Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 02 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1484

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 482/2014.

PARTES:
Republicar por incorreção.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA. EPP, contratada.
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
OBJETO: Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Pluvial Urbana localizado em diversas ruas do Município de Amambai (Ruas Aluízio de Souza, Jaleil Zain, Teodorico Jurgielewicks e Ari Nunes da Siva na Vila Jardim Panorama), com recursos do Convênio Federal № 776546/2012/SUDECO e contrapartida do município de Amambai – MS.
VALOR: Fica aditado no âmbito do Contrato nº 482/2014 o valor de R$ 69.748,82 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito Reais e oitenta e dois Centavos), conforme a solicitação do Engenheiro Civil: CREA MS 9138/D Sr. Paulo Cesar Lopes Lemes e o Secretario Municipal de Gestão Sr. Rodrigo Selhorst, e ainda as planilhas orçamentarias elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora acrescido encontra-se abaixo do teto estipulado pelo art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666 – Lei de Licitações.
Dotação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1004.0000 – Investimento de Infraestrutura e mobilidade urbana.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Novembro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Solange Silveira Marques - Representante
CPF 916.977.601-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B478D53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 583/2014.

PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047633/2014.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.477.571/0001-47.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 583/2014 rescindir o Contrato rescindir o Contrato de Contratação de Aquisição de Materiais de Consumo Odontológicos, incluindo Materiais Instrumentais, materiais radiológico, e de Prótese Dentária, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato nº 583/2014, no valor de R$ 14.736,69 (quatorze mil setecentos e trinta e seis Reais e sessenta e nove Centavos), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 054/2014.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.10 – Material Odontológico.
10.302.0009.2114.0000 – MAC – Teto Financeiro.
10.301.0008.2116.0000 – PABV – Saúde Bucal.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2015.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Valter Elisbão Garcia Donini – Sócio Proprietário
CPF: 099.338.249-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E664843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 946/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 055401/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 04.723.379/0001-19
Objeto: Aquisição de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através das Secretarias Municipais de Gestão, Assistência Social, Saúde, Educação e SEDESC, conforme os anexos do Edital, com recursos próprios e de convênios, para um período estimado de 12 meses, com entrega parcelada, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R$ 523.635,00(Quinhentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.49 – Bilhetes de Passagem.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Local e Data: Amambai/MS, 17 de Novembro de 2015.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Alexandre Queiroz Faria – Sócio Proprietário
CPF: 608.877.451-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:96C852F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 104/2015

Processo Administrativo nº: 055401/2015
Pregão Presencial nº: 104/2015
Objeto: Aquisição de Passagens Rodoviárias para a Prefeitura Municipal de Amambai – MS, mediante requisição, devidamente solicitadas através das Secretarias Municipais de Gestão, Assistência Social, Saúde, Educação e SEDESC, conforme os anexos do Edital, com recursos próprios e de convênios, para um período estimado de 12 meses, com entrega parcelada, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresa Vencedora:
ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP - itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - R$ 523.635,00(Quinhentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e cinco reais).
Vigência: 12(doze) meses.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.49 – Bilhetes de Passagem.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.

Local e Data: 17/11/2015

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9CCA34CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0115/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055830/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para "***aquisição de Materiais Elétricos para as Escolas Municipais"***, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para adequação das escolas, com recursos do FUNDEB, conforme solicitação da SEMED, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **14/12/2015**, às 08:00h (Oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05 (sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 01 de dezembro de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:31A6C1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA-SEDESC (RECEBIMENTO DO CALENDARIO DE EVENTOS PARA O ANO DE 2016) EDITAL Nº 004/15 - SEDESC

Elton Marques Martins - Secretario Municipal de Desporto e Cultura no uso de suas atribuições legais torna Público o edital de informação para recebimento do calendário de eventos
A secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) vem a público divulgar oEdital de recebimento de calendário de eventos do ano de 2016.
Capítulo I – recebimento de datas:
Art. 1º. Os ofícios com as datas dos eventos devem ser entregues de 07 de Dezembro 2015 a 20 de Janeiro de 2016, das 07:00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC), sito à Rua Dom Pedro II, s/nº, Amambai-MS.
Capítulo II – Do calendário
Art. 2º o calendário dos os eventos devem conter nome do evento datas, horário, local e quem é o responsável pelo evento e quem realiza.
ART.3º O apoio da Prefeitura Municipal para a realização dos eventos será de acordo com legislação eleitoral em vigor devido o ano de 2016, ser ano eleitoral.

ELTON MARQUES MARTINS
Secretario Municipal de Desporto e Cultura
Decreto 020/2015

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1227C476

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 020/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e,

CONSIDERANDO a denúncia apresentada à Administração Municipal por intermédio da ouvidoria do Município de Amambai, onde se noticiou que servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos estariam cobrando ''taxas'' não previstas em lei para entrega de caçambas de terras aos Munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade de se apurar detidamente os fatos e a denúncia ofertada pelo munícipe através da ouvidoria pública do Município e, por fim;

CONSIDERANDO que a possível prática da infração detalhada, ensejaria a responsabilização administrativa do servidor que, em tese,

tenha praticado o ato, com fulcro no descumprimento dos deveres funcionais previstos no ***art. 112, I, III*** e ***IX***, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, quais sejam, "***exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo***",***''observar as normas legais e regulamentares'' e*** "***manter conduta compatível com a moralidade administrativa***" e, também, às proibições insertas no art. 113, IX e XII, que vedam que o servidor valha-se do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função pública;

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 139*** da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** destinada à elucidação dos fatos ora descritos, bem como eventual responsabilidade administrativa do suposto (a) servidor (a) da Secretaria Municipal de Serviços que teria, supostamente, recebido dinheiro para entrega de cargas de terras.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Administrativa:

I – Brasília Aparecida Neves Farias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador – 40h, Padrão VI;
II – Denize de Deus Mateus, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor MAG I – 20h, Nível III;
III – Wilmar Lorensetti, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auditor de Controle Interno II, Padrão VI.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 30 de novembro de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DDFC1E66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 021/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 - ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município onde foi sugerido o Arquivamento do Processo nº 054821/2015 a fim de evitar eventuais desinteligências futuras e recomendou abertura de novo Processo Administrativo para apuração dos fatos de forma regular,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar a Processo Administrativo nº 054821/2015 com fundamento no artigo 165, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, determinando, outrossim, abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos insertos nos autos arquivados.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 30 de novembro de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D81DF7D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 022/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 - ARQUIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS***, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emanado da Procuradoria Geral do Município onde foi sugerido o Arquivamento do Processo nº 054905/2015 a fim de evitar eventuais desinteligências futuras e recomendou abertura de novo Processo Administrativo para apuração dos fatos de forma regular,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar a Processo Administrativo nº 054905/2015 com fundamento no artigo 165, da ***Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS***, determinando, outrossim, abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos insertos nos autos arquivados.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 30 de novembro de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FE117F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 023/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 -

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO o conteúdo do relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, onde o Secretário Municipal noticia que o Servidor Erani Wagner, na data de 05/09/2015, cometeu, em tese, infrações disciplinares de natureza grave, entre as quais se destacam a ausência de cumprimento de suas atribuições funcionais, desprezo às ordens do superior hierárquico, desrespeito reiterado ao superior hierárquico (ofensas pessoais) e incitação ao abando de serviço.

CONSIDERANDO que as condutas acima descritas caracterizam, em tese, violações de deveres funcionais inerentes aos servidores públicos

deste Município, descritos no *artigo 112, incisos I, III*, IV, IX e XI, da *Lei Complementar Municipal n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, quais sejam, *''exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo'', ''observar as normas legais e regulamentares'', "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais", ''manter conduta compatível com a moralidade administrativa'' e ''tratar as pessoas com serenidade, educação, respeito e prestar as informações que lhe são solicitadas a todos que buscam o atendimento público;*

CONSIDERANDO que a *Lei Complementar Municipal n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, em seu *artigo 113, incisos IV e V*, vaticinam que ao servidor é proibido *''opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço'' e ''promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição'';*

CONSIDERANDO que na promoção de arquivamento dos autos de nº 054905/2015 determinou-se a abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar, e

E, por fim, ***CONSIDERANDO*** que compete a Secretaria Municipal de Gestão supervisionar o cumprimento do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o ***artigo nº. 139***, ***§ 1º***, do ***Estatuto*** supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ora apresentados, assegurando-se ao servidor a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa:
I – Brasília Aparecida Neves Farias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador – 40 horas, Padrão VI;
II – Denize de Deus Mateus, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor MAG I – 20 horas, Nível III.
III – Wilmar Lorensetti, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auditor de Controle Interno II, Padrão VI.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo *nº. 148* da *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS*.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 30 de novembro de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A00B1696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 024/2015 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

RODRIGO SELHORST – Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO o conteúdo do despacho exarado pelo Prefeito Municipal, Sergio Diozébio Barboza, junto ao relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, onde o Secretário Municipal noticia que o Servidor Marcio da Silva Lucas vem cometendo reiteradas infrações disciplinares de natureza grave, entre as quais se destacam a ausência de cumprimento de suas atribuições funcionais, ausência constante do local de trabalho, assinatura de ponto sem ter, de fato, laborado no dia, assinando presença sobre o carimbo de falta e desprezo às ordens do superior hierárquico;

CONSIDERANDO que as condutas acima descritas caracterizam violações de deveres funcionais inerentes aos servidores públicos deste Município, descritos no *artigo 112, incisos I, III*, IV, e X, da *Lei Complementar Municipal n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, quais sejam, *''exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo'', ''observar as normas legais e regulamentares'', "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais"* e*''ser assíduo e pontual ao serviço'';*

CONSIDERANDO que a *Lei Complementar Municipal n° 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, em seu *artigo 113, incisos I e XV*, vaticinam que ao servidor é proibido *''ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato'' e ''proceder de forma desidiosa'';*

CONSIDERANDO que na promoção de arquivamento dos autos de nº 054821/2015 determinou-se a abertura de novo Processo Administrativo Disciplinar, e

E, por fim, ***CONSIDERANDO*** que compete a Secretaria Municipal de Gestão supervisionar o cumprimento do Processo Administrativo Disciplinar, de acordo com o ***artigo nº. 139***, ***§ 1º***, do ***Estatuto*** supramencionado,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ora apresentados, assegurando-se ao servidor a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa:
I – Brasília Aparecida Neves Farias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Administrador – 40 horas, Padrão VI;
II – Denize de Deus Mateus, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor MAG I – 20 horas, Nível III.
III – Wilmar Lorensetti, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auditor de Controle Interno II, Padrão VI.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo *nº. 148* da *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS*.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, em 30 de novembro de 2015.

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B762E413

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 356, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
WILMA AGUERO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/11/2015 a 05/12/2015	EM JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO- D. ZEFA	959,15	20h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2015.

Anastácio-MS, 20 de novembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FE205E9F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
17/2015	THYAGO RAMÃO SANTOS VACARI	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	06/11/2015	Douglas Melo Figueiredo, Thyago Ramão Santos Vacari, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
19/2015	FABRISI NEPOMUCENO LOPES	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	06/11/2015	Douglas Melo Figueiredo, Fabrisi Nepomuceno Lopes, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1E994877

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

TERMO DE RESCISÃO

Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
01/2015	ELIELI PIRES MAIDANA DE LIMA COELHO	Contratação de Coordenadora para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social- CREAS	01/10/2015	Douglas Melo Figueiredo, Elieli Pires Maidana de Lima Coelho, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
28/2015	MARI MARTINEZ ORTIZ	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referencia da Assistência Social- CRAS	09/10/2015	Douglas Melo Figueiredo, Mari Martinez Ortiz, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:648ADBA6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E SUA ALTERAÇÃO, E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-102000				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
25	ALEX FARIA RIBAS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	16/10/15 a 31/10/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Alex Faria Ribas, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
26	DANIEL SANABRIA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	06/11/15 a 31/10/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Daniel Sanabria, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
27	ELIO OCAMPOS FERREIRA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	06/11/15 a 31/10/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Elio Ocampos Ferreira, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
28	YAN CARLOS ANDRADE DOS SANTOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	13/11/15 a 31/10/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Yan Carlos Andrade Dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
29	JADSON BAEZ BAMBIL	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	18/11/15 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Jadson Baez Bambil, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
30	WELITON DUARTE DURÃES	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o	01/11/15 a 31/11/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Weliton Duarte Durães, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes

		Município de Anastácio		
31	JOAQUIM GABRIEL NERIS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	03/11/15 a 31/11/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Joaquim Gabriel Neris, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
32	GIVALDO MARTINS DA SILVA NETO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	09/11/15 a 31/11/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Givaldo Martins da Silva Neto, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
33	MATHEUS RUDY SOUZA NOGUEIRA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	23/11/15 a 31/12/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Matheus Rudy Souza Nogueira, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CB77A9A7

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000 e 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00-129004				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
33	MARIA CRISTINA MIRANDA	Contratação de Assistente Social para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS	01/10/15 a 31/12/15 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Maria Cristina Miranda, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
34	JANAINA SANTANA DOS SANTOS	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	13/10/15 a 31/12/15 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Janaina Santana dos Santos, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A5641F3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 9/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO que, o § 1º do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, prevê que as propostas técnicas das licitações previstas na referida lei serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica.
CONSIDERANDO que, os sorteados publicamente para compor a subcomissão técnica no certame licitatório TP nº 1/2015, Srs.HÉLIO CARRILHO MODESTO JÚNIOR;LUIZ HENRIQUE BRITO MONGELOSeJULIANA MAYUMI ISHIY GOMES,desenvolvem suas atividades profissionais baseados na cidade de Campo Grande – MS.
CONSIDERANDO que, é possível que a Subcomissão Técnica pretenda se reunir na Capital do Estado para analisar tecnicamente a documentação referente ao certame licitatório TP nº 1/2015, em razão da dificuldade de se agendar uma data em que os três possam se deslocar até a cidade de Aparecida do Taboado.
CONSIDERANDO que, não encontramos na Lei Federal nº 12.232/2010, nenhuma proibição expressa de que referida subcomissão possa se reunir fora da sede da licitante e,
CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre a remuneração dos membros da Subcomissão Técnica, pelo serviço de analise e julgamento das propostas técnicas referente a TP nº 1/2015.
RESOLVE
Art. 1º Fica a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, autorizada a levar até a Capital do Estado, quantas vezes for preciso, a documentação necessária, constante da Tomada de Preços nº 1/2015, para que a Subcomissão Técnica possa analisar e julgar as propostas técnicas do referido certame licitatório, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.232/2010 e no Editalda TP nº 1/2015.
Art. 2º A documentação necessária deverá ser levada aos membros da Subcomissão Técnica, na Capital do Estado, por pelo menos um dos membros da Comissão de Licitação que, querendo, poderá se fazer acompanhar do Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, os quais, não poderão interferir de qualquer forma nos trabalhos da subcomissão.
Art. 3ºCaso os membros da SubcomissãoTécnica façam opção para se deslocar até Aparecida do Taboado para análise da documentação, fica autorizada a Secretaria Geral da Câmara Municipal autorizada a lhes fornecer espaço próprio, bem como tudo quanto for necessário para a consecução de seu objetivo, bem como, a Câmara Municipal irá arcar com os custos de viagem, hospedagem e alimentação, desde que comprovados e acompanhados da respectiva nota fiscal.
Art. 3º Finda as atribuições da Subcomissão Técnica, estes, deverão lavrar ata pormenorizada dos trabalhos, nos termos da lei, para ser juntada ao processo licitatório.
Art. 4º Cada profissional que compõe a subcomissão técnica será remunerado por hora de serviço prestado, adotando-se como parâmetro de remuneração, o valor da hora em R$ 120,00 – cento e vinte reais, tal qual na última licitação do gênero ocorrida em 2013.
Art. 5º Findo os trabalhos da subcomissão técnica, seja em Aparecida do Taboado ou em Campo Grande, cada um dos três profissionais que a compõe, deverá emitir o competente recibo para que, o setor financeiro da Câmara Municipal possa realizar o pagamento.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 7º Esta Resolução da Mesa Diretora entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 30 de novembro de 2015.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

JEFFERSON RINALDI BERNARDINO
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:83BEA9DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2810/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2343/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 194,53 (Cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5DF2518D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2811/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2342/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 236,78 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1EF5C4A4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2825/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2950/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha P13, para manutenção da Sec. Mun. De Educação, para merenda escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.04.00.00.00.00.01.0000.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.626,00 (Um mil seiscentos e vinte e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:70E639A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2790/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2805/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e GLEICE PONTEL 01718788177
OBJETO: Prestação de Serviços de lavagem simples do veículo placa DGV-2602 do Gabinete.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 001/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 001/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 28,00 (Vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A5492F6B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2794/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2814/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar “Ensino Fundamental”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.619,96 (Um mil seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4757E7B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2795/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2812/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar "Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.040,88 (Um mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AEECE2AB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2796/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2813/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L.P. BELASCO HABES - ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar "Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.088,27 (Um mil e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FC4CC311

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2797/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2815/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e L.P. BELASCO HABES - ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar "Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.346,91 (Um mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3FA80AD8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2808/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2841/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar "Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 4.632,45 (Quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7F673D2A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2809/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2839/2015

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar "Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 848,47 (Oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3BBCC727

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2860/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2849/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manut. da Sec. de Educação, Ens. Inf. "CMEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.048,96 (Dois mil e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:77311669

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2848/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2869/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manut. da Sec. de Educação, Ens. Inf. "CMEI Adelice B. de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 718,96 (Setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A9700C63

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2846/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2861/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manut. da Sec. de Educação, Ens. Inf. "CMEI Prof.ª Rosália Q. Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 310,67 (Trezentos e dez reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F233260C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2847/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2867/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manutenção da Sec. de Educação, Esc. Mun. "João Luiz Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 185,80 (Cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3FAA7747

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2849/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2847/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manutenção da Sec. de Educação, Esc. Mun. "Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2040.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 170,64 (Cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CFC60334

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2845/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2864/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manutenção da Sec. de Educação, Esc. Mun. "CEL João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 579,60 (Quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F777176

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2853/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2850/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRDUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manutenção da Sec. de Educação, Ens. Inf. "CMEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 169,90 (Cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:32B2C75E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2850/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2870/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRDUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manutenção da Sec. de Educação, Ens. Inf. "CMEI Adelice B. de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 204,88 (Duzentos e quatro reais e oitenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2B7AEF7B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2851/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2865/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRDUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manutenção da Sec. de Educação, Esc. Mun. "CEL João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 50,97 (Cinquenta reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7277697D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2852/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2862/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e BIO LIMP. PRDUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manutenção da Sec. de Educação, Ens. Inf. "Prof.ª Rosália Q. Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 67,96 (Sessenta e sete reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E1A8EF26

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2854/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2846/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação, Esc. Mun. "Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2040.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 39,17 (Trinta e nove reais e dezessete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:989D8484

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2856/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2866/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação, Esc. Mun. "João Luiz Pereira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2039.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 58,67 (Cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB3BD8A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2857/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2863/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação, Esc. Mun. "CEL João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2036.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 114,20 (Cento e quatorze reais e vinte centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4788BAA8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2857/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2863/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza p/ manutenção da Sec. de Educação, Ens. Inf. "CMEI Adelice B. de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2025.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 374,68 (Trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B9AA90C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2858/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2860/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manut. da Sec. de Educação, Ens. Inf. "CMEI Rosália Q. Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2026.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 103,78 (Cento e três reais e setenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:051A886C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2859/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2871/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza para manutenção da Sec. de Educação, Ens. Inf. "CMEI Menino Jesus".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2027.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 329,13 (Trezentos e vinte e nove reais e treze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F29737E9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2799/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2833/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de filtro de combustível, filtro de óleo lubrificante, óleo brutus, p/ manutenção do veículo trator NEW HOLLAND – Desenvolvimento Econômico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.09.04.122.0016.2.057.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 174,84 (Cento e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6F5D7BA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2800/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2834/2015

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de filtro de combustível, filtro de óleo lubrificante, óleo brutus, p/ manutenção do veículo placa HQH-5846 – FAZENDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 157,46 (Cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A02CBE40

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2802/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2830/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante ATF, óleo lubrificante SEMI SINTETICO, p/ manutenção do veículo placa HTO-3693 – Gabinete.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 275,70 (Duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CB46923D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2798/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2832/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de filtro de combustível, filtro de óleo lubrificante, óleo ipirgerol, p/ manutenção do veículo placa BWU-9024 – Gabinete.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 953,69 (Novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F51E44CD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2801/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2837/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de óleo lubrificante e óleo brutus, p/ manut. do veículo placa GMB-4737 – Transporte Universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 962,07 (Novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3872E2D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2812/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2835/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo ipirgerol e filtro de ar, p/ manutenção do veículo placa BWL-7629 – Transporte Universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 197,91 (Cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:656956AA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2813/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2836/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de combustível bochinho, filtro de combustível WK1060 e óleo ultrano p/ manutenção do veículo placa HQH-0198 – Transporte Universitário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.364.0010.2.044.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 248,81 (Duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:165E4DFC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2814/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2838/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de filtro de CH803PL, filtro de ar, filtro de óleo ipirgerol, óleo lubrificante, p/ manutenção do veículo placa HTO-3043 – Transporte Escolar Rural.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.687,97 (Dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 20 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:373C6579

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 596/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2048/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 059/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 046/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 606,96 (Seiscentos e seis reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:817C52A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 777/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2656/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção do Creas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 391,84 (Trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A637B577

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 864/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2804/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 67,99 (Sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8924A72E

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 729/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2471/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 15,62 (Quinze reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F1058A22

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 779/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2653/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 89,30 (Oitenta e nove reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A939D609

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 776/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2655/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ROBERTO DEMEU PEREIRA – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e higiene para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2078.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 179,50 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 29 de Outubro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:787FFFF2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 863/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2803/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 839,22 (Oitocentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 18 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:40B44F11

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 881/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2853/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 664,70(Seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 23 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3256A6F2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2863/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2845/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo trator NEW HOLLAND 2008.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.09.04.122.0016.2.057.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 6.498,11 (Seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5DE99313

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2864/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2949/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ITAPEÇAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo Ônibus do Transporte Universitário Placa BWL-7629.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.011.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.846,41 (Um mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:94C6936C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2862/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2944/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Secretaria de Obras – "Almoxarifado".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,00 (Cento e dezenove reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9EA52D3B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2015

Assunto – locação do imóvel localizado na Rua Presidente Dutra, n.º 3.778, Centro, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Locador – Município de Aparecida do Taboado/MS

Órgão público que utilizará o imóvel – Centro de Especialidades Médicas – CEM.

Locatária – Otília Honória Dias Correa.

Fundamento legal – artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Valor mensal do aluguel – R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)

Vigência da contratação – 6 meses, podendo ser prorrogada.

Ratificação da dispensa – 25 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D7FD8EF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO
RESOLUÇÃO N°13/2015 BONITO, 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO INTERNACIONAL VISÃO DE VIDA

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal Nº1370 de 01 de Abril de 2015, em uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 151, realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e quinze, na sala de Conselhos dá o referendum:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Inscrição da do Instituto Internacional Visão de Vida.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FB402BDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 14 de dezembro de 2015.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 01 de dezembro de 2015.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:D6C06AE0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0149 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o
artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 194.052,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.880,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449051 Obras E Instalações 1.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00
06.01.10.302.3062.020-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.675,00
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.543.4022.028-335043 Subvenções Sociais 8.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
09.01.26.782.5011.006-449051 Obras E Instalações 500,00
09.01.26.782.5011.006-449051 Obras E Instalações 500,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE

11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 18.997,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalações 150.201,28
09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalações 22.686,56
09.01.15.452.5012.030-449052 Equipamentos E Material Permanente 13.164,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

17 DE NOVEMBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F780A092

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2015
A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3.158, de 21.08.2015, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Empreitada Global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo de contratação de empresa especializada para construção de dreno profundo sob os tubos de drenagem, nas Ruas Fernando Pereira do Vale e prolongamento da Rua Bonfim, com aproximadamente 908,00 metros lineares, em sessão pública, às 10h do dia 16 de dezembro de 2015, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Bonfim, 441 – Centro, onde serão recebidos os envelopes contendo a documentação de Habilitação e a Proposta Comercial e será realizado o julgamento do Certame. Valor do Edital: R$ 50,00 (cinquenta reais).

Camapuã – MS, 01 de dezembro de 2015.

SANDRA MEDEIROS MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E2854BBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2015

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Empresa ***DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.***
OBJETO: *Fornecimento de Peças de Reposição para Motoniveladora Caterpilar 120 K, New Holland FG 170 e Pá Carregadeira Hyundai HL 740 e Case W – 18 e do 01 Rolo Compactador Dynapac CH/CF 44, pertencentes a Gerencia Municipal de Obras do município, conforme proposta de preços (Anexo - I), parte integrante deste contrato.*
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de ***R$ 78.583,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais).***
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Publico e Desenvolvimento Urbanos 06.10 - Departamento de Infraestrutura 26.782.0501.2.029 - Manutenção Conservação de Estradas e Pontes. 06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Publico e Desenvolvimento Urbanos 06.12 - Departamento de Serviços Públicos 15.452.0502.2.031 - Manutenção da Limpeza Publica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Sadi Angelo Pazinatto**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de novembro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D9B3C8D7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2015. CARTA CONVITE Nº. 015/2015

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **GALLE E ANDREUS LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Arquitetônicos para atendimento da Gerencia Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude do município, conforme Anexo I - Proposta de Preço.
VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).**
PRAZO: A vigência deste Contrato será até 31/12/2015, contados da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 - Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude, 08.17 - Departamento de Cultura Esporte e Lazer, 08.812.0403.2.112 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros PJ**.**
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Leonar Galle Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 16 de novembro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1074E04E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 096/2015. CARTA CONVITE Nº. 016/2015

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **J. B. FRANCO ME.**
OBJETO: Fornecimento de **Materiais Gráficos**, para atender as necessidades das Gerencias Municipal de Saúde, Administração e Assistência Social do município.

VALOR: O valor global dos serviços licitados é de **R$ 71.623,81 (setenta e um mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos)**.
PRAZO: A vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302.2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças. 09 - Gerencia Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 09.301.0404.2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405.2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405.2.106 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS. 3.3.90.30.00-Material de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Francisco Cândido Belizário**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 19 de novembro de 2015.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:AD3AEA18

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 092/2015

"ALTERA A REDAÇÃO DO ´CAPUT´ DO ART. 28, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 078/2013".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - O caput do artigo 28, da Lei Complementar Municipal nº 078/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 28** - O Prefeito (a) Municipal e os gestores dos fundos municipais, são responsáveis, na forma da lei, pela prática de crime de apropriação indébita, caso o recolhimento das contribuições próprias e de terceiro não ocorram nas datas e condições estabelecidas nesta Lei.*

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:35268290

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 009/2015/FMAS

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente, AADCA
OBJETO: Transferência pelo CONVENENTE OUTORGANTE ao CONVENENTE OUTORGADO do valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) que será repassado em uma unica parcela conforme o disposto no Convênio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.02.08.244.407-2.035 – 3.3.50.43.00-129000
VIGÊNCIA: 01/12/2015 a 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo- Prefeita Municipal e Rosa Pereira da Silva Presidente da Entidade AADCA de Eldorado/MS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:592372C1

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇAO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:				
[1] Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
[2] Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 16h e 57m				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B4FEDBF1

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇAO DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.396.765,64	4.243.767,48	1.746.975,95	0,00	1.152.998,16
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.396.765,64	4.243.767,48	1.746.975,95	0,00	1.152.998,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE	-5.396.765,64	-4.243.767,48			-1.152.998,16
	(a – d)	(b – e)			(c – f)

OURO (III) = (I - II)				
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 16h e 55m				
Notas:				

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:23670398

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	41.768.508,00
Previsão Atualizada	41.768.508,00
Receitas Realizadas	25.701.152,47
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	41.768.508,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	41.768.508,00
Despesas Empenhadas	33.862.030,27
Despesas Liquidadas	23.565.528,95
Superavit Orçamentário	2.135.623,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	33.862.030,27
Despesas Liquidadas	23.565.528,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	28.395.826,88
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.651.498,55
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	382.626,42
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.268.872,13

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-840.221,31	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.006.570,26	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.482.570,25	0,00	944.239,12	538.331,13
Poder Executivo	1.482.570,25	0,00	944.239,12	538.331,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	117.220,53	0,00	104.500,00	12.720,53
Poder Executivo	117.220,53	0,00	104.500,00	12.720,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.599.790,78	0,00	1.048.739,12	551.051,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.404.556,67	25%	27,80 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.081.306,44	60%	67,81 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.746.975,95	3.649.789,69

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.680.911,03	15%	29,23 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 17h e 08m	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BFE451C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 PROCESSO Nº 1385/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ORIVALDO A. SOARES EIRELI - ME.
OBJETO : O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 30 dias e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato Administrativo № 41/2015, firmado entre as partes em 14 de Julho de 2015, nos termos da Cláusula Quarta**.** Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). O presente termo aditivo terá vigência de 14/11/2015 a 13/12/2015, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93 e artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ORIVALDO APARECIDO SOARES.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2015.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:5AFCD01B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 54/2015 PREGÃOPRESENCIAL Nº 35/2015 PROCESSO Nº 1495/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E HOTEL ROYAL LTDA-ME.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato Administrativo № 54/2015, firmado entre as partes em 27 de Agosto de 2015, nos termos da Cláusula Quarta.
Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 3.975,00 (três mil noves centos e setenta e cinco reais) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA ANDRADE .
DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015.

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:571BDFBA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 2133/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PERMANENTE ODONTOLÓGICO.

FORNECEDOR: ODONTOMED CANAA LTDA - ME

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2032 Manutenção da Unidade Básica de Saúde
Elemento Orçamentário:
06.002-10.301.0010.2032-4.4.90.52.08.0.1.02.000000 - Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 5.406,00 Cinco Mil, Quatrocentos e Seis Reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 26 de Novembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F4F823D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 131/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 2009/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIOS INCLUSO TRANSLADO

FORNECEDOR: ELIANE G. DE OLIVEIRA-ME

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2087 Fundo Estadual de Assistência Social
Elemento Orçamentário:
04.001-08.244.0011.2087-3.3.90.39.53.0.1.82.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 2.176,00 Dois Mil, Cento e Setenta e Seis Reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 28 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:F37F8CCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO 542

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 2109/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETA YAMAHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE USO NO SETOR DE ENDEMIAS DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO/MS.

FORNECEDOR: PEDRO BERQUÓ DA SILVA

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Elemento Orçamentário: 52 –
06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.36.00.0.102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR: R$ 600,00 Seiscentos reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 28 de Outubro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:4A4294C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 03/2014 celebrado em 05 de Novembro de 2015.
PARTES: O Município de Figueirão e a empresa **H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.**
CONVITE Nº: 01/2014 **PROCESSO Nº:** 01/2014.
OBJETO: O objeto deste Termo é a Rescisão Amigável do Contrato nº 03/2014, firmado em 27 de Janeiro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão amigável tem fundamento legal no artigo 78, inciso XII combinado com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin e Rodolfo Pinheiro Holsback.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2015.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AF86EF32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 07/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, doravante denominada CONTRATADA.II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde e a CONTRATADA o Sr. JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS, por comum acordo entre si celebram o presente Termo Aditivo.FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, e no inciso V da Cláusula Segunda do contrato supra. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 04/02/2015.O Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 15.232,50 (quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos), em face dos acréscimos dos quantitativos.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.06.04-08.244.0601.2038-3.3.90.32.00 - 221 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades do FMIS – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.R$ 15.232,50 (quinze mil, duzentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos).

Iguatemi (MS), 18 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal e

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS
J. C. dos Santos & CIA LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:9E8F4855

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 012/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA C. BOLLER & CIA LTDA - ME.I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, e a empresa C. BOLLER & CIA LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA.II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde e a CONTRATADA pelo Sr. MARCELO JOSÉ BOLLER.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, e no inciso V da Cláusula Segunda do contrato supra. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do contrato original celebrado em 04/02/2015.O Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 4.922,43 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). DA DOTAÇÃO
02.05.01-12.306.0802.2019.0000-3.3.90.30.00- 58 – Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Material de Consumo.

Iguatemi (MS), 27de novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal e a

MARCELO JOSÉ BOLLER
S. C. Boller & CIA LTDA ME

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:6F503E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 023/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.I - CONTRATANTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), denominada CONTRATANTE, e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, e a CONTRATADA o Sr. JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º , da alínea "b", inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 24/02/2015.O Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 2.244,68 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), no valor do contrato, em face dos acréscimos dos quantitativos.DA DOTAÇÃO
02.05.01.12.361.0800.2008.3.3.90.30.00-65 - Secretaria Municipal de Educação - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - Material de consumo.

Iguatemi (MS), 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal e

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS
J. C. dos Santos & CIA LTDA

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:D17CF3DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 024/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS) E A EMPRESA NEUHAUS & CIA LTDA - ME.I - CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME, doravante denominada CONTRATADA.II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, e a CONTRATADA pela Srta. Tatiara Neuhaus, por comum acordo entre si celebram o presente Termo Aditivo.III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "b" do inciso I e § 1º ambos do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa, e no

inciso V da Cláusula Segunda do contrato supra.1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, do contrato original celebrado em 24/02/2015.O Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 1.891,60 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos), no valor original do contrato, em face dos acréscimos dos quantitativos.
DA DOTAÇÃO
02.05.01.12.365.0808.2006.3.3.90.30.00-107 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Educação Infantil– Material de Consumo.

Iguatemi (MS), 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal e

TATIARA NEUHAUS
Neuhaus & CIA LTDA - ME

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:7288BD32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1.043 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

"DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ EM RAZÃO DOS ESTRAGOS CAUSADOS PELAS CHUVAS DOS ÚLTIMOS DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO os efeitos causados pela precipitação pluviométrica nos perímetros urbano e rural do município nos dias 29 e 30 de dezembro de 2015, atingindo mais de 200 milímetros no período;

CONSIDERANDO os boletins meteorológicos que alertam precipitação pluviométrica com Aviso de: Chuvas Intensas. Grau de severidade: Perigo Potencial, monitorados desde o dia 23 de novembro, conforme dados do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – CENAD e repassados ao Município pela Defesa Civil Estadual por meio de boletins informativos;

CONSIDERANDO o comprometimento e danos suportados pelos dispositivos do sistema de drenagem urbana e rural, em razão do excesso de água pluvial, com a consequente danificação da pavimentação urbana e abertura de grandes erosões em áreas não pavimentadas e nas estradas vicinais;

CONSIDERANDO que o resultado das chuvas intensas refletem danos materiais e ambientais, além dos prejuízos econômicos e sociais, conforme relatórios preliminares, assim como, a paralisação das aulas na Rede Municipal e Estadual de Ensino, em virtude da impossibilidade de trânsito do transporte escolar, e a suspensão dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito de Jacareí, Aldeia Porto Lindo e P.A Tagros, haja vista a impossibilidade de acesso dos profissionais da saúde aos respectivos postos bem como o trafego da produção agrícola do município;

CONSIDERANDO que, de acordo com as classificações regulamentares, o desastre relatado é de nível I - desastres de média intensidade – conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 24 DE AGOSTO DE 2012, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO, por fim, o grau de vulnerabilidade em que se encontram as comunidades afetadas, dado o isolamento ou mesmo a falta de equipes de saúde para atendimento da população, inclusive a comunidade indígena, o que só tende a agravar com o passar dos dias, bem como, a impossibilidade do escoamento da produção leiteira dos pequenos produtores rurais, bem com da produção agropecuária em especial a produção de mandioca e hortifrúti que já sofre sérias perdas em virtude das chuvas, causando-lhes graves danos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Municipal de Defesa Civil, relatando as ocorrências que tiveram como causa a intensidade das chuvas e opinando favoravelmente à declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal provocada por desastre de causas naturais (excesso de chuvas), no Município de Japorã, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**
Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelos relatório da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDE, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. A Defesa Civil e os demais órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, deverão programar a execução imediata das medidas que se fizerem necessárias, destinadas a limitar os riscos e perdas a que estão sujeitas as regiões atingidas, incluindo providências necessárias à reparação dos serviços vitais e de preservação da população.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Japorã – MS, 01 de dezembro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:EF28935B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DIGITAL Nº 038 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS

Jaraguari/MS, 25 de novembro de 2015.

Ao Vigésimo quinto dia do mês de novembro do Ano de Dois Mil e Quinze, reuniram-se exatamente às oito horas e quarenta minutos na Sala de Reunião "João Rosa Vilela" Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Jaraguari – MS os seguintes Membros: José Claudio Gasparetto (titular) seguimento dos Usuários; Luiz do Nascimento Silva (titular) seguimento trabalhadores de Saúde; Maria Aparecida Godoy (titular) seguimento dos trabalhadores de Saúde; Eder Leônidas F. Gomes (titular) seguimento dos Usuários; Sidinéia de Lima Espírito Santo (titular) seguimento dos Usuários; Durval Ferreira Filho (titular) seguimento dos Usuários; Agenor Barbosa de Oliveira (titular) seguimento dos Gestores; Rosa Helena Borges da Silva (titular) seguimento dos Gestores; Natalina da Silva Castro representando a Secretaria Municipal de Saúde para tratarem das seguintes Pautas: **1.ª - Aprovação dos Balancetes de 2014 -** Os Balancetes de setembro á dezembro do ano de dois mil e quatorze ainda segue sem aprovação. **2.ª-Aprovação do Plano Municipal de Combate à Dengue de 2015 á 2016 - O** Conselheiro Luiz do Nascimento fez a leitura do Plano para todos ouvirem e logo após fizeram análise em seguida aprovaram por unanimidade. Lembrando que poderá exceder o valor referente ao Combustível. **3.ª-Substituição de Conselheiros**-O Presidente comunicou que a Senhora Maria Aparecida Godoy que era suplente do Senhor Luiz Carlos Ferreira Santos, agora automaticamente passa a ser Conselheira titular deste Conselho. E informou também que já foi encaminhado um Ofício para Secretária Municipal de Saúde solicitando um nome de outra pessoa para substituição do Suplente. E para finalizar os Ofícios solicitados anteriormente á Secretaria Municipal de Saúde que por motivos de contratempo de Gestores ainda não obtiveram respostas, mas a Senhora Natalina da Silva Castro, Representante da Secretaria de Saúde disse que já está agilizando pra que sejam encaminhadas essas respostas o mais breve possível á este Conselho. Nada mais tendo a tratar, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Foi determinada a lavratura da Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim Valdirene de Oliveira Rosa Alves com os demais presentes.

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A239235B

GABINETE DO PREFEITO
DISTRATO - VALDINÉIA GOMES

Instrumento de Distrato do Contrato Temporário de nº. 138/2015 de 05/08/2015 de contratação temporária e precária de Atendente de Asilo para atender a CASA LAR (asilo), onde se encontram os idosos do município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da sede do município, com carga horária de 40 horas semanais.
Pelo presente instrumento de **DISTRATO,** o**MUNICÍPIODE JARAGUARI**, neste ato representado pelo seu Prefeito **VAGNER GOMES VILELA**, brasileiro, casado, com formação em ciências biológicas, portador da CI. RG N°. 000.682.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o n°. 517.662.131-20, residente em Jaraguari, neste estado, na Rua. Gonçalves Luis Martins, n°. 371 decide formalizar **RESCISÃO do CONTRATO** de nº. 138/2015, de 05 de agosto de 2015, da Contratação de Prestação de Serviços de atendente de asilo celebrado com a Srª **VALDINÉIA GOMES**, brasileira, divorciada, atendente de asilo, residente e domiciliada na cidade de Jaraguari-MS, a Rua José Serafim Ribeiro, nº 1337,Bairro Centro, CEP: 79.440-000, inscrita no CPF sob o nº 867.360.0001-49, portadora do RG de nº 001.460.323 SSP/MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento de **DISTRATO** fica rescindido de comum acordo o contrato de nº. 138/2015, assinado em 05 de agosto de 2015, a Contratação de Prestação de Serviço de Atendente de Asilo celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI** e a Srª. **VALDINÉIA GOMES**, a partir desta data (01/12/2015)
CLÁUSULA SEGUNDA - Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas naquele instrumento.
E por estarem justos e avençados assinam o presente termo em duas vias de igual teor e para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Jaraguari, 01 de dezembro de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

VALDINÉIA GOMES
Atendente de Asilo-Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BCB4D2BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 175/2015

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 136/2015. Dispensa de Licitação de n°. 064/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **MICHELE MARIKO SHIRAISHI** portadora do CPF sob o n°. 922.425.881-68, no valor global de R$ 7.644,00 (SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). Objeto: Contratação de serviços especializado em treinamento de desenvolvimento para os servidores das secretarias municipal de Jaraguari/ms visando: desenvolver um conjunto de ação formativas destinadas á atualização dos profissionais que atuam nos órgãos públicos do Município de Jaraguari/MS, considerando as demandas teóricas e metodológico gerando pelos novos arranjos sociais e pela reconfiguração dos espaços das dependências administrativas, para atender as necessidades da administração pública municipal de Jaraguari/MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Jaraguari/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 25/11/2015 a 31/12/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:65493D2A

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - RGF - ANEXO 1 - 1º SEMESTE 2015

Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2015

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1			25/11/2015
Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	670.391,98	0,00
2	Pessoal Ativo	670.391,98	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00

8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	670.391,98	0,00
Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.653.086,32	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	670.391,98	3,41
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	1.179.185,18	6,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7% DA RCL	1.120.225,92	5,70
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% DA RCL	1.061.266,66	5,40
Nota Explicativa			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.			

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:BC6B87A6

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO LEGISLATIVO 003/2015 - APROVAÇÃO CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2011

DECRETO LEGISLATIVO N. º 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS DO EXERCÍCIO DE 2011".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;
FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor Valdemir Nogueira de Souza.

Art. 2º - As Contas aprovadas, nos termos do Parecer PA00-SECSES-40/2013, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Balanço Geral referente ao exercício financeiro de 2011, da Prefeitura Municipal de Jaraguari farão parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES VEREADOR PAULO CARRILHO ARANTES, AO 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

VERº EDVALDO JERÔNIMO SOARES DA SILVA - DEM
1º Secretário

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB
2º Secretário

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:625549F4

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO Nº 006/2015 - REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR EFETIVO AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

DECRETO N. º 006 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°- Reenquadrar o funcionário, Agenor Barbosa de Oliveira no Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, Nível - III, Classe - D, Referência - 10, Padrão CM - 01.2, no Quadro Permanente de Cargos Efetivo, em conformidade com o Art.19 da Resolução 003, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2015.

Câmara Municipal de Jaraguari-MS, 30 de novembro de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:1E7CB9A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 140/2015.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal no 396, de 09 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 11 de novembro de 2015, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de n°. 035/2015, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: **compra de materiais de expediente para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, sob a responsabilidade do SAAE, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos**. Horário para retirada do edital: das 07h ás 11h e das 13h ás 17h a partir do dia 08/12/2015 no Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta na **Sessão Pública: 14/12/2015 ás 09h**. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico:
licitacaojar@hotmail.com. Data: 02/12/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:257CCC62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 - PROCESSO Nº 074/2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2015 - Processo nº 074/2015. Objeto: Registro de Preços de serviços funerários com o fornecimento de urnas funerárias a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social através de benefícios eventuais. Assinatura da ata: 01 de Dezembro de 2015. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação no DC. Empresa adjudicatária FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA - ME inscrita no CNPJ n° 01.925.098/0001-50.

A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura, sito à Rua Corumbá, nº 500, Centro e pelo site: www.diariomunicipal.com.br

Ladário/MS, 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A80F6639

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015 PROCESSO Nº 101/2015

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n° 045/2015, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E PLANEJAR AS FESTIVIDADES CULTURAIS NATALINAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DIAS 16 E 17/12/2015 E PANTANAL FEST GOSPEL NOS DIAS 18 E 19/12/2015,** realizada em 27/11/2015 com início às 08:30 horas, sagrou-se vencedora do certame**,** a empresa **EGS SONORIZAÇÃO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **21.959.536/0001-09** no valor de **R$ 97.065,60 (Noventa e sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)**

Ladário - MS, 01 de dezembro de 2015.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 101/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

Com base nas informações constantes no Processo n.º 101/2015, referente ao Pregão Presencial n.º 045/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E PLANEJAR AS FESTIVIDADES CULTURAIS NATALINAS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS DIAS 16 E 17/12/2015 E PANTANAL FEST GOSPEL NOS DIAS 18 E 19/12/2015,** em favor da empresa **EGS SONORIZAÇÃO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº **21.959.536/0001-09** no valor de **R$ 97.065,60 (Noventa e sete mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).** Determino que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 01 de dezembro de 2015.

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora - Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2713EEBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012 - PROCESSO Nº 01/2012

OBJETO: *contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais.* **CONTRATANTE:** Município de Ladário-MS. **CONTRATADO:** Iris Comunicação e Arte Ltda. **ALTERAÇÃO DO VALOR:** Face ao acréscimo das quantidades inicialmente pactuadas dentro dos limites permitidos pelo art. 65 inciso I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, previsto no Contrato nº 16/2012, importando em R$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondente a 25% do valor inicialmente contratado, mantendo inalteradas as demais cláusulas. **DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO:** 26 de novembro de 2015. **ASSINAM:** Maria Emilia da Silva Andrade (Secretária Municipal de Finanças e Planejamento respondendo pela Secretaria Municipal de Administração) e Nanci Aparecida da Silva (Iris Comunicação e Arte Ltda).

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4B8BA072

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE REMOÇÃO SMEL 075/ 2015

Dispõe sobre o Processo de Remoção dos Servidores Efetivos lotados na Secretaria de Educação do Município de Ladário / MS.

A Prefeitura Municipal de Ladário, através da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Complementar nº 48/2009 e Lei Complementar nº 45/2009 e alterações, torna público as inscrições e apresenta critérios para **Remoção de Servidores Efetivos** lotados junto a Secretaria Municipal de Educação de Ladário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1 Considera-se **remoção** o deslocamento do ocupante de cargo efetivo de uma para outra Unidade Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, visando os preenchimentos de cargos de lotação nas Unidades Educacionais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.
1.2 Serão disponibilizadas para remoção vagas decorrentes de aposentadorias, falecimento, exoneração e da ampliação do número de turmas.
1.3 O profissional inscrito que não conseguir a remoção almejada permanecerá com a lotação original.

2. INSCRIÇÕES PARA REMOÇÃO
2.1 Os Servidores do Quadro Efetivo da Secretaria Municipal de Educação de Ladário **(Coordenadores Pedagógicos, Supervisores Escolares, Professores, Técnicos de Atividades Educacionais I e Assistentes de Apoio Educacional II)** interessados na Remoção, deverão efetuar sua inscrição no período de **1 a 4 de dezembro de 2015**, exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, Setor de Administração Escolar, no horário das 7 h às 17h para preenchimento do requerimento padrão destinado a este fim, conforme o anexo I.
2.2 Poderão participar do concurso os servidores ocupante de cargo da Secretaria Municipal de Educação, desde que tenha entrado em exercício até 30/10/2012 no atual cargo efetivo, considerando que o resultado do concurso será divulgado em 14 de dezembro de 2015.
2.3 Estarão impedidos o servidor que fora removido há pelo menos 2 (dois) anos, por meio de concurso de remoção ou permuta, considerados a partir da publicação da portaria da remoção.
2.4 O candidato somente poderá escolher vaga em disciplina de Ensino Fundamental ou Educação Infantil, se sua habilitação, nível de atuação e disciplina de concurso, enquadramento ou estabilidade, for compatível com sua escolha, sendo essa, de sua inteira responsabilidade.
2.5 O servidor que foi afastado da Unidade de Ensino por determinação da Secretaria Municipal de Educação, resultante de Processo Administrativo Disciplinar, não poderá se inscrever no Concurso de Remoção para a referida Unidade, enquanto perdurar a determinação do afastamento previsto na conclusão do processo.
2.6 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.
2.7 As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, podendo ser excluído do Concurso de Remoção aquele que preenchê-la com dados

incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.8 É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso de Remoção, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura e Secretaria Municipal de Educação.

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS:
3.1 – Coordenadores Pedagógicos e Supervisores Escolares:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1.Tempo de Serviço	01 ponto por mês de carreira enquanto especialista efetivo (supervisor(a) escolar ou coordenador(a) pedagógico(a) na Secretaria Municipal de Educação / Unidade Escolar da Rede. O tempo de serviço será contado até 30 de outubro de 2015.	Maior idade
2.Letra acessada na Promoção por Merecimento	05 pontos por letra acessada	
3. Nível	II – 05 pontos	
	III – 10 pontos	
	IV – 15 pontos	
4. Publicações em jornais, revistas destinadas ao público da educação pública	05 pontos para cada publicação (limite de 20 pontos)	

3.2 – Profissionais de Educação

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1.Tempo de Serviço	01 ponto por mês de carreira enquanto professor efetivo na Secretaria Municipal de Educação / Unidade Escolar da Rede. O tempo de serviço será contado até 30 de outubro de 2015.	Maior idade
2.Letra acessada na Promoção por Merecimento	05 pontos por letra acessada	
3. Nível	II – 05 pontos	
	II – 10 pontos	
	IV – 15 pontos	
	V – 20 pontos	
4. Publicações em jornais, revistas destinadas ao público da educação pública	05 pontos para cada publicação (limite de 20 pontos)	

3.3 – Assistentes de Apoio Educacional I e II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1.Tempo de Serviço	01 ponto por mês de carreira enquanto Assistente de Apoio Educacional efetivo na Secretaria Municipal de Educação / Unidade Escolar da Rede. O tempo de serviço será contado até 30 de outubro de 2015.	Maior idade
2.Letra acessada na Promoção por Merecimento	05 pontos por letra acessada	

3.4 – Técnico de Atividades Educacionais I e II

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
1.Tempo de Serviço	01 ponto por mês de carreira enquanto Técnico de Apoio Educacional efetivo na Secretaria Municipal de Educação / Unidade Escolar da Rede. O tempo de serviço será contado até 30 de outubro de 2015.	Maior idade
2.Letra acessada na Promoção por Merecimento	05 pontos por letra acessada	

3.5 – Supervisores Escolares, Coordenadores Pedagógicos, Profissionais de Educação, Técnicos de Atividades Educacionais I e II, Assistentes de Apoio Educacional I e II que não concluíram os três anos de Estágio Probatório:
Não poderão participar do concurso de remoção até a conclusão do Estágio Probatório.

4. DA PUBLICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS
4.1. A classificação dos profissionais inscritos será exposta até 14 de dezembro de 2015 na Secretaria Municipal de Educação de Ladário, nos endereços eletrônicos: www.ladario.ms.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/assomassul.

5. DO RECURSO
5.1 O Candidato poderá recorrer do resultado da classificação, através de requerimento devidamente fundamentado e protocolado na Secretaria Municipal de Educação no dia 14 de dezembro de 2015.

6.0 DA ESCOLHA DE VAGAS
6.1 Para a escolha das vagas será respeitada a classificação homologada, no dia 14 de dezembro de 2015, respeitado o critério de desempate.
6.2 O funcionário que não comparecer no horário marcado para a escolha de vagas , perderá a vez para os subseqüentes da lista de classificação , até o momento em que se fizer presente.
6.3 Os Profissionais de Educação / Professores , atuarão no limite de 40 horas semanais, somadas as horas de trabalho exercidas na rede municipal e em outras redes públicas ou privadas de ensino, conforme o disposto no artigo 37, inciso XVI da Emenda Constitucional 19. No ato da escolha de vagas, o (a) candidato(a) declarará mediante instrumento próprio oferecido pela Secretaria Municipal de Educação a carga horária que exerce no magistério das diferentes redes de ensino.
6.4 Os efeitos legais da Escolha de Vagas para Remoção entrarão em vigência a partir do início do ano letivo de 2016,conforme o anexo II.

7.0 CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS
7.1 Conforme cronograma de escolha, os funcionários inscritos para remoção chegarão mais tarde ou sairão mais cedo da escola, de modo a ausentar-se apenas no horário agendado para escolha da vaga.

Cargo	Data p/ escolha da vaga	Horário de trabalho	Horário p/ atendimento
Supervisor Escolar e Coordenador Pedagógico	07/12/2015	40 horas	7h às 17 h
Técnico de Apoio Educacional I –	07/12/2015	40 horas	7h às 17 h
Inspetor de Alunos		30 horas	
Técnico de Apoio Educacional I –	07/12/2015	40 horas	7h às 17 h
Assistente de Apoio Educacional I		30 horas	
Técnico de Apoio Educacional I –	07/12/2015	40 horas	7h às 17 h
Assistente de Educação Infantil		30 horas	
Assistente de Apoio Educacional II-	07/12/2015	40 horas	7h às 17 h
Agente de Merenda	07/12/2015	30 horas	
Assistente de Apoio Educacional II-		40 horas	7h às 17 h
Agente de Limpeza e Conservação	08/12/2015	30 horas	
Professores de Educação		20 horas	7h às 17 h

8.0 DA REMOÇÃO POR PERMUTA
8.1 Na remoção por permuta, prevista no item I do Art.27 da Seção II da Lei Complementar nº 47/2009 e no Art. 46 da Lei Complementar nº 48/2009, serão observadas as seguintes condições, conforme o anexo III;
→ Para **os Profissionais da Educação: Professores, Supervisores e Coordenadores Pedagógicos – Requerimentos** em duas vias, contendo local, turno(s), turma(s) ou aulas dadas na disciplinas de lotação atual e da permuta de ambos os interessados, a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, **nos dias 1 a 4 de dezembro de 2015;**
→ **Para os Técnicos de Atividades Educacionais I e Assistentes de Apoio Educacional II: Requerimentos** em duas vias, contendo local, turno(s) de lotação atual e da lotação por permuta de ambos os interessados, contendo o parecer das duas direções escolares, a ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, **nos dias 1 a 4 de dezembro de 2015;**
→ A carga horária a ser permutada pode ser de 20h ou 40 h semanais, para os profissionais da Educação / professores, porém, não será permitido ao professor vincular um mesmo turno de trabalho com mais de uma pessoa;
→ O processo de permuta não será desfeito no decorrer do ano letivo, nem automaticamente ao final do ano letivo, pois **a permuta caracteriza troca de lotação a pedido do professor ou do administrativo.**
→ Na hipótese de falecimento de um dos permutantes, a pedido do permutante, a Secretaria Municipal de Educação poderá desfazer a permuta para o ano letivo seguinte.
→ Análise de deferimento da Secretaria Municipal de Educação.
→ Não será processada permuta quando um dos profissionais interessados encontrar-se em estágio probatório ou estiver respondendo processo administrativo dentro do sistema municipal de ensino ou civil.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 A inscrição do servidor no concurso de remoção implicará o conhecimento e a aceitação tácita das disposições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
9.2 Fica a Advocacia Geral do Município, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e a Secretaria Municipal de Educação sob a Presidência da AGM, responsáveis para resolver situações adversas não explícitas neste Edital que possam surgir no decorrer do concurso.

Ladário 30 de novembro de 2015

JOSÉ ANTONIO ASSAD FARIA
Prefeito Municipal

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0F89C232

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I/REQUERIMENTO PARA REMOÇÃO

Ima. Secretária Municipal de Educação,	
Eu, _____, servidor(a) público (a) municipal, ocupante do cargo efetivo de _____, lotado(a) na _____,turno _____, venho muito respeitosamente requerer **Inscrição para Remoção de Profissionais Efetivos da Secretaria Municipal de Educação,** em conformidade com a Lei Complementar n° 48/2009, alterada pela Lei Complementar nº 58/2011, e Lei Complementar n° 45/2009, alterada pela Lei Complementar nº 59/2011, de acordo com as condições e critérios expressos no Edital de Remoção da SMEL 075/2015.	
Unidade Escolar de interesse para Remoção:_____	
Turno: _____	
Idade _____ (anos) e _____ (meses)	
Nesses Termos pede deferimento._____	
Ladário, ____/____/_____ Assinatura do Servidor	
PONTUAÇÃO (Campo de Preenchimento da SMEL)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Tempo de serviço	
Letras acessadas	
Nível	
TOTAL	
( ) DEFERIDO	( ) INDEFERIDO
_____ **Profª Maria Eulina Rocha dos Santos** Secretária Municipal de Educação Ladário/MS	

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0B3780DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 023/2015

"Aprovação do Plano de Eliminação da Raiva Humana Transmitida por Cão"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Novembro de 2015.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o ***Plano de Eliminação da Raiva Humana Transmitida por Cão.***
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em ___ de _____ de 2015.

MARCELA DE BARROS POR DEUS
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde
Ladário/MS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:76A90134

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 024/2015

"Aprovação da adesão/Contratualização do PMAQ."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Novembro de 2015.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - ***Aprovar a adesão/Contratualização do PMAQ.***
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em ___ de _____ de 2015.

MARCELA DE BARROS POR DEUS
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde
Ladário/MS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:000F5789

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 025/2015

"Aprovação do Plano Operativo Financeiro do PMAQ."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário- CMS, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 503 de 10 de Outubro de 1991, Alterado pela Lei Municipal nº 662 de 04 de Novembro de 1999.

Considerando:

a) A deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ladário em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de Novembro de 2015.
b) A Resolução n°453/CNS/10/05/2012.
c) O inciso II do Artigo 2º do Regimento Interno do CMS, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o ***Plano Operativo Financeiro do PMAQ.***
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON ROGÉRIO CORTEZ
Coordenador do Conselho Municipal de Saúde

Homologo esta resolução em ___ de _____ de 2015.

MARCELA DE BARROS POR DEUS
Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde
Ladário/MS

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5310AD53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DESPACHO LICENÇA TIP

DESPACHO

Indefiro o requerimento formulado pela servidora Alice Gomes Ramos, para retorno de sua licença TIP em dezembro, ante o parecer jurídico desfavorável, bem como por falta de amparo legal.

Publique-se,
cumpra-se,
após arquive-se.

Laguna Carapã, 24 de novembro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:BDD5E53D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 118/2014

PROCESSO N° 110/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Sistemaq Automação de Escritório Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência,** do Contrato n°. 118/2014 – Processo n°. 110/2014 – Carta Convite n° 018/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de 25 (vinte e cinco) máquinas copiadoras, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias. Por mais 90 (noventa) dias
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 118/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 01/10/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Adamastor Arcanjo Junior, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0E21F451

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO N°304/2015

PROCESSO n°074/2015
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa MS Refrigeração Eireli-ME.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais permanente tais como: Arquivo de Aço, Máquina Fotográfica, TV Led 32, Aparelho de DVD, Aparelho Multilaser USB, Caixa Amplificada de Som, Computador, Ar Condicionado, Purificador de Água e Projetor para atender as necessidades do CREAS deste Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alteraçöes posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
121.02.01008.244.0016.20.914.4.90.52.00.0.129 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR: R$ 16.690,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa reais).
DATA: 09/11/2015

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:055C2425

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Contrato Número:	142/2013
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
Contratada:	**ART VÍDEO LTDA - ME**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS**

Termos

Por este instrumento, o município de Miranda, por intermédio de sua Prefeita, resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, em cumprimento às determinações do Tribunal de Contas do Estado e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA EM 28.03.2014, EXECUÇÃO PARCIAL E EXTINSÃO DO CONTRATO.
A parte declara as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, foram executadas parcialmente, sendo que da parte executada, não resta mais nada a reclamar de parte a parte, **exceto** as relacionadas no parágrafo a seguir.
Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:
· As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
· As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
· A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
· *NESTES TERMOS, HOUVERAM AS SEGUINTES ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS:*

VALOR CONTRATADO	75.160,00
VALOR EMPENHADO	72.235,00
VALOR ANULADO	4.071,00
VALOR NOTAS FISCAIS	68.164,00
VALOR ORDENS DE PAGAMENTO	68.164,00
SALDO A EXECUTAR	**6.996,00**

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, o contratante firma o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Miranda-MS, 01 de Dezembro de 2015.

De Acordo

Contratante
Autoridade da área Administrativa

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:BC7D67EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º3.912/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2015

O MUNICIPIO DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.452.315/0001-68, neste

ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **Juliana Pereira Almeida de Almeida**, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n° 613.781.941-87, e Cédula de Identidade n° 644.915 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua Francisco Rebuá, 189, MIRANDA-MS, torna público que em 24 de novembro de 2015 procedeu a contratação direta do Instituto Brasileiro de Apoio a Modernização Administrativa (IBRAMA), para prestação de serviços de assessoria jurídica especializada para revisão e recuperação de crédito, em que consiste: redução da dívida fundada previdenciária, recuperação dos pagamentos indevidos da contribuição previdenciária, liquidação do passivo municipal através de uma autarquia temporária e precatórios.
Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.
O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) e os pagamentos à contratada será AD EXITUM, correspondente a 20% (vinte por cento) dos valores recuperados por vias administrativas ou judiciais.

DOTAÇÃO:
Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02 – Poder Executivo
020201 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0400.2003.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Miranda-MS, 27 de Novembro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:F77E54FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 108 / 2015

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora VANDA JARA CANUTO, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 06 a 25 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Autoriza ainda o pagamento de ⅓ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.
IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:0C02FF78

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 9, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a composição da Comissão que se responsabilizará pelo Processo Seletivo para atribuição de aulas em caráter temporário a docentes, em regime de suplência, na Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando a Resolução GEMED/GAB nº 5, de 30 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a **Comissão Municipal** que se responsabilizará pelo **Processo de Seleção,** desde a **inscrição** até a **classificação** dos **candidatos inscritos**, conforme os **critérios** estabelecidos no **Edital do Processo Seletivo nº 17/GEMED/GAB**, de 30 de novembro de 2015.

Art. 2º A **Comissão** será composta por 7 (sete) membros representados pelos seguintes segmentos:
I – 2 (dois) representantes da Gerência Municipal de Educação e Cultura - GEMED:
a) **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho;**
b) **Tony Margarete Manfroi Rodrigues.**

II – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:
a) **Wânia Aparecida de Oliveira Camacho**.

III – 1 (um) representante do Administrativo da Gerência Municipal de Educação e Cultura - GEMED:
a) **Rodrigo Ávalo de Oliveira.**

IV – 1 (um) representante dos Diretores das Unidades de Ensino Fundamental:
a) **Ana Maria Coelho Fontes**.

V – 1 (um) representante dos Diretores das Unidades de Educação Infantil:
a) **Carla Cristiane Silva Rocha Cunha.**

VI – 1 (um) representante do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED:
a) **Antonia Maria dos Santos Bressa.**

Parágrafo único. A **Presidência** da **Comissão** que trata esta Portaria ficará sob a responsabilidade da servidora e membro **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho.**

Art. 3º A **Comissão** composta através da presente Portaria articular-se-á com a finalidade de atingir os objetivos propostos, considerando-se extinta após a conclusão dos trabalhos para o qual foi constituída.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da **Comissão** composta pela presente Portaria serão sem ônus para o Município e considerados como de relevância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 1º de dezembro de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:3C3B6E8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2015.

Processo nº 007/2015 – Pregão Presencial nº 007/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **PIRATINI LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Ata de Registro de Preços nº 014/2015, reajustando o valor registrado para o item 20 (óleo lubrificante) passando de R$: 178,00 para 223,38.
Fundamento Legal: artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 e Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 110/2015 - pela Contratante e Sr. Antônio Fransual Moreira, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 23 de novembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9747E319

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 097/2015.

Processo nº 007/2015 – Pregão Presencial nº 007/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **PIRATINI LTDA – EPP.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 8.576,82 (oito mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) correspondente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do item contratado, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 135.791,62 (cento e trinta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013 e Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 110/2015 - pela Contratante e Sr. Antônio Fransual Moreira, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 23 de novembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0F90380F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 112/2015.

Processo nº. 167/2015 – Tomada de Preços nº. 003/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Clausula Oitava – Do Prazo - o prazo de execução do contrato será acrescido em 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/12/2015 até o dia 31/03/2016 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 27/11/2015 até o dia 27/04/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e do prazo por mais 90 dias a contar do dia 16/07/2014 até o dia 13/10/2014 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela contratante e o Sr. Flávio Lorenzon , pela empresa.

Naviraí – MS, 30 de novembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:3CAE7279

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 205/2013.

Processo nº 409/2013 – Concorrência nº 003/2013.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de execução em 150 dias a contar de 27/11/2015 até o dia 27/04/2016 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 18/01/2016 até o dia 17/06/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º,V, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr.Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 25 de novembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D3A2043A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 162/2015.

Processo nº 426/2014 – Pregão Presencial nº 135/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **J.C. dos Santos & Cia Ltda.**

Objeto: Alteração da Cláusula: Sexta - do Prazo. O prazo de vigência do contrato será acrescido em 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 25/11/2015 até o dia 20/12/2015.
Fundamento Legal: artigo 57 Inciso parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 012/2013e Sr. Gilmar de Andrade, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de novembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:811B9D51

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5345/2015

PROCESSO Nº. 110/2015 – PREGÃO Nº. 048/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 042/2015. FAVORECIDO: PAULO LUIZ REMPEL & CIA LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER À MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO – VALOR: R$ 32.250,00 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.4490.52.00.00 - DATA: 13/11/2015.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:8C35187D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5470/2015

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2014. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER SERVIDORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 239,88 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 19/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:B929BDCF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5471/2015

PROCESSO Nº. 568/2014 – PREGÃO Nº. 188/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 101/2014. FAVORECIDO: ADELVA DA SILVA GOMES - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA PARA ATENDER SERVIDORES DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 599,70 – DOTAÇÃO:
10.01.10.305.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 19/11/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:F4E58C81

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5473/2015

PROCESSO Nº. 366/2015 – PREGÃO Nº. 125/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 092/2015. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA PESSOAS ASSISTIDAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 24.640,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 19/11/2015.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:3A206CEF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5474/2015

PROCESSO Nº. 367/2015 – PREGÃO Nº. 126/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 091/2015. FAVORECIDO: S.M.F. PERDOMO - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS NOS SERVIÇOS VINCULADOS À GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 24.130,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 19/11/2015.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:E531B41D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2749/2015

PROCESSO nº. 454/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 076/2015.
Favorecida: JKLAB - QUIMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP, inscrita no **CNPJ** nº. 07.913.192/0001-76.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 101/2015/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS PELA CARAVANA DA SAÚDE, DURANTE MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DA MICRO REGIÃO DE SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total da Despesa: R$: R$:257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2152).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 24 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:272E7F23

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2750/2015

PROCESSO nº. 454/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 076/2015.
Favorecida: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no **CNPJ** nº. 00.970.175/0001-21.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 101/2015/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS PELA CARAVANA DA SAÚDE, DURANTE MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DA MICRO REGIÃO DE SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total da Despesa: R$: R$:879,50 (oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2152).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 24 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A70F091D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2751/2015

PROCESSO nº. 454/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 076/2015.
Favorecida: RAFAEL ARANTES BISPO - EPP, inscrita no **CNPJ** nº. 10.396.394/0001-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 101/2015/LM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS PELA CARAVANA DA SAÚDE, DURANTE MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DA MICRO REGIÃO DE SAÚDE, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total da Despesa: R$: R$:798,00 (setecentos e noventa e oito reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 2152).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 24 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:7DC98A0D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 077/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 456/2015 – DISPENSA POR LIMITE nº. 077/2015.**
Empresa Vencedora: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 20.211.471/0001-56.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUCOS), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 060/2015/GESAU, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES DA MICRO REGIÃO DE SAÚDE, QUE ESTARÃO SENDO ATENDIDOS PELA CARAVANA DA SAÚDE, NA CIDADE DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total das Despesas: R$: 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1030).
Data da Ratificação: 27 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:3839FBB1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2755/2015

PROCESSO nº. 456/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 077/2015.
Favorecida: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ** nº. 20.211.471/0001-56.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUCOS), CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 060/2015/GESAU, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES DA MICRO REGIÃO DE SAÚDE, QUE ESTARÃO SENDO ATENDIDOS PELA CARAVANA DA SAÚDE, NA CIDADE DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$: R$: 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1030).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 27 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:17C3771C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 078/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com o **PROCESSO nº. 458/2015 – DISPENSA POR LIMITE nº. 078/2015.**
Empresa Vencedora: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ** nº. 00.384.794/0001-34.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 123/2015/GESAU, COM ITINERÁRIO NAVIRAÍ/SÃO PAULO / NAVIRAÍ (IDA E VOLTA), EM ATENDIMENTO AO PACIENTE MARLON SARTURI DE OLIVEIRA, PARA ACOMPANHAMENTO PÓS-CIRÚRGICO, CONFORME AUTOS N.º 0801710-03.2015.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total das Despesas: R$: 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - **Dotação:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 2473).
Data da Ratificação: 27 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:A14F16A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2758/2015

PROCESSO nº. 458/2015 – **DISPENSA POR LIMITE** nº. 078/2015.
Favorecida: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ** nº. 00.384.794/0001-34.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 123/2015/GESAU, COM ITINERÁRIO NAVIRAÍ/SÃO PAULO / NAVIRAÍ (IDA E VOLTA), EM ATENDIMENTO AO PACIENTE MARLON SARTURI DE OLIVEIRA, PARA ACOMPANHAMENTO PÓS-CIRÚRGICO, CONFORME AUTOS N.º 0801710-03.2015.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$: R$: 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 2473).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 27 de novembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto Nº 055/2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CA5AC491

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar o:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2015
OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS INTERESSADAS EM SE CREDENCIAREM JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA ATUAREM COMO AGENTES PROMOTORES GERENCIADORES NA PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS NO PROGRAMA HABITACIONAL FINANCIADO E SUBSIDIADO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DE MATO GROSSO DO SUL QUE VISA FINANCIAR IMÓVEIS, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E SUBSÍDIO FEDERAL E DO ESTADO, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO, DIRECIONADAS AO PÚBLICO ALVO, TOTALIZANDO 120 (CENTO E VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, A SEREM EDIFICADAS EM LOTES

LOCALIZADOS NO BAIRRO INTERLAGOS II, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação será no Máximo até o dia 18/12/2015, às 08:30 horas (horário local).

Os interessados em participar do Chamamento Público acima descrito deverão retirar o presente edital juntamente com seus anexos no Setor de Licitações do Paço Municipal ou no site www.naviraí.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para demais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, no horário de expediente.

Naviraí (MS), 01 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:012BAF36

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2015

PROCESSO Nº. 408/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE, FÓRMULA INFANTIL E SUSTAGEM, PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. Empresas Vencedoras: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**, com o item: 004; **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens: 001, 002, 003 e 005. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **109/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 30 de novembro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:E5A38EE8

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2015

PROCESSO Nº. 423/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE.
Empresas Vencedoras: **POLLO HOSPITALAR LTDA – ME**, com os itens: 002 e 003, totalizando o valor de R$ **16.399,00** (dezesseis mil trezentos e noventa e nove reais), **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 001 e 004, totalizando o valor de R$ **5.240,50** (cinco mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Os itens 005, 006, 007 e 008, foram fracassados.

Naviraí – MS, 30 de novembro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 423/2015 referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. 155/2015

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 423/2015 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2015

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 055/2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:817B45F9

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

PROCESSO Nº. 423/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 155/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. Empresas Vencedoras: **POLLO HOSPITALAR LTDA – ME**, com os itens: 002 e 003, **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com os itens: 001 e 004. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **113/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:9D036319

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2015

PROCESSO Nº. 416/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA PREPARAÇÃO DE SOLO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA**, com o item: 001, totalizando o valor de R$ **76.590,00** (setenta e seis mil quinhentos e noventa reais); O item 002foi considerado **fracassado.**

Naviraí – MS, 30 de novembro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 416/2015 referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. 153/2015

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 416/2015 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2015

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/2014,

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:7A1F91B6

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015

PROCESSO Nº. 416/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA PREPARAÇÃO DE SOLO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. Empresa Vencedora: **CASA DO ASFALTO DISTR.**

IND. E COM. DE ASFALTO LTDA, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **114/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:43E01718

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO **o AVISO DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2015**
cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA**, Publicada no Diário MS, no Diário Oficial - Agência Estadual de Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº. 9.055 e, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1480, no dia 25 de novembro de 2015, respectivamente,** POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE**.**

Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:B30086C4

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/12/2015 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 12:00 horas

Naviraí – MS, 01 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:0B5ADCFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 050/2015

DISPÕES SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 190/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenaria, na reunião ordinária do dia vinte e oito de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela leitura e aprovação da Ata 189/2014.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação das propostas de investimento a serem pleiteadas por Emendas Parlamentares, investimentos de parcerias privadas ou recursos próprios, são elas: Cnstrução de um Centro de especialidades Médicas, Ampliação das Enfermarias do Hospital Muncipal, Construção do Centro de Parto Normal, Aquisição de Equipamentos para a Média Complexidade, Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica, Construção de uma nova Unidade Básica de Saúde para PSF rural, construção de um CCZ tipo I, aquisição de veículos para a atenção básica e Vigilância em Saúde.

Art. 3°- Deliberar pelo agendamento das reuniões da Comissão de Fiscalização do FMS e da Comissão dos Serviços de Saúde.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

Ribas do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2015.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:2CC28643

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 051/2015

DISPÕES SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 191/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenaria, na reunião ordinária do dia vinte e cinco de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela leitura e aprovação da Ata 190/2015.

Art. 2º - Deliberar pela implantação de uma Equipe de Saúde da Família no Bairro Vista Alegre.

Art. 3°- Deliberar pela implantação de uma Equipe do NASF tipo I

Art 4º - Deliberar pela aprovação da Prestação de Contas do terceiro quadrimestre do ano de 2014.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos vinte e cinco dias de fevereiro de dois mil e quinze.

Ribas do Rio Pardo, 25 de fevereiro de 2015.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:11168C36

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 052/2015

DISPÕES SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 192/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenaria, na reunião ordinária do dia trinta de marco de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela leitura e aprovação da Ata 191/2015.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Percentual de repasse de 70% dos recursos provinientes do PMAQ para os servidores das Unidades de Saúde da Família participantes do Programa, a divisão será realizada proporcional ao índice recebido pela unidade e igual para todas as categorias funcionais, os 30% restantes serão aplicados nas unidades de saúde.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos trinta dias de março de dois mil e quinze.

Ribas do Rio Pardo, 30 de março de 2015.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:8FB787F6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 053/2015

DISPÕES SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 193/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenaria, na reunião ordinária do dia catorze de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela leitura e aprovação da Ata 192/2015.

Art. 2º - Deliberar pela aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2014, .

Art. 3º - Deliberar pela Realização da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 4º - Deliberar pela implantação da Saúde do Trabalhador no município.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos catorze dias de maio de dois mil e quinze.

Ribas do Rio Pardo, 14 de maio de 2015.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:4E23B48A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 054/2015

DISPÕES SOBRE A DELIBERAÇÃO DA ATA 194/2015 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenaria, na reunião ordinária do dia vinte e oito de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pela leitura e aprovação da Ata 193/2015.

Art. 2º - Deliberar pela nomeação da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos vinte e oito dias de maio de dois mil e quinze.

Ribas do Rio Pardo, 28 de maio de 2015.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:A7CEB1CF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2013

PARTES - Município de Ribas do Rio Pardo (MS) e a Empresa **WALDIR VILA DA ROCHA ME.**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação, por erro, da Cláusula Segunda - Da Execução do Termo Aditivo nº 01.
DA EXECUÇÃO: **Onde se lê**: Altera o prazo de execução a que se refere a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 61/2013, que será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.
Leia-se: Altera o prazo de execução a que se refere a Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 61/2013, que será prorrogado até 28 de novembro de 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso I do Art. 65 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo
DATA: 24.11.2015
ASSINAM: Sr. JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D3317596

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2013

PARTES - Município de Ribas do Rio Pardo (MS) e a Empresa **WALDIR VILA DA ROCHA ME.**
OBJETO – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração Cláusula Quarta - Da Vigência e a Cláusula Nona - Do Prazo de Execução. Fica prorrogado a vigência da execução e vigência do contrato para 28 de maio de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do §1° art. 57 da Lei n° 8.666/93 e Art. 65. II e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo Administrativo
DATA: 26.11.2015
ASSINAM: Sr. JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - WALDIR VILA DA ROCHA – Sócio.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1D84F4B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de materiais para construção, em atendimento as secretarias deste município. Resultaram vencedoras as empresas: STEFANELLO MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, para os itens 03, 06, 08, 13, 16, 23, 24, 25, 28, 33, 36, 37, 49, 52,

53, 54, 58, 60 e 66, LIMA E LARA LTDA - ME, para os itens 09, 14, 17, 29 e 35, BARTOLOMEU PACHECO DOS SANTOS FILHO – ME, para os itens 01, 02, 04, 10, 15, 18, 19, 27, 30, 41, 43 ao 48 e 50, e ANDRE PEREIRA DA SILVA EIRELI - ME, para os itens 05, 07, 11, 12, 20, 21, 22, 26, 31, 32, 34, 38, 39, 40, 42, 51, 55, 56, 57, 59, 61 ao 65, sendo adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 01 de Dezembro de 2015.

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de Dezembro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:CE3083E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 019/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, LUZIA BITANCOURT DE FREITAS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes – Educação Básica, na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:80E8E678

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 020/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, MAYARA LETICIA GEREMIAS na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes – Educação Básica, na Escola Municipal São Sebastião, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:2430C6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 021/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, ALEXANDRA FERREIRA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Educação Básica, na Escola Municipal Balão Mágico, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:5F302745

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 022/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, GRAZIELA FONTEBASSI SILVEIRA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Educação Básica, na Escola Municipal Balão Mágico, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:F35EB9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 023/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, MARIA CÉLIA MACIEL, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Educação Básica, na Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:45D3F2D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 024/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, VANEIDE VALENCIO DA SILVA SANTOS, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Artes - Educação Básica, na Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 28 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:16AE7189

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 025/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar a servidora, KELLY ALMEIDA DE SOUZA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física - Educação Básica, na Escola Municipal Balão Mágico, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 27 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:B407A63F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 026/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, JAMES FRANCELINO DE OLIVEIRA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física - Educação Básica, na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 27 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:C3F3606D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 027/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, CARLOS EDUARDO FERNANDES DAMASCENO, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física - Educação Básica, na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, com 19 h/a e na Escola Municipal Professora Mareide Monteiro de Lima, com 5 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 27 de julho de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de julho de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:37E2395F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 028/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, TATIANE DO VALE, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de 0 a 3 anos – Educação Infantil, no CEINF Crianceiras, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 05 de outubro de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de outubro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:5C84476F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 029/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, LEDA RODRIGUES, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de 0 a 3 anos – Educação Infantil, no CEINF Crianceiras, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 05 de outubro de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de outubro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:B709C4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 030/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, VALDA CORREA DE OLIVEIRA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de 0 a 3 anos – Educação Infantil, no CEINF Crianceiras, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 05 de outubro de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de outubro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:239DE24D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 031/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, ALINE ESPOSORIO DO NASCIMENTO, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física – Educação Básica, na Escola Municipal Balão Mágico, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 05 de outubro de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de outubro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:24FA1579

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 032/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, JEAN HENRIQUE OCAMPOS, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física – Educação Básica, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 05 de outubro de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de outubro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:13FF570F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 033/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, EVERTON MAROLA DA SILVA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Língua Estrangeira Moderna– Inglês - Ensino Fundamental, na Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 24 de outubro de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 24 de outubro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:95612813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 034/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, LEONDENIZ GUARIERO DE OLIVEIRA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de Educação Física – Educação Básica, no Centro de Educação Infantil Crianceiras, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 27 de outubro de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 27 de outubro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:08BBFE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 035/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, MARCELA MARTINS PAGANOTTI, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de 0 a 3 anos – Educação Infantil, na Creche Municipal Ivone Araújo Barros Abes, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 03 de novembro de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:755BEAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 036/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, LUANA SOUZA SOARES, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de 0 a 3 anos – Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Crianceiras, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 03 de novembro de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 03 de novembro de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:72A8DECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
PORTARIA N° 037/SEMED/2015

"Dispõe sobre a lotação de servidor"

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo:
Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, feita através do Edital nº 01/19/2015 de 23 de junho de 2015;
Considerando o teor do Art. 15 da Lei Municipal nº 976/2011;

RESOLVE:

Art. 1° Lotar o servidor, ELIANE AUXILIADORA SANTANA, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para exercer as funções de Professor (a) de 0 a 3 anos – Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil - Pingo de Gente, com 24 h/a, iniciando o exercício de posse a partir de 18 de agosto de 2015.
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo - MS, 18 de agosto de 2015.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº. 006/2013

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:FDB5FB9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N. 016/2015
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2015 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2015, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 12.232 de 29/04/2010 e Edital, e Lei n. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, que regulamentam o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: **Contratação de empresa especializada no serviço de assessoria nas áreas contábil, financeira, patrimonial, operacional, bem como nas matérias pertinentes a licitações, contratos administrativos, controladoria e atos de pessoal da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste - MS.**
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:
DATA: **17 de dezembro de 2015 (quinta-feira)**
HORÁRIO: **09 horas**
LOCAL: na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na **Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.**
Caso não haja expediente na Câmara no dia fixado para abertura dos envelopes de documentação e proposta, fica automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente.

O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul; e pelo telefone (67) 3295-7200.

São Gabriel do Oeste-MS, 1º de dezembro de 2015.

FERNANDO NAPP ROCHA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:42E194AE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 015/2015/CMS

São Gabriel do Oeste, 1º de dezembro de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a **"Programação Anual de Saúde – PAS 2016**", conforme ata nº 383 de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

CLEONOIR JOSÉ FAÉ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 12 de novembro de 2015 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:5544D9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 370/2015

Decreto "P" nº 370/2015 PMSGO-GAB 01 de Dezembro de 2015.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 01/12/2015, a pedido do servidor ***RAMÃO GOMES BARBOSA***, matrícula 2291, ocupante do cargo de Agente de Serviço Público, na função de Técnico de Enfermagem, 08 horas/diárias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Dezembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:61085EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 42/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

REGULAMENTA O PROCESSO DE SUPLÊNCIA PARA O ANO DE 2016, DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto nos artigos 73 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 26/2007 e artigo 183-B da Lei Complementar nº 132/2014, considerando:
I. a necessidade de instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes dos cargos/funções: Técnico de Serviço Público, Professor Regente de Educação Infantil, anos iniciais e finais (por área de conhecimento);
II. a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto;
III. a valorização dos Professores Efetivos.

RESOLVE:

Art. 1° Criar um banco de substitutos constituído por professores efetivos, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para ampliação de jornada, nos termos dos artigos 73 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 26/2007 e do artigo 183-B da Lei Complementar Municipal nº 132/2014, para atuar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo único - A remuneração será calculada, tomando-se como base o vencimento inicial do cargo do profissional do magistério substituto, conforme o disposto no artigo 183-B da Lei Complementar Municipal nº 132/2014, observada a proporcionalidade da carga horária conforme previsto na tabela do Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2° Os professores efetivos do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto terão prioridade na ampliação de jornada perante os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3° Para seleção e escolha dos efetivos serão utilizados os critérios:
I - Maior nota de Avaliação Institucional recebida no ano de 2015;
II - Maior carga horária somada de: Formação Continuada/ Conferências, Congressos oferecidos pela SEMEC (direta ou indiretamente) e Universidade Aberta do Brasil (UAB) nos dois últimos anos;
III - Maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
IV - Maior nível de escolaridade na área pretendida;
V- Maior idade, quando houver empate nos itens anteriores.
Parágrafo Único - No ato da entrega do Requerimento, os interessados deverão entregar os comprovantes dos critérios relacionados nesse artigo, para classificação desta seleção.
Art. 4° Os candidatos cadastrados estarão disponíveis no banco de habilitados para ampliação de jornada no decorrer do ano escolar de 2016.
Art. 5º Caso o servidor cadastrado não compareça após convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul), para efetivação de ampliação de jornada ou desistência da oportunidade, o mesmo será levado imediatamente ao final da lista dos habilitados.
Art. 6º O servidor com jornada ampliada deverá ser encaminhado para local de trabalho de acordo com a necessidade e conveniência da administração, não lhe cabendo escolha de lotação em decorrência da ordem de classificação no banco de habilitados.
Art. 7º O servidor com jornada ampliada poderá retornar a jornada original a qualquer tempo, quando não atender as necessidades da função, mediante pedido fundamentado pelo Conselho Escolar, assegurado o direito de defesa perante esse conselho.
Art. 8º Os Professores Regentes, cursistas do PNAIC/ Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa do Município de São Gabriel do Oeste, inscritos e classificados, terão prioridade para atuarem do 1º ao 3º ano do ensino fundamental.
Art.9º A SEMEC fará a designação para substituição, priorizando os efetivos e distribuindo a lotação conforme necessidade e conveniência da administração para melhor atendimento da educação municipal.

II - DO REQUERIMENTO

Art. 10 Os interessados deverão preencher um requerimento específico e entregar copia dos documentos, o qual faz parte desta resolução (Anexo I) na SEMEC no período de 09/12/2015 a 11/12/2015, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Art. 11 A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto está localizada na Rua Pernambuco, nº 1.008, Bairro Centro, Polo Administrativo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.
Art. 12 A manifestação de interesse, por intermédio de requerimento, implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Resolução, bem como do teor das Leis Complementares Municipais nº 26 e 28/2007 e 132/2014, as quais o servidor não pode alegar desconhecimento.
Art. 13 No ato de preenchimento do requerimento o candidato deve apresentar os comprovantes originais com cópias ou autenticados em cartório dos títulos para classificação, conforme critérios estabelecidos nesta Resolução.
Art. 14 - Será aceito, requerimento de candidato por meio de procuração, específica para a finalidade desta Resolução.

III - DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Art. 15 O resultado será divulgado em ordem de classificação no dia 17 de dezembro do corrente ano, em Edital específico, disponível no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul).
Art. 16 Após a divulgação da lista de classificação final, o candidato deverá aguardar chamada para atender eventual necessidade de contratação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 17 É de inteira responsabilidade do interessado, acompanhar as publicações de todos os atos pertinentes a este Processo.

IV – Das disposições Finais

Art. 18 O servidor habilitado que não comparecer para lotação no dia e local divulgado, perderá automaticamente o direito à ampliação de jornada, sendo chamado o próximo da lista.
Art.19 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a Resolução nº 33/2014.
Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de dezembro de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:06CE05F5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 063/2015/SAAE

Edital n. 063/2015

Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2015, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 040/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 08/12/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Ivo Marques Severo Campos

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de dezembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:67FE68F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 058/2015

PORTARIA Nº 058/2015 - SAAESGO - 01 de dezembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR MÁRCIO DAMIÃO FERREIRA, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/12/2015, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:10155AE3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONVENIO

Convênio nº 022/2015
Processo administrativo: nº 026383/2015-SEMAS
Concedente: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social
Convenente: Associação "Construtores de um Mundo Melhor" - ACMM
Objeto: Transferência de recursos financeiros do **Concedente** a **Convenente**, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a serem utilizados para pagamento de despesas de custeio, visando a execução do Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento independentemente de sua transcrição.
Fundamentação legal: Lei Municipal nº 767, de 24 de maio de 2010, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social, a Deliberação nº 001/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social de 09 de janeiro de 2015, o Decreto Municipal nº 713 de 02 de maio de 2014.

Dotação orçamentária:

020400	Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0004.2036.0003	Serv Acolhim. Institucional/Abrigo Instit./ p/ crianças e adolescentes
3.3.50.43.00	Subvenções sociais

Valor: O valor total do presente convênio é de R$ 2.454,04 (dois mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quatro centavos), que será repassado em um única parcela, conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso haja interesse entre as participes.
Assinantes: Adão Unírio Rolim /Sônia M. Candeloro/ Rita Lucia Guimarães H. Gutierrez.
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:9689E1DE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2015
Contrato Administrativo nº 137/2013
Processo administrativo nº 044/2013-FMS
Processo Licitatório nº 115/2013
Pregão Presencial nº 071/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Thyrso Mancini Neto ME
Objeto: renovação do contrato para implantação, locação dos direitos de licença de uso e de serviços de treinamento básico, manutenção mensal, atendimento e suporte técnico do sistema aplicativo de Saúde (WEB), por um novo período de 03 (três) meses, a contar do encerramento da vigência contratual, mantendo-se os valores estipulados.
Fundamento legal: art. 57, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Sétima do Contrato ora aditivado.
Valor: R$18.450,00 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais), e valor mensal de R$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 03 (três) meses a contar do final da vigência contratual.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Thyrso Mancini Neto.
Data da assinatura: 13 de novembro de 2.015.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:ECF72CE6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 086/2015

Processo Administrativo nº 017366/2015
Processo Licitatório nº 050/2015
Pregão Presencial nº 041/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Contratada: I. A. Campagna Junior & Cia Ltda.
Fundamentação Legal: artigos 78, incisos I, II e III, combinados com o art. 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.
Saldo do contrato: R$ 1.967,75 (um mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
Assinante: Adão Unírio Rolim / Sônia Monteiro Candeloro
Data da assinatura: 01 de dezembro de 2015

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:B11105A9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2015
Processo Administrativo nº 015634/2015
Administração: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o cancelamento do *item 153* da Ata de Registro de Preços nº 002/2015 – *Fenitoína 100mg*, conforme as justificativas que constam do respectivo processo administrativo.
Fundamentação legal: art. 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 19 do Decreto Municipal nº 073/2009 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.
Valor do Cancelamento: Fica suprimido do valor total da ata de registro de preços aquele referente a esse item, cujo valor unitário era de R$ 0,091, para o fornecimento de 45.000 (quarenta e cinco mil) cápsulas/comprimidos, pelo valor total de R$ 4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais).
Prazo de vigência: a contar da data de sua assinatura, até o término da vigência da ata.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / José Eber Gomes de Araújo
Data da assinatura: 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:77437D48

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2015
Ata de Registro de Preços nº 002/2015
Processo Administrativo nº 015634/2015
Administração: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Stock Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o realinhamento do preço do *item 169* da Ata de Registro de Preços nº 002/2015 – *Haliperidol 5 mg*, conforme as justificativas que constam do respectivo processo administrativo.
Fundamentação legal: Cláusula Segunda, item 2.2 da Ata de Registro de Preço ora aditivada, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 15, parágrafo primeiro, do Decreto Municipal nº 073/2009 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.
Valor do Realinhamento: O valor unitário do item 169 – *Haloperidol 5 mg* – **passa de 0,09 (nove centavos) para 0,13 (treze centavos).**
Prazo de vigência: a contar da data de sua assinatura, até o término da vigência da ata.
Assinantes: Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / José Eber Gomes de Araújo
Data da assinatura: 13 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:7FF87FD0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2015- FUNDESG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022901/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNDESG.
CONTRATADA: Alexandre Pereira de Souza - MEI
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Campo de Futebol Suiço, sendo de grama sintética ou natural por um período de

02 (dois) meses em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste – MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2063.000	Manutenção das Atividades da Fundesg
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: A Contratante pagará à **Contratada** a importância total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de 02 (dois) meses, ou até o término dos serviços, conforme Edital do Pregão Presencial nº 111/2015, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
ASSINANTES: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Laércio Pereira de Souza
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2015.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:8F9A9CE7

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.077/2015

Decreto nº 1.077/2015 PMSGO/GAB 27 de Novembro de 2.015.

Regulamenta a concessão de gratificação de Produtividade aos servidores que prestarem serviços em atenção integral à saúde no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Fechado de São Gabriel do Oeste-MS, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Art. 178 da Lei Complementar n. 028/2007,

Considerando a necessidade de reintegração social das pessoas privadas de liberdade por meio da educação, do trabalho e da saúde, de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental,

Decreta:

Art. 1º O presente instrumento tem por finalidade regulamentar a utilização financeira da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela Portaria Interministerial n. 01 de 02 de janeiro de 2014, e da outras providencias.

Art. 2º O incentivo financeiro previsto para Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) do Ministério da Saúde disposto na Portaria n. 482/GM/MS de 01 de abril de 2014,repassado ao Município de São Gabriel do Oeste-MS, será utilizado da seguinte forma:

I – 60% (sessenta por cento) do valor recebido será utilizado para pagamento dos servidores da Equipe de Saúde do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Fechado previamente cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), da seguinte forma:

a) 90% do valor será rateado entre os servidores nível superior;
b)10% do valor será rateado entre os servidores nível médio/fundamental.

II -40% (quarenta por cento) do valor repassado será utilizado para melhoria da estruturação do local utilizado pela equipe, compras de materiais de expediente e insumos para realização de atendimento.

§ 1º Os profissionais da Equipe de Saúde no Sistema Prisional receberão os valores repassados pelo Ministério da Saúde conforme os meses trabalhados, não fazendo *jus* ao recebimento em período de gozo de férias, licenças para tratamento de saúde, ou qualquer outro afastamento que o impeça de realizar suas atividades.

§ 2º O servidor devera desenvolver no estabelecimento penal carga horária mínima de 06 (seis) horas semanais dentro do mês de referência do pagamento.

§ 3º O valor não percebido pelo servidor será revertido para o Fundo Municipal de Saúde e utilizado conforme inciso II do Art. 2º.

Art. 3º. O valor recebido em nenhuma hipótese incorporará a remuneração do servidor.

Art. 4º. O valor da gratificação de produtividade dos servidoresserá aferido mensalmente, através de procedimentos desenvolvidos de acordo com a função do servidor e assiduidade do período e pagos conforme repasse do Ministério da Saúde.

Art. 5º. A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de quaisquer atos que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos da Lei Complementar nº 28/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, independentemente do desconto do respectivo valor pago.

Art. 6º. Os valores do incentivo já repassado pelo Ministério da Saúde na data da entrada em vigor deste Decreto serão pagos sob a forma de Gratificação de Produtividade, observando a sistemática instituída por este Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de novembro de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:DED076CF

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.078/2015

Decreto nº 1.078/2015 PMSGO/GAB 27 de Novembro de 2.015.

Regulamenta a concessão de gratificação de Produtividade aos servidores que prestarem serviços em atenção integral à saúde no Estabelecimento Penal Feminino Semi-Aberto de São Gabriel do Oeste-MS,no âmbito do sistema único de saúde (sus), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e o Art. 178 da Lei Complementar n. 28/2007,

Considerando a necessidade de reintegração social das pessoas privadas de liberdade por meio da educação, do trabalho e da saúde, de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental,

Decreta:

Art. 1º O presente instrumento tem por finalidade regulamentar a utilização financeira da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela Portaria Interministerial n. 01 de 02 de janeiro de 2014, e da outras providencias.

Art. 2º O incentivo financeiro previsto para Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) do Ministério da Saúde disposto na Portaria n. 482/GM/MS de 01 de abril de 2014,repassado ao Município de São Gabriel do Oeste-MS, será utilizado da seguinte forma:
I –40% (quarenta por cento) do valor repassado será utilizado para pagamento da Equipe de Saúde no Estabelecimento Penal Feminino Semi-aberto de São Gabriel do Oeste-MS, previamente cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), que serão pagos da seguinte forma:

a) 80% do valor será rateado entre os servidores nível superior;
b) 20% do valor será rateado entre os servidores nível médio/fundamental.

II – 60% (sessenta por cento) do valor repassado será utilizado para melhoria da estruturação do local utilizado pela equipe, compras de materiais de expediente e insumos para realização de atendimento.

§ 1º Os profissionais da Equipe de Saúde no Sistema Prisional receberão os valores repassados pelo Ministério da Saúde conforme os meses trabalhados, não fazendo *jus* ao recebimento em período de gozo de férias, licenças para tratamento de saúde, ou qualquer outro afastamento que o impeça de realizar suas atividades.

§ 2º O valor não percebido pelo servidor será revertido para o Fundo Municipal de Saúde e utilizado conforme inciso II do Art. 2º.

Art. 3º. O valor recebido em nenhuma hipótese incorporará a remuneração do servidor.

Art. 4º. O valor da gratificação de produtividade dos servidores será aferido mensalmente, através de procedimentos desenvolvidos de acordo com a função do servidor e assiduidade do período e pagos conforme repasse do Ministério da Saúde.

Art. 5º. A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de quaisquer atos que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento, implicará em responsabilidade funcional, punível nos termos da Lei Complementar nº 28/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de São Gabriel do Oeste, independentemente do desconto do respectivo valor pago.

Art. 6º. Os valores do incentivo já repassados pelo Ministério da Saúde na data da entrada em vigor deste Decreto serão pagos sob a forma de Gratificação de Produtividade, observando a sistemática instituída por este Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de novembro de 2.015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1540BEAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIM. - DEMONSTRATIVO PREVIDÊNCIA 637

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS(VII)=(III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS			MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
				2015	2014
CAIXA			0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Bimestre	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/nov/2015 as 16h e 38m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A20DE8A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIM. ANEXO XIV 637

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	no Período	Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	30.300.000,00
Previsão Atualizada	-	30.300.000,00
Receitas Realizadas	4.445.149,43	14.033.816,03
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	30.300.000,00
Créditos Adicionais	-	3.940.225,82
Dotação Atualizada	-	34.240.225,82
Despesas Empenhadas	7.568.457,58	20.552.853,28
Despesas Liquidadas	7.568.457,58	13.432.950,61
Superávit Orçamentário	-	600.865,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	no Período	Até Período
Despesas Empenhadas	7.568.457,58	20.552.853,28
Despesas Liquidadas	5.190.181,32	13.432.950,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		29.002.403,28
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	no Período	Até Período
Regime Geral da Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b/a) (b)	% em Relação à Meta
Resultado Nominal		0,00	-978.166,41	0,00
Resultado Primário		0,00	513.479,12	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	258.058,83	14.072,51	190.838,82	53.147,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	968.825,52	89.357,99	596.348,16	283.119,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.226.884,35	103.430,50	787.186,98	336.266,87
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		4.198.480,34	<18% / 25%>	38,64
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.187.658,32	60%	69,40
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.879.350,28	15,00	26,50

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/nov/2015 as 16h e 58m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:6C469F4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 79/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2015

Objeto: Aquisição 03 aparelhos de ar- condicionados modelo split system, para suprimir a necessidade da Administração Municipal de Selvíria, conforme relações em anexo. Data da realização do Pregão: 15 de dezembro de 2015.

Selvíria – MS, 01 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BBA65663

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 - C

Artigo 1º - O Prefeito Municipal de Selvíria - MS, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado dos pedidos de inscrição na condição de Portador de Necessidades Especiais – PNE, referente ao Concurso Público, aberto através do Edital de Concurso Público nº 001/2015, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
200191	ASSISTENTE SOCIAL	ZILDA PEREIRA	629896	INDEFERIDO*
200023	ENFERMEIRO – ESF	PATRICIA CHIOCHETTA ALVES	384933087	DEFERIDO
200584	RECEPCIONISTA	DANIELLE UMBELINO SILVA	1013640	DEFERIDO

* Laudo apresentado não contém a data de emissão. (Alínea "a" do item 3.1.5. do Edital de Abertura).

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Selvíria - MS, 30 de novembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Martins Pereira Macedo
Código Identificador:3C02530C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE TEMPO CONTRATO Nº 148/2014
CONTRATO Nº 148/2014 CARTA CONVITE Nº 006/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: J L RUIZ - EPP
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 90 (noventa) dias, contados a partir de 01 de outubro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e J L RUIZ - EPP.

Sete Quedas – MS, 01 DE outubro de 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B80D8067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 092, DE 30 NOVEMBRO DE 2015 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

"Declara Situação de Emergência em parte da área urbana e rural do Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por Chuvas Intensas – Cobrade - 1.3.2.1.4, e dá outras providências."

José Gomes Goulart, Prefeito do Município de Sete Quedas, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – que o Município de Sete Quedas – MS, tem sido acometido por chuvas intensas e contínuas desde o dia 02 do mês de novembro de 2015, atingindo 464mm (quatrocentos e sessenta e quatro milímetros), conforme relatório da AGRAER, causando inundação nos rios e córregos, que deixaram estradas na zona rural destruídas, quedas de pontes e outras próximas de cair, quedas de barreiras, alagamento de áreas de plantação, afetando

a população e impossibilitando a colheita e escoamento da safra principalmente do soja, tornando os prejuízos agrícolas incalculáveis.

II - que o setor agropecuário é a principal atividade econômica do município e que o alto índice de precipitação pluviométrica registrado, com a consequente queda de pontes, cabeceiras e erosões nas estradas, impedindo se fazer os tratos culturais tais como: adubação de cobertura, pulverizações com inseticidas contra pragas e doenças, etc., o que provoca perdas consideráveis da produção do setor agrícola, e que essas perdas também resultaram em prejuízos a particulares, influenciando na redução significativa da arrecadação de tributos municipais e consequentemente provocando desequilíbrio econômico no município, em razão da extrema dependência da economia do município dos resultados da atividade agropecuária;

III – que também afetou o setor hortifrutigranjeiro do município, visto que não teve produção de hortaliças e comprometeu o escoamento da mesma, provocando perdas financeiras consideráveis para a agricultura familiar;

IV - que devido à intensidade das chuvas, na bovinocultura o leite não pode ser comercializado devido ao fator de que o produtor não consegue transportá-lo para o laticínio e o empresário não consegue buscar a matéria prima, pois as estradas encontram-se intransitáveis pelas erosões e quedas de pontes, resultando dessa feita em danos humanos e prejuízos econômicos de grande monta, em especial para a agricultura familiar, salientando que seus reflexos far-se-ão sentir diretamente na capacidade do município em atender a demanda e anseios da comunidade;

V - devido a intensidade de chuvas, parte da zona rural do município de Sete Quedas foi altamente afetada.

VI – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "Situação de Emergência".

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada "Situação de Emergência", em partes da zona rural e parte da zona urbana do município, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Instrução Normativa nº 01 de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil);

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de novembro de 2015.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:E4AFAEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO N.º 018/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

RESOLUÇÃO N.º 018/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SETE QUEDAS – MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NO QUE CONFERE A LEI MUNICIPAL N.º 629/14.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR A PARTILHA DE VALORES DO COFINANCIAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	VALORES
BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ CRAS	600,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE/ APAE	1.600,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I/ LAR SÃO CRISTOVÃO	1.600,00
TOTAL	3.800,00

Art. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA **DIVULGAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL OU PUBLICAÇÃO EM JORNAL, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

SETE QUEDAS – MS., 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

FABIANE MILIOLI DE LIMA BECKER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:078B0BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 386/04

SÚMULA: Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Sete Quedas – MS e dá outras providências...

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, PAULO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e, em consonância com a Lei Orgânica do Município, SANCIONO a Seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Sete Quedas – MS, diretamente subordinada ao Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I. **Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III. **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada;
IV. **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:
I. Coordenador;
II. Conselho Municipal;
III. Secretaria;
IV. Setor Técnico e
V. Setor Operativo.

Art. 6º - O Coordenador da COMDEC, será escolhido pelos membros titulares do Conselho Municipal, e compete ao mesmo às atividades de Defesa Civil no município.

Art. 7º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, um representante da Sec. De Ação Social, um rep. da Sec. de Saúde, um rep. da Sec. de Viação e Obras Públicas, um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, um representante do Sindicato Rural (Patronal), um rep. do Sindicato dos Trabalhadores da Educação (SINTED), um rep. do IDATERRA, um rep. da Polícia Militar e um rep. de cada entidade legalmente constituída.

Art. 8º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9º - Constarão obrigatoriamente, dos currículos escolares nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, noções gerais sobre procedimentos de defesa civil.

Art. 10º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 11º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas – MS, em 20 de Abril de 2004.

PAULO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:CC2C03DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Diretor Municipal de Trânsito, responsável pelo SQTRANS como autoridade municipal de trânsito do município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar os policiais militares abaixo relacionados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º GPM / 3º PEL / 2ª CIA / 12º BPM – SETE QUEDAS/MS.

NOME DO POLICIAL MILITAR	MATRÍCULA
1º SGT QPPM Oséias **BONATTO** de Souza	206.547-9
3º SGT QPPM Fladimir **GALASSI** da Silva	208.397-3
CB QPPM Sérgio Marcelino de **ARAUJO**	202.696-1
CB QPPM **CARLOS ROBERTO** Silva Santos	206.516-9
SD QPPM **ALEXANDRE** Lopes Mansilha	207.832-5
SD QPPM Geliard **SEVERIANO** de Almeida Junior	209.878-4

JAILTON ALVES DA SILVA
Diretor Municipal de Trânsito
Autoridade Municipal de Trânsito
SQTRANS

Publicado por:
Julio Francisco Janeiro Negrello
Código Identificador:74C266BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO "RESIDENCIAL DONA DIVA NANTES II"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1ª SERVIÇO REGISTRAL DE IMOVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE DÍVIDAS
Rua Santa Catarina, nº 705, centro- Fone(67) 3272- 1787- SIDROLÂNDIA (MS)

Edivaldo Silva Arruda, Oficial Registrador da Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 23, inciso II, § 2º da Lei nº 6.766 de 19-12-1979, que o MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA (MS) representando pelo Prefeito Municipal, SR. Ari Basso protocolou nesta Serventia sob número 72072 em data em data de 04/11/2015, requerimento de cancelamento do registro de loteamento Dano Diva Nantes II, o qual se encontra

registrado na matrícula nº15.797 e 17101 e 17108 livro 02, deste Cartório, conforme o Decreto nº206 de 23 de Novembro de 2015, assinado pelo Prefeito Municipal de Sidrolândia (MS), Sr. Ari Basso, que dispõe: Fica cancelado o Loteamento Dona Diva Nantes II, registrado nas matrículas n. 15.797, 16.400, 17.100 e 17101 e 17108. Art. 2º. Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015. Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 24/11/2015. A eventual impugnação ao cancelamento do registro do loteamento referido, deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de trinta (30) dias contado da data da publicação do edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze. Eu,_____ (Edvaldo Silva de Arruda), Oficial Registrador, que digitei, subscrevi e assino.

Original assinado

EDIVALDO SILVA DE ARRUDA
Oficial Registrador

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:2A9F46A1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 213 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sidrolândia/MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato grosso do Sul, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados para substituir os representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação e do Instituto Apascentar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para completar o biênio 2014/2016:

Representantes de Organizações Não Governamentais:

Representantes do Instituto Apascentar.
Titular: Aline de Andrade H. Romeiro

Representantes do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação.
Titular: Maria Lúcia da Silva Pieri
Suplente: Maria Wilamaior

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D1EBC666

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 24/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 271 realizada no dia 10 de Junho de 2015, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Apresentação do Parecer das Prestações de Contas referente aos meses de Abril, Maio e Junho/2015 do FMAS e FMIS;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 10 de Junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:1098408D

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 25/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 275 realizada no dia 09 de Setembro de 2015, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Apresentação do Parecer das Prestações de Contas referente ao mês de Julho/2015 do FMAS e FMIS;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 09 de Setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B20B163C

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 26/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 276 realizada no dia 07 de Outubro de 2015, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Apresentação do Parecer das Prestações de Contas referente ao mês de Agosto/2015 do FMAS e FMIS;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 07 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AE5B836B

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 27/2015, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 277 realizada no dia 11 de Novembro de 2015, às 08h00min horas no Departamento de Promoção Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Apresentação do Parecer das Prestações de Contas referente aos meses de Setembro e Outubro/2015 do FMAS e FMIS;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 11 de Novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:65788726

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 383/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ALVARO EDUARDO GUEDES AGUIRRE, portador do CPF nº 730.093.001-82, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Art.1°- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas,01 de dezembro de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:A7A486BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, através do Departamento Municipal de Cultura, com sede na Alameda PaulHarris,30, centro, devidamente representado porsua Assessora Especial de Cultura e Artesanato,VickieVituri, CONVOCA através do presente edital, todos os representantes e membros das Instituições culturais existentes no município e demais interessados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no prédio da Antiga Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no dia02 de dezembrode 2015, às 9h, com a seguinte ordem do dia:

Eleição dos membros e de seus suplentes que irão compor o Conselho Municipal de Cultura de Três Lagoas/MS, no biênio 2016/2018 , em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.

Três Lagoas/MS, 26 de novembro de 2015.

VICKIE SALETE GARCIA VITURI DE SOUZA
Assessora Especial de Cultura e Artesanato
Decreto: Nº 026-18/01/13

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84C87384

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/AJ/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3331/2015 – Tomada de Preço nº 018/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa OMG CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 091/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras na construção de Academia da Saúde – Intermediária (PI), no Jardim Maristela, município de Três Lagoas/MS, referente a Proposta nº 13034.6030001/13-014, Processo nº 25000.2039902013-90 – Programa do Fundo Nacional de Saúde – Atenção Básica – Saúde Mais Perto de Você – Academia de Saúde, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data de 23/10/2015 até 22/01/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 14 de outubro 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

OLDENIR MANUEL GARCIA
Representant**e**

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A9E97224

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 548/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 4355/2013 -Pregão Presencial nº. 269/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato nº 548/AJ/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos de serviços especializados de limpeza em geral, asseio, conservação e dedetização (limpeza hospitalar e predial) com fornecimento de materiais de higiene e limpeza".
REAJUSTE: O referido termo aditivo está sendo corrigido pela planilha de reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM apurado de 10/2013 a 09/2014 é de 6,58% (seis virgula cinquenta e oito por cento), aplicando-se o reajuste do reequilíbrio solicitado e com o percentual proposto, o valor do reequilíbrio será de R$235.680,90(duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais e noventa centavos) ; portanto sendo este o reflexo financeiro no contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 65, Inciso II , alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALEXANDRE PENHALBEL SIGNORETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FFF0A322

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 549/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 4355/2013 -Pregão Presencial nº. 269/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do contrato nº 549/AJ/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos de serviços especializados de limpeza em geral, asseio, conservação e dedetização (limpeza hospitalar e predial) com fornecimento de materiais de higiene e limpeza".
REAJUSTE: O referido termo aditivo está sendo corrigido pela planilha de reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no IGPM apurado de 10/2013 a 09/2014 é de 6,58% (seis virgula cinquenta e oito por cento), aplicando-se o reajuste do reequilíbrio solicitado e com o percentual proposto, o valor do reequilíbrio será de R$164.728,42(cento e sessenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) ; portanto sendo este o reflexo financeiro no contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 65, Inciso II , alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 02 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ALEXANDRE PENHALBEL SIGNORETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA0F3D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 548/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 3592/2013 -Pregão Presencial nº. 214/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das Cláusulas Terceira – Do Valor, Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato de Prestação de Serviço nº 548/AJ/2013, objeto é a Contratação de empresa para prestação dos de serviços especializados de limpeza em geral, asseio, conservação e dedetização (limpeza hospitalar e predial) com fornecimento de materiais de higiene e limpeza".
REAJUSTE: O referido termo aditivo está sendo corrigido pela planilha de reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no INPC(IBGE) apurado de 10/2014 a 09/2015 foi de 9,9038%(nove virgula noventa e trinta e oito por cento), porém a contratada propõe reajuste de 6,58%(seis virgula cinquenta e oito por cento) o que entendemos vantajoso para a administração; aplicando-se o reajuste solicitado e com o percentual proposto passará o valor do contrato para R$4.068.646,16(quatro milhões sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data 18/10/2015 até 18/10/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 ,inciso II , Art 65, Inciso II , alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALEXANDRE PENHALBEL SIGNORETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D991ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 549/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo n°. 3592/2013 -Pregão Presencial nº. 214/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa Guima Conseco Construção, Serviços e Comércio Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as Alterações das Cláusulas Terceira – Do Valor, Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato de Prestação de Serviço nº 548/AJ/2013, objeto é a Contratação de empresa para prestação dos de serviços especializados de limpeza em geral, asseio, conservação e dedetização (limpeza hospitalar e predial) com fornecimento de materiais de higiene e limpeza".
REAJUSTE: O referido termo aditivo está sendo corrigido pela planilha de reequilíbrio econômico financeiro, reajustado com base no INPC(IBGE) apurado de 10/2014 a 09/2015 foi de 9,9038%(nove virgula noventa e trinta e oito por cento), porém a contratada propõe reajuste de 6,58%(seis virgula cinquenta e oito por cento) o que entendemos vantajoso para a administração; aplicando-se o reajuste solicitado e com o percentual proposto passará o valor do contrato para R$2.843.767,41(dois milhões oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data 18/10/2015 até 17/10/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 ,inciso II , Art 65, Inciso II , alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ALEXANDRE PENHALBEL SIGNORETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECFE4864

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PISO EMBORRACHADO , PALCO , GRADIL E ARQUIBANCADAS Nº 090/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 0574/2013 – Pregão Presencial nº 024/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e M.O.Brito S/C Ltda - Me**.**
OBJETO: Alterações das Cláusulas – Terceira do Valor do Contrato Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº. 090/AJ/2013, visando a Contratação de empresa para a locação de tendas, palcos, gradil de proteção, piso emborrachado, banheiros químicos e arquibancadas para atender a eventos do Departamento de Cultura.

VIGÊNCIA: de 05 (cinco) meses. Tendo vigência a partir do dia 10/09/2015 á 09/02/2016.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 28.394,89 (vinte e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da lei 8666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

DATA: 08 de Setembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3159471B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 225/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3178/2008 - Tomada de Preços nº 018/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 225/AJ/2010, cujo objeto é a execução de serviços de implantação de ciclovias no Município de Três Lagoas/MS – Etapa II – Avenida Filinto Muller, entre as Ruas Eurídice Chagas Cruz e Fariza Zaguir – Contrato de Repasse nº. 0229.746-49/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA – Programa de Mobilidade Urbana (Ciclovia Etapa II), no período de 03 (três) meses, conforme Justificativa e Cronograma Físico-Financeiro, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Habitação.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data 13/10/2015 a 12/01/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 07 de outubro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3BC487E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 6321/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 037/2015.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na pavimentação asfáltica com CBUQ, sito a Rua Manoel Custódio de Queiroz e Rua Munir Thomé, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo, Mapa de Jazida e Planta Detalhe
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP– R$ 138.390,18 (Cento e trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e dezoito centavos).

Três Lagoas/MS, 26 de Novembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBDCDDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1483, página 56, datado de 01/12/2015, referente a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, Processo nº 6824/2015, **Pregão Presencial nº. 142/2015**, **onde se lê**: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde; **Leia-se:** Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de enfermagem para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:732AAE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 066/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1466, página 46, datado de 06/11/2015, referente à publicação do Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras nº 066/AJ/2014, **inclui-se** a Secretária Municipal de Saúde Eliane Cristina Figueiredo Brilhante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C805D0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGÓCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca os interessados a participarem da Audiência Pública, onde será apresentada a proposta de criação da Unidade de Conservação de Proteção Integral denominada Monumento Natural das Lagoas.
Data: 16 de dezembro de 2015 (quarta-feira); Horário: 19h; Local: Auditório da AEMS – Avenida Ponta Porã, nº 2750 - Distrito Industrial - Três Lagoas/MS.

ANTÔNIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF814B56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.560.953,00	40.560.953,00	4.826.933,60	11,90 %	24.851.283,30	61,27 %	15.709.669,70
RECEITAS CORRENTES	33.220.953,00	33.220.953,00	4.603.326,50	13,86 %	23.724.579,51	71,41 %	9.496.373,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.282.000,00	3.282.000,00	273.149,32	8,32 %	1.965.259,09	59,88 %	1.316.740,91
Impostos	3.080.000,00	3.080.000,00	259.705,50	8,43 %	1.841.824,86	59,80 %	1.238.175,14
Taxas	200.000,00	200.000,00	13.443,82	6,72 %	123.434,23	61,72 %	76.565,77
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.186.000,00	1.186.000,00	121.120,63	10,21 %	717.728,99	60,52 %	468.271,01
Contribuições Sociais	736.000,00	736.000,00	121.120,63	16,46 %	602.517,71	81,86 %	133.482,29
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00 %	115.211,28	25,60 %	334.788,72
RECEITAS PATRIMONIAIS	316.000,00	316.000,00	104.394,19	33,04 %	380.447,59	120,39 %	-64.447,59
Receitas Imobiliárias	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00 %	4.070,00	16,28 %	20.930,00
Receitas de Valores Mobiliários	291.000,00	291.000,00	104.394,19	35,87 %	376.377,59	129,34 %	-85.377,59
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00 %	769,86	1,71 %	44.230,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.932.953,00	27.932.953,00	4.020.353,03	14,39 %	20.290.534,66	72,64 %	7.642.418,34
Transferências Intergovernamentais	27.632.953,00	27.632.953,00	4.020.353,03	14,55 %	20.270.523,44	73,36 %	7.362.429,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00 %	20.011,22	6,67 %	279.988,78
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	459.000,00	459.000,00	84.309,33	18,37 %	369.839,32	80,58 %	89.160,68
Multas e Juros de Mora	72.000,00	72.000,00	10.627,51	14,76 %	52.856,21	73,41 %	19.143,79
Indenizações e Restituições	27.000,00	27.000,00	42.766,34	158,39 %	173.077,82	641,03 %	-146.077,82
Receita da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	30.915,48	8,59 %	143.905,29	39,97 %	216.094,71
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	223.607,10	3,05 %	1.126.703,79	15,35 %	6.213.296,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	17.100,00	0,00 %	17.100,00	0,00 %	-17.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	17.100,00	0,00 %	17.100,00	0,00 %	-17.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.340.000,00	7.340.000,00	206.507,10	2,81 %	1.109.603,79	15,12 %	6.230.396,21
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	7.340.000,00	7.340.000,00	206.507,10	2,81 %	1.109.603,79	15,12 %	6.230.396,21
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.207.555,00	1.207.555,00	151.770,30	12,57 %	849.869,17	70,38 %	357.685,83
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.768.508,00	41.768.508,00	4.978.703,90	11,92 %	25.701.152,47	61,53 %	16.067.355,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	41.768.508,00	41.768.508,00	4.978.703,90	11,92 %	25.701.152,47	61,53 %	16.067.355,53
DÉFICIT (VI)	-	-		-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	41.768.508,00	41.768.508,00	4.978.703,90	11,92 %	25.701.152,47	61,53 %	16.067.355,53

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.160.158,00	40.206.928,57	3.581.579,44	32.716.582,55	7.490.346,02	4.081.950,38	22.580.183,91	17.626.744,66	21.129.953,50
DESPESAS CORRENTES	26.027.103,00	33.229.607,93	3.536.885,25	28.472.815,07	4.756.792,86	3.665.071,33	20.833.207,96	12.396.399,97	19.665.475,54

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.613.300,00	15.652.160,59	1.818.192,77	13.370.164,28	2.281.996,31	2.004.745,58	11.659.976,34	3.992.184,25	11.574.944,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.409.803,00	17.573.447,34	1.718.692,48	15.102.650,79	2.470.796,55	1.660.325,75	9.173.231,62	8.400.215,72	8.090.530,85
DESPESAS DE CAPITAL	12.193.500,00	5.396.765,64	44.694,19	4.243.767,48	1.152.998,16	416.879,05	1.746.975,95	3.649.789,69	1.464.477,96
INVESTIMENTOS	12.148.500,00	5.251.765,64	42.636,80	4.129.327,13	1.122.438,51	414.821,66	1.632.682,45	3.619.083,19	1.350.184,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	45.000,00	145.000,00	2.057,39	114.440,35	30.559,65	2.057,39	114.293,50	30.706,50	114.293,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.939.555,00	1.580.555,00	0,00	0,00	1.580.555,00	0,00	0,00	1.580.555,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.608.350,00	1.561.579,43	30.466,09	1.145.447,72	416.131,71	183.039,92	984.191,98	577.387,45	984.191,98
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	41.768.508,00	41.768.508,00	3.612.045,53	33.862.030,27	7.906.477,73	4.264.990,30	23.564.375,89	18.204.132,11	22.114.145,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	41.768.508,00	41.768.508,00	3.612.045,53	33.862.030,27	7.906.477,73	4.264.990,30	23.564.375,89	18.204.132,11	22.114.145,48
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.136.776,58		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	41.768.508,00	41.768.508,00	3.612.045,53	33.862.030,27	7.906.477,73	4.264.990,30	25.701.152,47	16.067.355,53	22.114.145,48

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.207.555,00	1.207.555,00	151.770,30	12,57	849.869,17	70,38	357.685,83
RECEITAS CORRENTES	1.207.555,00	1.207.555,00	151.770,30	12,57	849.869,17	70,38	357.685,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.205.555,00	1.205.555,00	151.770,30	12,59	849.869,17	70,50	355.685,83
Contribuições Sociais	1.205.555,00	1.205.555,00	151.770,30	12,59	849.869,17	70,50	355.685,83
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.207.555,00	1.207.555,00	151.770,30	0,00	849.869,17	70,38	357.685,83

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.608.350,00	1.561.579,43	30.466,09	1.145.447,72	416.131,71	183.039,92	984.191,98	577.387,45	984.191,98
DESPESAS CORRENTES	1.608.350,00	1.561.579,43	30.466,09	1.145.447,72	416.131,71	183.039,92	984.191,98	577.387,45	984.191,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.608.350,00	1.561.579,43	30.466,09	1.145.447,72	416.131,71	183.039,92	984.191,98	577.387,45	984.191,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	1.608.350,00	1.561.579,43	30.466,09	1.145.447,72	416.131,71	183.039,92	984.191,98	577.387,45	984.191,98
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 16h e 37m									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3CF3F00F

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇAO DAS DESPESAS POR FUNÇAO-SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO
A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.160.158,00	40.206.928,57	3.581.579,44	32.716.582,55	96,62 %	7.490.346,02	4.083.103,44	22.581.336,97	95,82 %	17.625.591,60
Legislativa	1.699.827,00	1.694.747,57	0,00	0,00	0,00 %	1.694.747,57	0,00	0,00	0,00 %	1.694.747,57
Ação Legislativa	1.699.827,00	1.694.747,57	0,00	0,00	0,00 %	1.694.747,57	0,00	0,00	0,00 %	1.694.747,57
Administração	5.172.473,00	8.414.073,00	1.150.129,29	8.212.014,92	24,25 %	202.058,08	1.040.127,92	6.946.974,71	29,48 %	1.467.098,29
Administração Geral	4.902.673,00	8.144.273,00	1.150.129,29	7.971.445,42	23,54 %	172.827,58	1.040.127,92	6.874.249,98	29,17 %	1.270.023,02
Controle Interno	269.800,00	269.800,00	0,00	240.569,50	0,71 %	29.230,50	0,00	72.724,73	0,31 %	197.075,27
Assistência Social	1.161.000,00	1.511.000,00	129.358,00	1.197.937,13	3,54 %	313.062,87	196.689,48	772.543,35	3,28 %	738.456,65
Administração Geral	248.000,00	248.000,00	55.600,00	205.728,00	0,61 %	42.272,00	47.579,05	184.058,65	0,78 %	63.941,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
Assistência Comunitária	898.000,00	1.248.000,00	73.758,00	992.209,13	2,93 %	255.790,87	149.110,43	588.484,70	2,50 %	659.515,30
Previdência Social	2.050.555,00	2.050.555,00	93.916,64	412.231,27	1,22 %	1.638.323,73	104.513,59	382.626,42	1,62 %	1.667.928,58
Previdência do Regime Estatutário	2.050.555,00	2.050.555,00	93.916,64	412.231,27	1,22 %	1.638.323,73	104.513,59	382.626,42	1,62 %	1.667.928,58
Saúde	9.166.427,00	9.166.427,00	871.721,72	7.401.668,55	21,86 %	1.764.758,45	976.887,15	5.735.278,68	24,34 %	3.431.148,32
Atenção Básica	8.845.427,00	9.130.427,00	870.993,72	7.389.353,95	21,82 %	1.741.073,05	976.159,15	5.722.964,08	24,29 %	3.407.462,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00 %	8.500,00	0,00	0,00	0,00 %	8.500,00
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	728,00	12.314,60	0,04 %	15.185,40	728,00	12.314,60	0,05 %	15.185,40
Educação	5.097.376,00	5.247.226,00	928.377,96	4.977.534,35	14,70 %	269.691,65	486.077,95	2.314.498,56	9,82 %	2.932.727,44
Educação e Cultura	3.654.500,00	3.654.500,00	0,00	3.615.392,00	10,68 %	39.108,00	462.196,97	2.760.177,59	11,71 %	894.322,41
Ensino Fundamental	6.458.876,00	6.733.185,14	928.377,96	6.516.475,26	19,24 %	216.709,88	941.609,14	4.155.799,24	17,64 %	2.577.385,90
Ensino Infantil	1.282.000,00	1.082.411,93	0,00	1.042.870,19	3,08 %	39.541,74	6.665,78	719.188,06	3,05 %	363.223,87
Infra Estrutura Urbana	1.011.000,00	1.086.128,93	0,00	1.033.580,90	3,05 %	52.548,03	0,00	199.688,85	0,85 %	886.440,08
Cultura	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
Difusão Cultural	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00
Urbanismo	9.125.000,00	4.386.900,00	7.015,80	3.703.911,08	10,94 %	682.988,92	394.654,08	1.700.367,41	7,22 %	2.686.532,59
Infra Estrutura Urbana	7.885.000,00	1.791.769,41	0,00	1.741.529,51	5,14 %	50.239,90	157.539,86	408.955,82	1,74 %	1.382.813,59
Serviços Urbanos	1.240.000,00	2.595.130,59	7.015,80	1.962.381,57	5,80 %	632.749,02	237.114,22	1.291.411,59	5,48 %	1.303.719,00
Gestão Ambiental	300.000,00	1.532.500,00	177.023,88	1.337.539,20	3,95 %	194.960,80	840,00	822.219,45	3,49 %	710.280,55
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	1.532.500,00	177.023,88	1.337.539,20	3,95 %	194.960,80	840,00	822.219,45	3,49 %	710.280,55
Agricultura	736.000,00	442.000,00	5.000,00	391.998,71	1,16 %	50.001,29	258.600,00	378.098,71	1,60 %	63.901,29
Fomento ao Trabalho	196.000,00	193.000,00	5.000,00	142.998,71	0,42 %	50.001,29	9.600,00	129.098,71	0,55 %	63.901,29
Extensão Rural	540.000,00	249.000,00	0,00	249.000,00	0,74 %	0,00	249.000,00	249.000,00	1,06 %	0,00
Energia	450.000,00	303.000,00	0,00	199.686,18	0,59 %	103.313,82	0,00	35.079,68	0,15 %	267.920,32
Energia Elétrica	450.000,00	303.000,00	0,00	199.686,18	0,59 %	103.313,82	0,00	35.079,68	0,15 %	267.920,32
Transporte	1.050.000,00	992.000,00	176.978,76	714.985,92	2,11 %	277.014,08	94.818,99	344.525,72	1,46 %	647.474,28
Transporte Rodoviário	1.050.000,00	992.000,00	176.978,76	714.985,92	2,11 %	277.014,08	94.818,99	344.525,72	1,46 %	647.474,28
Desporto e Lazer	140.000,00	217.000,00	0,00	147.242,89	0,43 %	69.757,11	25.471,86	81.592,46	0,35 %	135.407,54
Desporto Comunitário	140.000,00	217.000,00	0,00	147.242,89	0,43 %	69.757,11	25.471,86	81.592,46	0,35 %	135.407,54
Encargos Especiais	199.000,00	439.000,00	42.057,39	404.440,35	1,19 %	34.559,65	42.225,45	307.354,23	1,30 %	131.645,77
Administração Geral	199.000,00	439.000,00	42.057,39	404.440,35	1,19 %	34.559,65	42.225,45	307.354,23	1,30 %	131.645,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.608.350,00	1.561.579,43	30.466,09	1.145.447,72	3,38 %	416.131,71	183.039,92	984.191,98	4,18 %	577.387,45
Legislativa	30.000,00	35.079,43	0,00	0,00	0,00 %	35.079,43	0,00	0,00	0,00 %	35.079,43
Ação Legislativa	30.000,00	35.079,43	0,00	0,00	0,00 %	35.079,43	0,00	0,00	0,00 %	35.079,43
Administração	627.000,00	605.000,00	0,00	486.773,72	1,44 %	118.226,28	93.337,92	429.410,50	1,82 %	175.589,50
Administração Geral	605.000,00	583.000,00	0,00	465.315,84	1,37 %	117.684,16	93.337,92	429.410,50	1,82 %	153.589,50
Controle Interno	22.000,00	22.000,00	0,00	21.457,88	0,06 %	542,12	0,00	0,00	0,00 %	22.000,00
Assistência Social	16.000,00	16.000,00	4.809,82	15.003,67	0,04 %	996,33	4.809,82	15.003,67	0,06 %	996,33
Assistência Comunitária	16.000,00	16.000,00	4.809,82	15.003,67	0,04 %	996,33	4.809,82	15.003,67	0,06 %	996,33
Saúde	450.000,00	450.000,00	25.656,27	238.170,33	0,70 %	211.829,67	25.656,27	238.170,33	1,01 %	211.829,67
Atenção Básica	450.000,00	450.000,00	25.656,27	238.170,33	0,70 %	211.829,67	25.656,27	238.170,33	1,01 %	211.829,67
Educação	129.850,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,30 %	0,00	12.424,10	50.595,18	0,21 %	49.404,82
Educação e Cultura	355.500,00	355.500,00	0,00	305.500,00	0,90 %	50.000,00	46.811,81	251.012,30	1,07 %	104.487,70
Ensino Fundamental	405.500,00	405.500,00	0,00	405.500,00	1,20 %	0,00	59.235,91	301.607,48	1,28 %	103.892,52
Ensino Infantil	79.850,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00	0,00	0,00	0,00 %	50.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.768.508,00	41.768.508,00	3.612.045,53	33.862.030,27	100,00 %	7.906.477,73	4.266.143,36	23.565.528,95	100,00 %	18.202.979,05

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 16h e 42m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C60363A6

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇAO DE ATIVOS E APLICAÇOES DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	17.100,00	-17.100,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	17.100,00	-17.100,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.407.765,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.407.765,64
DESPESAS DE CAPITAL	5.396.765,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.396.765,64
Investimentos	5.251.765,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251.765,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	17.100,00	17.100,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 17h e 16m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3C5E807B

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO - 2015

RREO - Anexo 13 (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	28.316.336,12	28.395.826,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 17h e 04m											

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:EBEBB738

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇOES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.505.000,00	3.505.000,00	2.038.535,93	58,16 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	744.524,38	82,72 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	248.527,90	35,50 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	798.143,67	76,01 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	50.628,91	11,77 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	52.805,18	528,05 %
Dívida Ativa dos Impostos	360.000,00	360.000,00	143.905,29	39,97 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	0,60	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.374.077,00	27.374.077,00	17.399.463,39	63,56 %
Cota-Parte do FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	7.872.882,98	64,12 %
Cota-Parte do ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	601.272,17	44,67 %
Cota-Parte do IPVA	600.000,00	600.000,00	471.297,08	78,55 %
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	8.348.264,88	64,22 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	77.015,98	77,02 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	28.730,30	57,46 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.879.077,00	30.879.077,00	19.437.999,32	62,95 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.070.000,00	3.070.000,00	441.620,55	14,39 %
Provenientes da União	2.651.000,00	2.651.000,00	293.115,65	11,06 %
Provenientes do Estado	419.000,00	419.000,00	148.504,90	35,44 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	30.000,00	30.000,00	30.618,99	102,06 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.100.000,00	3.100.000,00	472.239,54	15,23 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.573.427,00	8.089.427,00	6.951.119,17	85,93 %	5.544.125,83	68,54 %
Pessoal e Encargos Sociais	4.510.500,00	3.735.500,00	3.020.924,22	80,87 %	3.020.924,22	80,87 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.062.927,00	4.353.927,00	3.930.194,95	90,27 %	2.523.201,61	57,95 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.973.000,00	1.357.000,00	563.530,31	41,53 %	320.677,20	23,63 %
Investimentos	1.973.000,00	1.357.000,00	563.530,31	41,53 %	320.677,20	23,63 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.546.427,00	9.446.427,00	7.514.649,48	79,55 %	5.864.803,03	62,08 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.230.000,00	986.000,00	473.380,94	6,30 %	183.892,00	3,14
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.840.000,00	886.000,00	452.730,94	6,02 %	163.242,00	2,78
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	390.000,00	100.000,00	20.650,00	0,27 %	20.650,00	0,35
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.230.000,00	986.000,00	473.380,94	6,30 %	183.892,00	3,14 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.316.427,00	8.460.427,00	7.041.268,54	83,23 %	5.680.911,03	67,15 %

(VI) = (IV - V)						
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						29,23 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						2.765.211,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	104.500,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	104.500,00	0,00	104.500,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre % (m/total m) (m)	x 100
Atenção Básica	9.225.427,00	9.410.427,00	7.502.334,88	99,84 %	5.852.488,43	99,79 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	158.500,00	8.500,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	162.500,00	27.500,00	12.314,60	0,16 %	12.314,60	0,21 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	9.546.427,00	9.446.427,00	7.514.649,48	100,00 %	5.864.803,03	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 17h e 00m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:61912CF7

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.505.000,00	3.505.000,00	2.038.535,93	58,16 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.308.000,00	1.308.000,00	941.234,85	71,96 %
1.1.1 - IPTU	900.000,00	900.000,00	744.524,38	82,72 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.000,00	8.000,00	52.805,18	660,06 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	143.905,29	41,12 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	248.527,90	35,50 %
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	248.527,90	35,50 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.067.000,00	1.067.000,00	798.144,27	74,80 %
1.3.1 - ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	798.143,67	76,01 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00 %

1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,60	0,01 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	430.000,00	430.000,00	50.628,91	11,77 %
1.4.1 - IRRF	430.000,00	430.000,00	50.628,91	11,77 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.374.077,00	27.374.077,00	17.399.463,39	63,56 %
2.1 - Cota-Parte FPM	12.278.077,00	12.278.077,00	7.872.882,98	64,12 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.278.077,00	12.278.077,00	7.872.882,98	64,12 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	8.348.264,88	64,22 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	50.000,00	50.000,00	28.730,30	57,46 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	77.015,98	77,02 %
2.5 - Cota-Parte ITR	1.346.000,00	1.346.000,00	601.272,17	44,67 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	471.297,08	78,55 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.879.077,00	30.879.077,00	19.437.999,32	62,95 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	456.876,00	456.876,00	364.297,81	79,74 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	220.000,00	220.000,00	199.231,98	90,56 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	126.876,00	126.876,00	100.200,00	78,97 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	64.865,83	58,97 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.250.000,00	1.250.000,00	364.086,34	29,13 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.250.000,00	1.250.000,00	364.086,34	29,13 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.706.876,00	1.706.876,00	728.384,15	42,67 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.474.815,40	5.474.815,40	3.479.892,69	63,56 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.455.615,40	2.455.615,40	1.574.576,60	64,12 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.669.652,98	64,22 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	5.746,06	57,46 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	15.403,20	77,02 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	269.200,00	269.200,00	120.254,43	44,67 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	94.259,42	78,55 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.010.000,00	4.010.000,00	3.069.424,28	76,54 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.000.000,00	4.000.000,00	3.061.371,52	76,53 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	8.052,76	80,53 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.474.815,40	-1.474.815,40	-418.521,17	28,38 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 1	2.810.000,00	2.803.408,00	2.748.500,00	98,04 %	2.081.306,44	74,24 %
13.1 - Com Educação Infantil 2	451.500,00	444.908,00	390.000,00	87,66 %	204.382,76	45,94 %
13.2 - Com Ensino Fundamental 3	2.358.500,00	2.358.500,00	2.358.500,00	100,00 %	1.876.923,68	79,58 %
14 - OUTRAS DESPESAS 4	1.200.000,00	1.206.592,00	1.172.392,00	97,17 %	929.883,45	77,07 %
14.1 - Com Educação Infantil 5	509.000,00	509.000,00	475.000,00	93,32 %	461.464,87	90,66 %
14.2 - Com Ensino Fundamental 6	691.000,00	697.592,00	697.392,00	99,97 %	468.418,58	67,15 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.010.000,00	4.010.000,00	3.920.892,00	97,78 %	3.011.189,89	75,09 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	67,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,30
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,90
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.436,99
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100

				(a)		
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}			7.719.769,25	7.719.769,25	4.859.499,83	62,95 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.332.000,00	1.132.411,93	1.042.870,19	92,09 %	719.188,06	63,51 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	1.332.000,00	1.132.411,93	1.042.870,19	92,09 %	719.188,06	63,51 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	960.500,00	953.908,00	865.000,00	90,68 %	665.847,63	69,80 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	371.500,00	178.503,93	177.870,19	99,64 %	53.340,43	29,88 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.764.376,00	7.038.685,14	6.821.975,26	96,92 %	4.406.811,54	62,61 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.049.500,00	3.056.092,00	3.055.892,00	99,99 %	2.345.342,26	76,74 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.714.876,00	3.982.593,14	3.766.083,26	94,56 %	2.061.469,28	51,76 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	8.096.376,00	8.171.097,07	7.864.845,45	96,25 %	5.125.999,60	62,73 %
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-418.521,17
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						8.052,76
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}						0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						-410.468,41
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))						5.536.468,01
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%						28,48
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	220.000,00	220.000,00	34.175,77	15,53 %	199.231,98	90,56 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	65.824,23	0,00 %	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	220.000,00	220.000,00	100.000,00	45,45 %	199.231,98	90,56 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	8.316.376,00	8.391.097,07	7.964.845,45	94,92 %	5.325.231,58	63,46 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					62.307,55	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					6,59	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					62.300,96	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS						VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR						3.436,99
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						3.061.371,52
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						3.011.041,21
49.1 Pagamento do Exercício						3.011.041,21
49.2 Restos a Pagar						0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						8.052,76
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						61.820,06
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 16h e 54m						

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B5BEEA9B

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	845.000,00	845.000,00	801.629,38	375.698,67
RECEITAS CORRENTES	845.000,00	845.000,00	801.629,38	375.698,67
Receita de Contribuições dos Segurados	736.000,00	736.000,00	602.517,71	336.879,34
Pessoal Civil	736.000,00	736.000,00	602.517,71	336.879,34
Ativo	730.000,00	730.000,00	602.517,71	336.879,34
Inativo	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pensionista	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	105.000,00	105.000,00	199.061,24	38.819,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	105.000,00	105.000,00	199.061,24	38.819,33
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.000,00	4.000,00	50,43	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	50,43	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.207.555,00	1.207.555,00	849.869,17	494.559,25
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	2.052.555,00	2.052.555,00	1.651.498,55	870.257,92

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.050.555,00	2.050.555,00	412.231,27	29.133,23	382.626,42	28.773,63	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	111.000,00	131.000,00	100.597,91	13.849,32	74.465,06	13.489,72	0,00	0,00
Despesas Correntes	96.000,00	120.000,00	94.647,91	10.947,32	68.515,06	10.587,72	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	11.000,00	5.950,00	2.902,00	5.950,00	2.902,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	1.939.555,00	1.919.555,00	311.633,36	15.283,91	308.161,36	15.283,91	0,00	0,00
Pessoal Civil	133.000,00	481.000,00	300.133,36	12.994,45	300.133,36	12.994,45	0,00	0,00
Aposentadorias	60.000,00	210.000,00	108.072,17	0,00	108.072,17	0,00	0,00	0,00
Pensões	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	55.000,00	253.000,00	192.061,19	12.994,45	192.061,19	12.994,45	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.806.555,00	1.438.555,00	11.500,00	2.289,46	8.028,00	2.289,46	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.806.555,00	1.438.555,00	11.500,00	2.289,46	8.028,00	2.289,46	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	2.050.555,00	2.050.555,00	412.231,27	29.133,23	382.626,42	28.773,63	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	2.000,00	2.000,00	1.239.267,28	841.124,69	1.268.872,13	841.484,29		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.207.555,00	1.207.555,00	849.869,17	494.559,25
Receita de Contribuições	1.205.555,00	1.205.555,00	849.869,17	494.559,25
Patronal	1.203.555,00	1.203.555,00	849.869,17	494.559,25
Pessoal Civil	1.203.555,00	1.203.555,00	849.869,17	494.559,25
Ativo	1.201.555,00	1.201.555,00	849.869,17	494.559,25
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.207.555,00	1.207.555,00	849.869,17	494.559,25

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:C6BAF187

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Ago/2015 (b)	Em 31/Out/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	83.804,11	83.804,11
DEDUÇÕES (II)	1.162.792,30	1.506.318,95	2.086.817,72
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.645.362,55	2.125.803,02	2.625.148,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.482.570,25	619.484,07	538.331,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-1.162.792,30	-1.422.514,84	-2.003.013,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.162.792,30	-1.422.514,84	-2.003.013,61

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-580.498,77	-840.221,31

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em 31/Ago/2015 (b)	Em 31/Out/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	1.209.843,41	1.209.843,41
Passivo Atuarial	0,00	1.209.843,41	1.209.843,41
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	1.206.746,07	2.195.703,55	2.414.220,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.206.746,07	2.195.703,55	2.414.220,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 16h e 48m

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:CECE659E

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.929.953,00	23.348.201,92	23.214.107,52
Receitas Tributárias	3.282.000,00	1.965.259,09	1.873.677,33
IPTU	900.000,00	744.524,38	654.565,19
ISS	1.050.000,00	798.143,67	729.467,60
ITBI	700.000,00	248.527,90	173.723,94
IRRF	430.000,00	50.628,91	201.211,84
Outras Receitas Tributárias	202.000,00	123.434,23	114.708,76
Receitas de Contribuições	1.186.000,00	717.728,99	616.999,68
Receitas Previdenciárias	736.000,00	602.517,71	336.879,34
Contribuição para custeio de iluminação pública	450.000,00	115.211,28	280.120,34
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	4.070,00	22.002,00

Receita Patrimonial	316.000,00	380.447,59	227.837,74
(-) Aplicações Financeiras	-291.000,00	-376.377,59	-205.835,74
Transferências Correntes	27.932.953,00	20.290.534,66	20.360.117,05
FPM	8.258.077,00	6.320.546,24	5.859.066,82
ICMS	8.440.000,00	6.678.612,12	6.899.715,41
IPVA	420.000,00	471.297,08	406.606,51
Convênios	300.000,00	20.011,22	0,00
Outras Transferências Correntes	10.514.876,00	6.800.068,00	7.194.728,31
Demais Receitas Correntes	504.000,00	370.609,18	341.311,46
Dívida Ativa	360.000,00	143.905,29	192.198,29
Diversas Receitas Correntes	144.000,00	226.703,89	149.113,17
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.340.000,00	1.126.703,79	1.627.232,32
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	17.100,00	103.446,00
Transferências de Capital	7.340.000,00	1.109.603,79	1.523.786,32
Convênios	7.340.000,00	1.109.603,79	1.523.786,32
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.340.000,00	1.109.603,79	1.523.786,32
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	40.269.953,00	24.457.805,71	24.737.893,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.791.187,36	29.618.262,79	28.016.234,42	21.818.553,00	20.618.071,04
Pessoal e Encargos Sociais	17.213.740,02	14.515.612,00	13.540.839,46	12.645.321,38	11.433.106,99
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.573.447,34	15.102.650,79	14.475.394,96	9.173.231,62	9.184.964,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	34.787.187,36	29.618.262,79	28.016.234,42	21.818.553,00	20.618.071,04
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.396.765,64	4.243.767,48	7.287.167,42	1.746.975,95	3.211.390,48
Investimentos	5.251.765,64	4.129.327,13	7.277.869,26	1.632.682,45	3.202.092,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	145.000,00	114.440,35	9.298,16	114.293,50	9.298,16
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.251.765,64	4.129.327,13	7.277.869,26	1.632.682,45	3.202.092,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.580.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.619.508,00	33.747.589,92	35.294.103,68	23.451.235,45	23.820.163,36
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.349.555,00	-9.289.784,21	-10.556.209,84	1.006.570,26	917.730,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	20.000,00	-	3.826.965,10	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA					0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 16h e 49m					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:3E43B401

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2015/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	260.475,56	1.222.094,69	944.239,12	0,00	538.331,13	8.758,93	108.461,60	104.500,00	104.500,00	0,00	12.720,53	551.051,66
EXECUTIVO												
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00
G.E.A.M.A.T.	0,00	38.847,98	36.118,87	0,00	2.729,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.729,11
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOLVIMENTO	10.635,25	0,00	0,00	0,00	10.635,25	985,38	0,00	0,00	0,00	0,00	985,38	11.620,63
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTES	17.013,62	0,00	0,00	0,00	17.013,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.013,62
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	297,52	53.286,50	51.675,20	0,00	1.908,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.908,82
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	13.385,59	253.166,09	213.303,62	0,00	53.248,06	6.965,41	0,00	0,00	0,00	0,00	6.965,41	60.213,47
SECRETARIA DE GOVERNO	7.386,00	360.461,09	240.749,27	0,00	127.097,82	808,14	3.961,60	0,00	0,00	0,00	4.769,74	131.867,56
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	688,00	158.990,07	121.647,26	0,00	38.030,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.030,81
SECRETARIA DE SAÚDE	201.073,58	357.342,96	280.744,90	0,00	277.671,64	0,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	0,00	0,00	277.671,64
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	260.475,56	1.222.094,69	944.239,12	0,00	538.331,13	8.758,93	108.461,60	104.500,00	104.500,00	0,00	12.720,53	551.051,66
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 16h e 50m												

Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-)a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

"Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E13D9B35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II EDITAL075

ANEXO II

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-NÚMERO DE VAGAS					
CARGOS	TÉCNICO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS I			ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL II	
ESCOLAS E CEMEIS	ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I	INSPETOR DE ALUNOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	AGENTE DE MERENDA	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
E.M.17 DE MARÇO	1	-	-	1	1
E.M.IRMÃ RÉGULA	1	-	-	1	-
E.M.FRANCISCO MENDES SAMPAIO	-	1	-	-	-
E.M.MARQUÊS DE TAMANDARÉ	1	2	-	-	-
E.M.FAROL DO NORTE	-	1	-	-	2
E.M.PROFESSOR JOÃO BAPTISTA	-	-	-	1	6
E.M.EDUARDO MALHADO	-	1	-	-	-
E.M.NELSON MANGABEIRA	1	-	-	-	-
E.M.R.MARIA ANA RUSO	1	-	-	1	-
CEMEI MARIANO DA SILVA CARNEIRO	1	-	2	1	2
CEMEI ANTÔNIO FLORÊNCIO DE MACEDO	1	-	2	-	-
CEMEI PADRE ERNESTO SASSIDA	1	-	1	-	1
CEMEI ROSA PEDROSSIAN	-	-	-	-	-
CEMEI NEUSA ASSAD MALTA	1	-	5	1	-

ANEXO II

COORDENADOR PEDAGÓGICO- NÚMERO DE VAGAS	
ESCOLAS E CEMEIS	Nº DE VAGAS
E.M.17 DE MARÇO	-
E.M.IRMÃ RÉGULA	1
E.M.FRANCISCO MENDES SAMPAIO	-
E.M.MARQUÊS DE TAMANDARÉ	1
E.M.FAROL DO NORTE	1
E.M.PROFESSOR JOÃO BAPTISTA	-
E.M.EDUARDO MALHADO	-
E.M.NELSON MANGABEIRA	1
E.M.R.MARIA ANA RUSO	1
CEMEI MARIANO DA SILVA CARNEIRO	1
CEMEI ANTÔNIO FLORÊNCIO DE MACEDO	1
CEMEI PADRE ERNESTO SASSIDA	1
CEMEI ROSA PEDROSSIAN	1
CEMEI NEUSA ASSAD MALTA	1

ANEXO II

CORPO DOCENTE-NÚMERO DE CARGA HORÁRIA					
ESCOLAS E CEMEIS	PERÍODO	GEOGRAFIA	ARTE	EDUCACAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA
E.M.17 DE MARÇO	MATUTINO	4	2	2	-
	VESPERTINO	-	6	6	-
E.M.IRMÃ RÉGULA	MATUTINO	-	10	10	-
	VESPERTINO	-	-	-	-
E.M.FRANCISCO MENDES SAMPAIO	MATUTINO	-	5	-	8
	VESPERTINO	-	12	-	-
E.M.MARQUÊS DE TAMANDARÉ	MATUTINO	-	16	16	-
	VESPERTINO	12	12	12	-
E.M.FAROL DO NORTE	MATUTINO	-	-	-	4
	VESPERTINO	-	12	12	-
E.M.PROFESSOR JOÃO BAPTISTA	MATUTINO	2	29	6	-
	VESPERTINO	2	14	34	-
E.M.EDUARDO MALHADO	MATUTINO	-	10	12	-
	VESPERTINO	-	12	12	-
E.M.NELSON MANGABEIRA	MATUTINO	-	12	12	-
	VESPERTINO	4	10	12	-
E.M.R.MARIA ANA RUSO	MATUTINO	-	-	-	-
	VESPERTINO	-	7	8	4
CEMEI MARIANO DA SILVA CARNEIRO	MATUTINO	-	2	4	-
	VESPERTINO	-	-	2	-
CEMEI ANTÔNIO FLORÊNCIO DE MACEDO	MATUTINO	-	6	9	-
	VESPERTINO	-	2	5	-
CEMEI PADRE ERNESTO SASSIDA	MATUTINO	-	4	10	-
	VESPERTINO	-	4	10	-

CEMEI ROSA PEDROSSIAN	MATUTINO	-	2	7	-
	VESPERTINO	-	2	7	-
CEMEI NEUSA ASSAD MALTA	MATUTINO	-	2	8	-
	VESPERTINO	-	2	8	-

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D2D5E830

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIM. - ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.300.000,00	30.300.000,00	4.445.149,43	14,67	14.033.816,03	46,32	16.266.183,97
RECEITAS CORRENTES	29.950.000,00	29.950.000,00	4.418.978,92	14,75	13.997.645,52	46,74	15.952.354,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.822.451,00	3.822.451,00	491.161,59	12,85	1.717.374,75	44,93	2.105.076,25
Impostos	3.654.451,00	3.654.451,00	464.777,48	12,72	1.645.044,37	45,01	2.009.406,63
IPTU	500.000,00	500.000,00	223.604,99	44,72	234.548,25	46,91	265.451,75
ITBI	900.000,00	900.000,00	31.890,33	3,54	680.809,87	75,65	219.190,13
ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	184.217,69	10,15	636.864,63	35,10	1.177.586,37
Outros Impostos	440.000,00	440.000,00	25.064,47	5,70	92.821,62	21,10	347.178,38
Taxas	154.000,00	154.000,00	26.384,11	17,13	72.330,38	46,97	81.669,62
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	19.833,62	20,88	75.166,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	19.833,62	20,88	75.166,38
RECEITA PATRIMONIAL	193.149,00	193.149,00	41.406,62	21,44	87.386,30	45,24	105.762,70
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	191.000,00	191.000,00	41.406,62	21,68	87.386,30	45,75	103.613,70
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.149,00	2.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	18,13	0,15	663,30	5,53	11.336,70
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.582.400,00	25.582.400,00	3.864.222,89	15,11	12.103.171,17	47,31	13.479.228,83
Transferências Intergovernamentais	25.363.400,00	25.363.400,00	3.864.222,89	15,24	12.103.171,17	47,72	13.260.228,83
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	22.169,69	9,05	69.216,38	28,25	175.783,62
Multas e Juros de Mora	65.000,00	65.000,00	5.267,06	8,10	20.194,43	31,07	44.805,57
Indenizações e Restituições	21.000,00	21.000,00	450,29	2,14	2.649,34	12,62	18.350,66
Receita da Dívida Ativa	134.000,00	134.000,00	14.625,34	10,91	42.991,03	32,08	91.008,97
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	1.827,00	7,31	3.381,58	13,53	21.618,42
RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	26.170,51	7,48	36.170,51	10,33	313.829,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00	340.000,00	26.170,51	7,70	36.170,51	10,64	303.829,49
Transferências Intergovernamentais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	26.170,51	10,47	36.170,51	14,47	213.829,49

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.300.000,00	30.300.000,00	4.445.149,43	14,67	14.033.816,03	46,32	16.266.183,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.300.000,00	30.300.000,00	4.445.149,43	14,67	14.033.816,03	46,32	16.266.183,97
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.300.000,00	30.300.000,00	4.445.149,43	14,67	14.033.816,03	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Período	Até o Período	No Período	Até o Período (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.300.000,00	3.940.225,82	34.240.225,82	7.568.457,58	20.552.853,28	5.190.181,32	13.432.950,61	39,23	20.807.275,21
DESPESAS CORRENTES	28.546.200,00	693.800,00	29.240.000,00	5.078.477,64	17.344.608,90	5.016.272,61	13.079.000,79	44,73	16.160.999,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.996.377,65	-116.711,95	14.879.665,70	2.784.872,19	8.017.474,61	2.607.378,18	7.472.785,15	50,22	7.406.880,55
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	-6.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529.822,35	816.511,95	14.346.334,30	2.293.605,45	9.327.134,29	2.408.894,43	5.606.215,64	39,08	8.740.118,66
DESPESAS DE CAPITAL	1.438.800,00	3.246.425,82	4.685.225,82	2.489.979,94	3.208.244,38	173.908,71	353.949,82	7,55	4.331.276,00
INVESTIMENTOS	1.238.800,00	3.367.925,82	4.606.725,82	2.489.979,94	3.208.244,38	173.908,71	353.949,82	7,68	4.252.776,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	-121.500,00	78.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.300.000,00	3.940.225,82	34.240.225,82	7.568.457,58	20.552.853,28	5.190.181,32	13.432.950,61	39,23	20.807.275,21
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.300.000,00	3.940.225,82	34.240.225,82	7.568.457,58	20.552.853,28	5.190.181,32	13.432.950,61	39,23	20.807.275,21
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	600.865,42	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.300.000,00	3.940.225,82	34.240.225,82	7.568.457,58	20.552.853,28	5.190.181,32	14.033.816,03	-	-
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/nov/2015 as 16h e 25m.									

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:0A7AC8A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIM - DESPESA POR FUNCAO 637

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.300.000,00	34.240.225,82	7.568.457,58	20.552.853,28	5.190.181,32	13.432.950,61	100,00	39,23	20.807.275,21
LEGISLATIVA	1.655.000,00	1.694.288,05	288.568,09	1.009.884,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.288,05
Ação Legislativa	1.655.000,00	1.694.288,05	288.568,09	1.009.884,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.694.288,05
ADMINISTRAÇÃO	7.305.000,00	7.288.950,00	1.206.249,48	4.173.081,57	1.302.788,52	3.623.247,92	26,97	49,71	3.665.702,08
Administração Geral	6.035.000,00	5.774.000,00	934.122,22	3.159.342,84	1.051.270,06	2.904.293,89	21,62	50,30	2.869.706,11
Administração Financeira	1.120.000,00	1.365.950,00	257.274,86	956.092,12	236.218,06	661.307,42	4,92	48,41	704.642,58
Controle Interno	150.000,00	149.000,00	14.852,40	57.646,61	15.300,40	57.646,61	0,43	38,69	91.353,39
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.092.200,00	2.156.500,00	331.297,65	1.166.982,01	320.643,34	877.812,98	6,54	40,71	1.278.687,02
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	803.200,00	844.740,00	35.419,74	347.257,93	78.037,99	211.174,26	1,57	25,00	633.565,74
Assistência à Criança a ao Adolescente	349.000,00	325.460,00	16.912,26	103.840,91	29.916,24	71.991,20	0,54	22,12	253.468,80
Administração Geral	900.000,00	964.300,00	278.965,65	715.883,17	212.689,11	594.647,52	4,43	61,67	369.652,48
Assistência ao Idoso	40.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	136.000,00	136.000,00	20.227,76	60.739,89	20.227,76	60.739,89	0,45	44,66	75.260,11
Previdência do Regime Estatutário	136.000,00	136.000,00	20.227,76	60.739,89	20.227,76	60.739,89	0,45	44,66	75.260,11
SAÚDE	5.700.000,00	5.983.500,00	1.116.337,88	3.622.602,46	1.082.702,74	2.879.350,28	21,43	48,12	3.104.149,72
Vigilância Sanitária	96.000,00	103.000,00	860,90	37.960,45	8.946,40	23.371,14	0,17	22,69	79.628,86
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	76.000,00	21.884,94	41.852,63	21.884,94	41.852,63	0,31	55,07	34.147,37
Vigilância Epidemiológica	312.300,00	317.400,00	43.070,17	142.854,51	43.070,17	135.264,51	1,01	42,62	182.135,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.069.300,00	1.452.050,00	377.596,40	1.116.790,90	279.737,11	623.175,54	4,64	42,92	828.874,46

Atenção Básica	2.847.000,00	2.649.750,00	424.071,79	1.403.201,30	451.086,01	1.370.422,06	10,20	51,72	1.279.327,94
Administração Geral	1.270.400,00	1.385.300,00	248.853,68	879.942,67	277.978,11	685.264,40	5,10	49,47	700.035,60
TRABALHO	125.000,00	133.000,00	21.923,36	64.523,36	21.923,36	64.523,36	0,48	48,51	68.476,64
Fomento ao Trabalho	125.000,00	133.000,00	21.923,36	64.523,36	21.923,36	64.523,36	0,48	48,51	68.476,64
EDUCAÇÃO	8.904.000,00	9.130.800,00	1.619.635,00	5.478.034,48	1.773.028,29	4.349.161,48	32,38	47,63	4.781.638,52
Educação Infantil	1.117.000,00	1.558.400,00	104.686,13	904.954,40	206.975,92	570.078,54	4,24	36,58	988.321,46
Ensino Superior	927.000,00	915.000,00	106.678,75	323.787,08	135.709,40	300.917,66	2,24	32,89	614.082,34
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Educação Especial	70.000,00	73.000,00	29.520,00	54.520,00	7.856,66	14.106,65	0,11	19,32	58.893,35
Administração Geral	861.000,00	816.700,00	140.408,21	428.399,54	151.953,68	402.341,32	3,00	49,26	414.358,68
Ensino Fundamental	5.917.000,00	5.757.700,00	1.238.341,91	3.766.373,46	1.270.532,63	3.061.717,31	22,79	53,18	2.695.982,69
CULTURA	333.000,00	326.000,00	92.701,38	171.380,96	84.892,78	148.312,36	1,10	45,49	177.687,64
Difusão Cultural	333.000,00	326.000,00	92.701,38	171.380,96	84.892,78	148.312,36	1,10	45,49	177.687,64
DIREITOS DA CIDADANIA	260.000,00	285.800,00	56.022,35	208.098,36	72.747,35	190.135,86	1,42	66,53	95.664,14
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	260.000,00	285.800,00	56.022,35	208.098,36	72.747,35	190.135,86	1,42	66,53	95.664,14
URBANISMO	1.215.000,00	1.811.800,00	636.999,46	1.385.448,74	229.990,12	456.985,16	3,40	25,22	1.354.814,84
Infra-Estrutura Urbana	235.000,00	557.800,00	438.048,41	438.048,41	0,00	0,00	0,00	0,00	557.800,00
Serviços Urbanos	980.000,00	1.254.000,00	198.951,05	947.400,33	229.990,12	456.985,16	3,40	36,44	797.014,84
HABITAÇÃO	145.000,00	145.000,00	0,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	0,15	13,52	125.400,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Habitação Urbana	130.000,00	130.000,00	0,00	19.600,00	19.600,00	19.600,00	0,15	15,08	110.400,00
SANEAMENTO	90.000,00	2.655.625,82	1.969.687,13	1.969.687,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.655.625,82
Saneamento Básico Rural	0,00	2.610.625,82	1.969.687,13	1.969.687,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.610.625,82
Saneamento Básico Urbano	90.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	274.000,00	602.800,00	38.955,83	417.188,11	40.988,33	87.199,11	0,65	14,47	515.600,89
Preservação e Conservação Ambiental	274.000,00	602.800,00	38.955,83	417.188,11	40.988,33	87.199,11	0,65	14,47	515.600,89
AGRICULTURA	216.000,00	186.000,00	22.228,34	64.187,31	22.801,14	64.187,31	0,48	34,51	121.812,69
Abastecimento	31.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Administração Geral	185.000,00	167.000,00	22.228,34	64.187,31	22.801,14	64.187,31	0,48	38,44	102.812,69
INDÚSTRIA	260.000,00	245.500,00	23.580,77	103.934,86	29.719,05	84.795,88	0,63	34,54	160.704,12
Administração Geral	188.000,00	186.000,00	23.580,77	85.561,42	26.656,81	77.140,28	0,57	41,47	108.859,72
Promoção Industrial	72.000,00	59.500,00	0,00	18.373,44	3.062,24	7.655,60	0,06	12,87	51.844,40
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.000,00	115.500,00	478,90	21.214,66	3.455,96	8.639,90	0,06	7,48	106.860,10
Turismo	80.000,00	67.500,00	478,90	478,90	0,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00
Promoção Comercial	55.000,00	48.000,00	0,00	20.735,76	3.455,96	8.639,90	0,06	18,00	39.360,10
TRANSPORTE	335.000,00	337.361,95	57.806,70	248.324,25	105.769,73	165.718,26	1,23	49,12	171.643,69
Transporte Rodoviário	335.000,00	337.361,95	57.806,70	248.324,25	105.769,73	165.718,26	1,23	49,12	171.643,69
DESPORTO E LAZER	344.800,00	358.300,00	65.757,50	195.286,26	58.902,85	179.886,26	1,34	50,21	178.413,74
Desporto Comunitário	344.800,00	358.300,00	65.757,50	195.286,26	58.902,85	179.886,26	1,34	50,21	178.413,74
ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00	332.500,00	0,00	172.654,60	0,00	172.654,60	1,29	51,93	159.845,40
Serviço da Dívida Interna	460.000,00	332.500,00	0,00	172.654,60	0,00	172.654,60	1,29	51,93	159.845,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Reserva de Contingência	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
TOTAL	30.300.000,00	34.240.225,82	7.568.457,58	20.552.853,28	5.190.181,32	13.432.950,61	100,00	39,23	20.807.275,21
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/nov/2015 as 16h e 26m.									

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2FB9C83C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIM. ANEXO V

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 30/abr./2015 (b)	Em 30/jun./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	845.520,52	2.466.977,62	1.823.686,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.103.579,35	2.559.939,27	1.916.425,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	258.058,83	92.961,65	92.738,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-845.520,52	-2.466.977,62	-1.823.686,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-845.520,52	-2.466.977,62	-1.823.686,93
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	

	No 3º Bimestre (c-b)	Até o 3º Bimestre (c-a)
VALOR	643.290,69	-978.166,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 30/abr./2015	Em 30/jun./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/nov/2015 as 16h e 42m.			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7F566FC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIM. ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre /2015	Até o Bimestre /2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.759.000,00	4.377.572,30	13.910.259,22	17.136.667,12
Receita Tributária	3.822.451,00	491.161,59	1.717.374,75	1.450.264,10
IPTU	500.000,00	223.604,99	234.548,25	171.418,61
ISS	1.814.451,00	184.217,69	636.864,63	667.026,71
ITBI	900.000,00	31.890,33	680.809,87	454.085,59
IRRF	440.000,00	25.064,47	92.821,62	88.469,97
Outras Receitas Tributárias	168.000,00	26.384,11	72.330,38	69.263,22
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	95.000,00	0,00	19.833,62	35.276,61
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	95.000,00	0,00	19.833,62	35.276,61
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.149,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	193.149,00	41.406,62	87.386,30	87.060,52
(-) Aplicações Financeiras	-191.000,00	-41.406,62	-87.386,30	-87.060,52
Transferências Correntes	25.582.400,00	3.864.222,89	12.103.171,17	15.536.862,42
FPM	7.800.000,00	1.323.384,28	3.880.228,63	3.619.128,67
ICMS	8.820.000,00	1.575.804,17	4.732.954,78	4.107.193,96
Convênios	169.000,00	0,00	0,00	397.817,18
Outras Transferências Correntes	8.793.400,00	965.034,44	3.489.987,76	7.412.722,61
Demais Receitas Correntes	257.000,00	22.187,82	69.879,68	114.263,99
Dívida Ativa	134.000,00	14.625,34	42.991,03	90.465,42
Diversas Receitas Correntes	123.000,00	7.562,48	26.888,65	23.798,57
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	350.000,00	26.170,51	36.170,51	100.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	340.000,00	26.170,51	36.170,51	100.000,00
Convênios	250.000,00	26.170,51	36.170,51	100.000,00
Outras Transferências de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	340.000,00	26.170,51	36.170,51	100.000,00
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.099.000,00	4.403.742,81	13.946.429,73	17.236.667,12
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.240.000,00	5.016.272,61	13.079.000,79	16.091.780,15
Pessoal e Encargos Sociais	14.879.665,70	2.607.378,18	7.472.785,15	6.747.177,10

Juros e Encargos da Dívida (IX)	14.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.346.334,30	2.408.894,43	5.606.215,64	9.344.603,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	29.226.000,00	5.016.272,61	13.079.000,79	16.091.780,15
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.685.225,82	173.908,71	353.949,82	502.180,13
Investimentos	4.606.725,82	173.908,71	353.949,82	496.341,83
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	78.500,00	0,00	0,00	5.838,30
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.606.725,82	173.908,71	353.949,82	496.341,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	315.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	34.147.725,82	5.190.181,32	13.432.950,61	16.588.121,98
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.048.725,82	-786.438,51	513.479,12	648.545,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/nov/2015 as 16h e 43m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4FB3C4D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIM ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.015/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.813.451,00	3.813.451,00	1.706.331,27	44,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	234.548,25	46,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	680.809,87	75,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	636.864,63	35,10
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	92.821,62	21,10
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	9.765,93	88,78
Dívida Ativa dos Impostos	117.000,00	117.000,00	42.388,18	36,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	9.132,79	29,46
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.633.000,00	18.633.000,00	9.158.949,85	49,15
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	3.880.228,63	49,75
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	189.840,55	11,87
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	295.149,84	98,38
Cota-Parte ICMS	8.820.000,00	8.820.000,00	4.732.954,78	53,66
Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	83.000,00	41.993,01	50,59
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	18.783,04	62,61
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	18.783,04	62,61
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.446.451,00	22.446.451,00	10.865.281,12	48,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.216.000,00	1.216.000,00	723.035,74	59,46
Provenientes da União	953.000,00	953.000,00	646.083,23	67,79
Provenientes do Estado	251.000,00	251.000,00	76.289,21	30,39
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	663,30	5,53
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.216.000,00	1.216.000,00	723.035,74	59,46

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.592.000,00	5.750.000,00	3.426.983,46	59,60	2.803.731,28	48,76
Pessoal e Encargos Sociais	3.578.177,65	3.430.177,65	1.614.533,34	47,07	1.614.533,34	47,07
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	2.013.822,35	2.319.822,35	1.812.450,12	78,13	1.189.197,94	51,26
DESPESAS DE CAPITAL	108.000,00	233.500,00	195.619,00	83,78	75.619,00	32,39
Investimentos	108.000,00	233.500,00	195.619,00	83,78	75.619,00	32,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.700.000,00	5.983.500,00	3.622.602,46	60,54	2.879.350,28	48,12

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL						
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.700.000,00	5.983.500,00	3.622.602,46	100,00	2.879.350,28	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL15%						26,50
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						1.249.558,11

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃOCUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado) (k)	Saldo Final
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.847.000,00	2.649.750,00	1.403.201,30	38,73	1.370.422,06	47,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.069.300,00	1.452.050,00	1.116.790,90	30,83	623.175,54	21,64
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	76.000,00	41.852,63	1,16	41.852,63	1,45
Vigilância Sanitária	96.000,00	103.000,00	37.960,45	1,05	23.371,14	0,81
Vigilância Epidemiológica	312.300,00	317.400,00	142.854,51	3,94	135.264,51	4,70
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.270.400,00	1.385.300,00	879.942,67	24,29	685.264,40	23,80
TOTAL	5.700.000,00	5.983.500,00	3.622.602,46	100,00	2.879.350,28	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/nov/2015 as 16h e 50m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DC66D768

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIM. ANEXO XIII PPPS 637

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/nov/2015 as 16h e 52m.											
Nota:											

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:7C5ED8CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, n.º 4.098, centro, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileira, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ nº 10.530.754/0001-16, localizada na Avenida João Selvirio de Souza nº 926, Centro, no Município de Selvíria, representado pelo Sr. **JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS**, Brasileira, Solteiro, inscrito no CPF: 977.384.501-00, e no RG 1.117.335 - SSP/SP, Residente e domiciliado na Rua Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228 – Centro, Selvíria – MS e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, para o fornecimento de materiais hospitalares, visando aquisições futuras para o exercício de 2015 e 2016, conforme necessidade das Unidades Orçamentárias do Município de Selvíria/MS, com apuração do consumo mensal, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - do fundamento legal

1.1 A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento na licitação Pública, Edital n.º 074/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 024/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 30 de novembro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 418/ 2012; e do Decreto Municipal n.º 82/2013.

Cláusula segunda – dos fornecedores:

2.1 As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 024/2015, foram a seguinte:

CLEBER MICHAEL PAGANELI – EPP, inscrito no CNPJ N.º 07.799.595/0001-36, representado pelo Sr. Cleber Michael Paganeli, inscrito no CPF N.º 291.779.888-25 e Documento de Identidade N.º 250.837-19 SSP/SP.

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ N.º 26.853.028/0001-73, representado pelo Sr. Luiz Justino Merlin, inscrito no CPF N.º 285.544.509-49 e Documento de Identidade N.º 169.789 SSP/MS.

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 03.233.805/0001-73, representado pelo Sr. Cesar Ferreira da Silva, inscrito no CPF N.º 023.953.829-30 e Documento de Identidade N.º 702.446-59 SESP/PR.

C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrito no CNPJ N.º 16.752.682/0001-29, representado pelo Sr. Claudio Lemos, inscrito no CPF N.º 049.181.848-39 e Documento de Identidade N.º 144.794-15 SSP/SP.

2.2 A(s) empresa(s) que após a fase competitiva do Pregão Presencial n.º 024/2015, aceitou(aceitaram) cotar seus produtos em valores registrados conforme classificação da fase de lances verbais, será(ão) registrada(s) na presente ata de registro de preços.

2.3 O registro a que se refere oitem anteriortem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão de alguma das empresas desta Ata, que estiverem em primeiro lugar, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 do Decreto Municipal n. 082 de 20 de dezembro de 2013.

Cláusula terceira – dos Órgãos gerenciadores, participantes e fiscalização

3.1 O Órgão gerenciador da presente ata será o Setor de Compras do Município de Selvíria/MS, representado pelo Diretor de Compras.

3.2 O órgão participante da presente ata, será o Órgão e Entidade da Administração direta e indireta do Município: Fundo Municipal de Saúde, representado pelo Secretário Municipal. Fica designado o Farmacêutico do Fundo Municipal de Saúde o Sr. Jonh Kleber Morais Gomes para acompanhar e fiscalizar a execução da presente ata, naquilo que lhe couber em cumprimento ao exigido no Art. 67, da Lei Federal 8.666/93.

3.3 Caberá ao órgão gerenciador a realização periódica de pesquisa no mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços aplicados nesta Ata.

Cláusula quarta - do objeto

4.1 O objeto da presente Ata de Registro de Preços é o fornecimento de material hospitalar, visando atender às necessidades do Município de Selvíria/MS e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 024/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Cláusula quinta – da forma de solicitação, forma e local de entrega
5.1 De acordo com os interesses do Município de Selvíria/MS, serão efetuadas as solicitações de forma parcelada dos produtos, mediante empenho prévio.
5.2 Após a solicitação de cada remessa de produtos, a contratada deverá promover a entrega em prazo não superior a 48 horas.

5.2.1 A entrega deverá ser feita nos locais indicados pelo órgão gerenciador solicitante.

5.2.2 Os produtos deverão se adequar as seguintes disposições:

5.2.2.1 Os produtos deverão ser entregues exatamente como foram solicitados (embalagem, medida, quantidade, marca, etc.);

5.2.2.2 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.

5.2.2.3 Não serão aceitos produtos que não atendam as especificações solicitadas, caso ocorra, o que não estiver dentro da conformidade, deverá ser identificado e por conseqüência corrigido pela contratada;

5.3 O ato de recebimento do item licitado, não importa em sua aceitação. A critério do(a) Secretário(a) da Pasta, os produtos será submetido à verificação por servidor competente. Cabe ao fornecedor a troca, dentro de 05 (cinco) dias úteis, de itens, que vierem a ser recusados por não se enquadrarem nas especificações estipuladas ou apresentar danos em geral, identificado no ato da entrega ou no período de verificação.

5.4 A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

Cláusula sexta - do valor dos produtos registrados e do pagamento
6.1 O valor estimado a ser gasto com os materiais hospitalares objetos desta Ata de Registro de Preços são:

CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP						
Item	**Qtde**	**Unidade**	**Material / Serviço**	**Marca**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	2000	unidade	ABAIXADOR DE LÍNGUA	estilo	0,04	84,00
2	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5	embramac	0,09	170,00
3	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5	embramac	0,09	170,00
4	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8	embramac	0,09	170,00
5	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 100 40 X 12	embramac	0,09	170,00
6	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 6	embramac	0,09	180,00
7	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	embramac	0,10	200,00
8	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8	embramac	0,09	170,00
9	2000	unidade	AGULHA DESCARTAVEL 3 0 X 7	embramac	0,09	170,00
10	10	Rolo	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G.	nathalya	11,90	119,00
11	50	unidade	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML	j prolab	2,70	135,00
27	500	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 12	embramac	0,28	140,00
28	400	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 15	embramac	0,28	112,00
29	500	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 20	embramac	0,28	140,00
30	500	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 21	embramac	0,28	140,00
31	400	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 22	embramac	0,28	112,00

32	400	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 23	embramac	0,28	112,00
33	400	unidade	BISTURI ESTÉRIL COM LAMINA Nº 24	embramac	0,28	112,00
34	20	Rolo	BANDAGEM ANTISEPTICA RL/500.	laborimport	14,80	296,00
35	30	unidade	BOTA DE UNNA - BANDAGEM CONTENDO UMA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO QUE NÃO ENDURECE. ADAPTA-SE AOS CONTORNOS DA PERNA, ESTICANDO-SE SUAVEMENTE, PERMANECENDO FLEXÍVEL.	helianto	49,30	1.479,00
42	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 0	headstar	8,35	41,75
43	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 1	headstar	8,35	41,75
44	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 2	headstar	8,35	41,75
45	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 3	headstar	8,35	41,75
46	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 4	headstar	8,35	41,75
47	5	unidade	CANULA DE GUEDEL DESCARTÁVEL EM PVC Nº 5	headstar	8,35	41,75
48	200	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 14	laborimport	1,10	220,00
49	200	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 16	laborimport	1,10	220,00
50	300	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 18	laborimport	1,10	330,00
51	300	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 20	laborimport	1,10	330,00
52	500	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 22	laborimport	1,10	550,00
53	500	unidade	CATETER INTRAVENOSO N° 24	laborimport	1,16	580,00
57	15	unidade	COLAR CERVICAL - POLIETILENO, E.V.A, VELCRO, BOTÕES DE NYLON - TAMANHO G	polarfix	29,50	442,50
58	15	unidade	COLAR CERVICAL - POLIETILENO, E.V.A, VELCRO, BOTÕES DE NYLON - TAMANHO M	polarfix	29,50	442,50
59	8	unidade	COLAR CERVICAL - POLIETILENO, E.V.A, VELCRO, BOTÕES DE NYLON - TAMANHO P	polarfix	29,50	236,00
61	60	unidade	Coletor de Urina Sistema Fechado 2.000ML	embramac	4,00	240,00
71	6	unidade	Detergente a base de enzimas, amilase, protease e lipase - 1 litro.	prolink	90,00	540,00
72	20	unidade	Eletrodo descartável, dorso de espuma, gel sódio, adesivo acrílico hipoalergênico, pino aço inoxidável, e contra pino de cloreto de prata	laborimport	0,48	9,60
76	40	unidade	Equipo microgotas com injetor lateral	embramac	2,55	102,00
81	1000	unidade	Espátula de ayres	estilo	0,08	83,00
82	50	unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho G descartavel.	kolplast	1,83	91,50
86	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 13 cm x 18 cm	fujifilm	1,09	1.635,00
87	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 18 cm x 24cm	fujifilm	1,29	1.935,00
88	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 24 cm x 30 cm	fujifilm	1,99	2.985,00
89	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 30 cm x 40 cm	fujifilm	3,59	5.385,00
90	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 35 cm	fujifilm	3,59	5.385,00
91	1500	unidade	Filme para RX com 100 unidades 35 cm x 43 cm	fujifilm	4,39	6.585,00
92	60	Rolo	Fita adesiva crepe branca 16 mm x 50	politape	3,15	189,00
93	70	Rolo	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 metro	sicad	4,28	299,60
94	150	Rolo	Fita micropore 100 mm x 10 metros	polarfix	9,70	1.455,00
95	150	Rolo	Fita micropore 50 mm x 10 metros	polarfix	6,30	945,00
97	20	unidade	Fixador DE para processador de RX galão de 9,5l	agfa	215,00	4.300,00
100	20	unidade	Gel para ultrasonografia galão de 5 litros	carbogel	31,10	622,00
105	2500	unidade	Lamina para microscopia com a ponta fosca.	laborimport	0,09	225,00
107	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 6,5	newhand	1,38	138,00
108	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 6.	newhand	1,38	138,00
109	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 7,5	newhand	1,38	138,00
110	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 7.	mewhand	1,38	138,00
111	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 8	mewhand	1,38	138,00
112	100	unidade	Luva cirúrgica estéril n 8,5	newhand	1,27	127,00
113	8000	unidade	Luva para procedimento não estéril G	lagortta	0,24	1.896,00
114	20000	unidade	Luva para procedimento não estéril M	lagrotta	0,24	4.740,00
115	15000	unidade	Luva para procedimento não estéril P	lagrotta	0,24	3.555,00
116	5000	unidade	Luva para procedimento não estéril PP	lagrotta	0,24	1.185,00
118	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 10 cm x 15 metros	polarfix	9,10	91,00
119	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 15 cm x 15 metros	polarfix	15,50	155,00
120	10	Rolo	Malha tubolar em tecido 100% algodão 20 cm x 15 metros	polarfix	20,00	200,00
126	192	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 0	tecnofio	2,70	518,40
127	192	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 2-0	tecnofio	2,70	518,40
128	480	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 3-0	tecnofio	2,55	1.224,00
129	480	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 4-0	tecnofio	2,54	1.219,20
130	360	unidade	Nylon Monofilamento Preto Com Agulha De 2,0cm n° 5-0	tecnofio	2,54	914,40
146	4	unidade	Régua pediátrica antopométrica	carci	77,00	308,00
147	20	unidade	Revelador DE para processador de RX galão 9,5l.	agfa	308,00	6.160,00
151	200	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 19G	lamedidi	0,26	52,00
152	1000	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 21G	lamedidi	0,25	249,00
156	7000	unidade	Seringa desc. para insulina 1 ml com ag 0,38 x 13 mm (27,5g x 1/2) luer slip	embramac	0,28	1.925,00
157	4000	unidade	Seringa descartável sem agulha 10ML	embramac	0,33	1.316,00
158	3000	unidade	Seringa descartável sem agulha 1ML	embramac	0,18	537,00
159	4000	unidade	Seringa descartável sem agulha 20ML	embramac	0,50	1.980,00
161	5000	unidade	Seringa descartável sem agulha 5ML	embramac	0,19	965,00
162	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 10	medsonda	0,87	26,10
163	300	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 12	medsonda	0,90	270,30
164	60	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 14	medsonda	0,99	59,40
165	100	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 16	medsonda	1,06	106,00
166	50	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 18	medsonda	1,17	58,50
167	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 20	medsonda	1,37	41,10
168	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 4	medsonda	0,73	21,90
169	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 6	medsonda	0,70	21,00
170	30	unidade	Sonda de aspiração traqueal Nº 8	medsonda	0,81	24,30
171	10	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 10	lamedid	3,67	36,70
172	10	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 12	lamedid	3,52	35,20
173	40	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 14	lamedid	3,52	140,80
174	60	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 16	lamedid	3,52	211,20
175	60	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 18	lamedid	3,52	211,20
176	40	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 20	lamedid	3,52	140,80
177	10	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 22	lamedid	3,52	35,20
178	10	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 24	lamedid	3,52	35,20
179	10	unidade	Sonda de foley 2 vias Nº 8	lamedid	3,52	35,20
180	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 10 mm	lamedidi	6,43	96,45
181	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 2,5 mm	lamedid	4,99	74,85
182	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 3,0 mm	lamedid	5,28	79,20
183	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 4 mm	lamedid	5,30	79,50

184	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 5 mm	lamedid	5,39	80,85
185	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 6 mm	lamedid	5,45	81,75
186	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 7 mm	lamedid	5,45	81,75
187	15	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 8 mm	lamedid	5,45	81,75
189	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 10	medsonda	1,30	6,50
190	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 12	medsonda	1,32	6,60
191	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 14	medsonda	1,33	6,65
192	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 16	medsonda	1,38	6,90
193	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 18	medosnda	1,44	7,20
195	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 20	medsonda	1,59	7,95
196	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 4	medsonda	1,20	6,00
197	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 6	medsonda	1,37	6,85
198	5	unidade	Sonda gástrica levine descartável Nº 8	medsonda	1,18	5,90
199	15	unidade	Sonda Retal Descartavel Este´ril n° 16	medsonda	1,25	18,75
200	30	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 18	medsonda	1,37	41,10
201	30	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 20	medsonda	1,64	49,20
202	30	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 22	medsonda	1,64	49,20
203	10	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n° 28	medsonda	1,83	18,30
205	30	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°24	medsonda	1,73	51,90
206	10	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°26	medsonda	1,78	17,80
207	10	unidade	Sonda Retal Descartavel Estéril n°30	medsonda	1,83	18,30
208	15	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 10	medsonda	0,90	13,50
209	15	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 12	medsonda	1,18	17,70
210	15	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 14	medsonda	1,23	18,45
213	5	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 8	medsonda	0,86	4,30
214	40	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 08	medsonda	0,72	28,80
215	40	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 10	medsonda	0,72	28,80
216	1000	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 12	medsonda	0,77	770,00
217	40	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 14	medsonda	0,86	34,40
218	30	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 16	medsonda	1,00	30,00
219	20	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 18	medsonda	1,23	24,60
220	20	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 20	medsonda	1,37	27,40
221	10	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 22	medosnda	1,55	15,50
222	10	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n° 24	medsonda	1,64	16,40
223	10	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril n°04	medosnda	0,68	6,80
224	10	unidade	Sonda Uretral Descartavel Estéril nº 06	medosnda	0,72	7,20
225	10	unidade	Tala p/ imobilização em EVA 4 peças. Conjunto de talas para imobilização em e.v.a tamanhos aproximados: PP 25,5 cm x 09 cm, P 55 cm x 09 cm, M 65 cm x 09 cm, G 89 cm x 10,5 cm. Cobertas com espuma e E.V.A ou totalmente de E.V.A. Nas cores de padrão universal de resgate.	polarfix	88,00	880,00
226	15	unidade	Termômetro clínico digital	incoterm	9,99	149,85
227	5	unidade	Termômetro clínico digital. Grau: max/min 50+70 modelo: com alarme digital para controle temperatura interna e externa.	incoterm	92,00	460,00
229	500	unidade	Touca descartável com elático	embramac	0,10	50,00
230	15	unidade	Tubo de látex metro	lemgruber	4,49	67,35
232	100	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 7l	polarfix	4,10	410,00
233	200	unidade	Coletor de Artigos Perfurocortantes 13l	polarfix	5,50	1.100,00
235	200	unidade	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - ANTISSÉPTICO	prolink	4,50	900,00
Total da Empresa: R$ 79.071,95						

CIRUMED COMERCIO LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unit	Valor Total
67	75	unidade	Curativo de alginato de cálcio e sódio fita de 2 g	COLOPLAST - 3740	57,50	4.312,50
68	18	unidade	Curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, composto por carboximetilcelulose sódica e prata. 15 x 15	COLOPLAST	89,50	1.611,00
74	9000	unidade	Envelope auto selante para esterilização tamanho 9 cm x 24,5 cm.	CIPAMED	0,35	3.150,00
75	7000	unidade	Equipo macrogotas com injetor lateral	TKL	1,58	11.060,00
106	15000	unidade	Lancetas para perfuração em teste rápido com ponta ultrafina de 28 G com 100 UM	TKL / MEDISAFE SOLO 28G	0,27	4.050,00
133	10000	unidade	Papel crepado 30x30	POLAR FIX	0,32	3.200,00
Total da Empresa: R$ 27.383,50						

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unit	Valor Total
12	50	unidade	APARELHO DE BARBEAR C/2 LAMINAS - CARÁTER: 1- LÂMINA DE AÇO ENOXIDÁVEL , 2- REVESTIDO DE TEFLON, NITROGÊNIO, CHROME, 3- BOA NITIDEZ -MATERIAL:- PUNHO : PLÁSTICO, COM LÂMINA REMOVIVEL PCT COM 2 LÂMINAS.	vitalmax	1,08	54,05
16	2004	unidade	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS LARGURA: 20CM	Elimar	1,11	2.224,44
17	2004	unidade	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS LARGURA: 15CM	erimar	0,87	1.743,48
18	2004	unidade	ATADURA DE CREPE COM 1,25 METROS EM REPOUSO E 13 FIOS C/12 ROLOS LARGURA: 10 CM	erimar	0,63	1.262,52
40	750	unidade	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL 23CMX 25CM	erimar	1,30	975,00
41	100	unidade	CAMPO OPERATORIO NÃO ESTÉRIL 45CMX50CM	erimar	1,57	157,00
55	15	unidade	CLAMP UMBILICAL RN	medsonda	0,58	8,63
65	500000	unidade	Compressa de gaze hidrófila não esterilizada confeccionadas com fios 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas.	erimar	0,04	20.500,00
66	750	unidade	Cotonete com 75 unidades	cotton line	0,02	15,00
101	2	unidade	Indicador biologico para monitorar ciclos de esterilização a vapor	clean up	110,40	220,80
102	5	unidade	Jogo de cintos para prancha de resgate com cores padrão para socorro	marimar	32,20	161,00
122	10	unidade	Mascara de venturi adulto	protec	26,68	266,80
123	5	unidade	Mascara de venturi pediatrica	protec	26,68	133,40
131	10	unidade	Oculos cirurgico de proteção simples	danny	12,42	124,20
148	12	unidade	Salto ortopédico preto - tamanho G	mso	1,92	23,00
149	10	unidade	Salto ortopédico preto - tamanho M	mso	2,30	23,00
150	10	unidade	Salto ortopédico preto - tamanho P	mso	2,30	23,00
155	400	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 27G	solidor	0,23	92,00
188	20	unidade	Sonda endotraqueal com balão descartavel 9 mm	solidor	2,94	58,88
211	5	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 4	bosani	0,69	3,45
212	5	unidade	Sonda retal descartável estéril Nº 6	biosani	0,78	3,91
228	100	unidade	Torneirinha desc. 3 vias	solidor	0,51	50,60
Total da Empresa: R$ 28.124,16						

C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME						
Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unit	Valor Total
13	30	unidade	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 12 ROLOS 10 CM	ORTOFEN	10,55	316,50
14	30	unidade	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 12 ROLOS 15 CM	ORTOFEN	15,80	474,00
15	30	unidade	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 12 ROLOS 20 CM	ORTOFEN	19,75	592,50
20	200	unidade	ATADURA GESSADA 10 CM	ORTOFEN	1,75	350,00
21	200	unidade	ATADURA GESSADA 15 CM	ORTOFEN	2,55	510,00
22	200	unidade	ATADURA GESSADA 20 CM	ORTOFEN	4,45	890,00
23	100	unidade	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA CURTA	ANADONA	1,68	168,00
24	100	unidade	AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA LONGA	ANA DONA	1,68	168,00
54	150	unidade	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS	MEDSONDA	1,30	195,00
60	2000	unidade	Coletor De Urina 2000 ML Tipo Sacola com Cordão	MEDSONDA	0,59	1.180,00
63	500	unidade	Coletor Universal 80ML Com Pazinha	3B	0,55	275,00
64	5	unidade	Comadre estilo PA 40 x 28 INOX 3,5L	FORTINOX	190,00	950,00
77	700	unidade	Escova ginecológica não esteril	VAGISPEC	0,24	168,00
78	100	unidade	Escova para assepsia com clorexedina	RIOQUIMICA	2,56	256,00
79	200	Rolo	Esparadrapo impermeável com capa 10 cm x 4,5 mt.	MISSNER	8,78	1.756,00
80	200	Rolo	Esparadrapo impermeável com capa 5 cm x 4,5 mt.	MISSNER	4,45	890,00
83	200	unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho M descartavel.	VAGISPEC	1,49	298,00
84	200	unidade	Espéculo de collin não lubrificado tamanho P descartavel.	VAGISPEC	1,37	274,00
96	30	unidade	Fixador citológico spray 100 ml.	VAGISPEC	8,69	260,70
98	1000	unidade	Frasco para alimentação / dieta enteral de 300 ml.	BIOBASE	1,38	1.380,00
103	25	unidade	Kit para inalação adulto N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara adulto e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio	DARU	9,00	225,00
104	25	unidade	Kit para inalação infantil N.S. Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio, máscara infantil e copinho para medição de facil limpeza e prático manuseio	DARU	8,95	223,75
121	1500	unidade	Máscara circular descartável com tiras, com elastico	DESCARPACK	0,15	225,00
125	100	unidade	Mascara p/ tuberculose N 95	DESCARPACK	3,85	385,00
136	240	unidade	Papel lençol com 50 metros de comprimento largura 70 cm.	mais saude	11,49	2.757,60
137	100	Rolo	Papel termosensivel para eletrocardiograma 48 mm x 30 metros.	DARU	3,64	364,00
138	8000	unidade	Papel toalha folhas	SPRING	0,01	96,00
153	3000	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 23G	LAMEDID	0,27	795,00
154	3000	unidade	Scalp - Dispositivo para infusão intravenosa 25G	LAMEDID	0,27	807,00
160	4000	unidade	Seringa descartável sem agulha 3ML	SR	0,18	712,00
Total da Empresa: R$ 17.942,05						

6.2 Os pagamentos serão efetuados pelo Município de Selvíria/MS, até o dia 15 do mês subseqüente ao fornecimento, mediante a apresentação de **Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, conforme inciso I, da cláusula 2ª, do Protocolo ICMS 42/2009,** e apresentação das solicitações feitas no período.

6.3 A(s) fornecedora(s) não poderá(ao) apresentar nota fiscal com CNPJ diverso do registrado na presente Ata de Registro de Preços.

Cláusula sétima – da validade da Ata de Registro de Preços

7.1 O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura, iniciando em 01 de dezembro de 2015 e término em 30 de novembro de 2016.

7.2 A partir da validade da presente Ata de Registro de Preços, os fornecedores ficam obrigados a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeitas, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

Cláusula oitava – dos órgãos aderentes

8.1 Os órgãos interessados em aderir à presente Ata de Registro de Preços deverão encaminhar solicitação prévia ao Órgão Gerenciador.

8.2 A utilização desta Ata por outro órgão fica condicionada aos seguintes pressupostos:
a) não comprometimento da capacidade de fornecimento da empresa signatária;
b) anuência expressa da fornecedora.

Cláusula nona – das obrigações gerais da(s) fornecedora(s)

9. Constituem obrigações gerais da(s) fornecedora(s):

9.1 Manter, durante a validade da ARP, todas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigidas no edital de licitação, que precedeu à presente Ata;

9.2 Executar fielmente o objeto desta Ata, comunicando, imediatamente, ao órgão gerenciador qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

Responder às notificações no prazo estabelecido;

Cláusula décima – das obrigações do órgão gerenciador

10.1 Constituem obrigações do órgão gerenciador:

10.2 Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;
10.3 Notificar a(s) fornecedora(s) para verificar o seu aceite em caso de fornecimento para órgãos aderentes;

10.4 Encaminhar cópias da presente ARP aos órgãos aderentes;

10.5 Conduzir o procedimento de penalização à fornecedora, responsabilizando-se, inclusive, pela sua aplicação, exceto quando se tratar de órgão aderente;

Caberá ao órgão aderente a aplicação de penalidade à fornecedora em caso de descumprimento das cláusulas desta Ata, devendo ser encaminhada cópia para conhecimento da decisão de aplicação de penalidade, ao órgão gerenciador;

10.7 Cancelar, parcial ou totalmente, a ARP.

Cláusula décima primeira – do cancelamento da Ata de Registro de Preços

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, total ou parcialmente, de forma unilateral pelo órgão gerenciador, quando:

a) a fornecedora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
b) a fornecedora, na execução do contrato, incorrer numa das hipóteses enumeradas no artigo 78, da Lei n.º 8.666/93;
c) houver razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado nos autos;
d) a fornecedora sofrer quaisquer sanções previstas no Edital.

11.2 O cancelamento da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas, será precedido do contraditório, com a devida comunicação à fornecedora e publicação do resultado na Imprensa Oficial do Município.

11.3 A fornecedora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fatos supervenientes que venham a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes da Teoria da Imprevisão, devidamente comprovados.

Cláusula décima segunda – dos documentos aplicáveis

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
a) Edital de Pregão Presencial n.º 024/2015 e do Termo de Referência que acompanhou o mencionado edital;
b) Proposta escrita da fornecedora ou negociação/recomposição de preço;
c) Ata da sessão pública.

Cláusula décima terceira - das sanções administrativas

13.1 Nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02, ficará impedida de licitar com o Município de Selvíria/MS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízos das multas previstas no edital da licitação que precedeu à presente Ata e das demais penalidades legais, a licitante que:
a) não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) apresentar documentação falsa;
c) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
d) não mantiver a proposta;
e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.2 Com fulcro no artigo 7º, da Lei n.º 10.520/02 e na Lei de Licitações, a empresa ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de inexecução total ou parcial da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
a) Multa, na forma prevista no edital da licitação que precedeu à presente Ata;

13.3 O Município de Selvíria/MS, no caso de infração contratual, poderá aplicar juntamente com a sanção pecuniária, as outras espécies de penalidades previstas nesta Ata.

Cláusula décima quarta – das prerrogativas do órgão gerenciador

14.1 A(s) fornecedora(s) reconhece(m) os direitos do órgão gerenciador relativos ao presente instrumento:
a) modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público, nos termos do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, respeitados os direitos da(s) fornecedora(s).
b) rescindir nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93;
c) revisá-lo ou cancelá-lo nos termos dos artigos 16 à 20 do Decreto Municipal n.º 082/2013;
d) aplicar as penalidades motivadas pela inexecução, total ou parcial deste instrumento;
e) fiscalizar junto com os órgãos participantes, o fornecimento dos produtos.

Cláusula décima quinta - do foro

15.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições acima consubstanciadas, assinam a presente Ata, lavrada em via única, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 01 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

JULIANO ALEXANDRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Pregoeiro

CLEBER MICHAEL PAGANELI – EPP
CNPJ 07.799.595/0001-36

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CNPJ 26.853.028/0001-65

MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 03.233.805/0001-73

C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ 16.752.682/0001-29

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3AADB64C



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2014 A OUTUBRO/2015

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.808.524,21	3.350.687,28	3.016.373,58	2.809.594,10	2.436.932,44	2.602.055,48	3.320.963,20	2.569.576,94	2.627.738,53	2.469.373,60	2.314.835,80	2.967.015,39	33.293.670,55	111.266.107,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	103.186,73	98.542,77	96.338,66	136.131,31	113.999,39	157.923,58	690.761,76	125.598,59	257.067,45	114.289,03	107.216,53	165.932,79	2.166.988,59	9.442.000,00
IPTU	6.093,80	10.930,54	521,50	245,50	3.336,01	44.100,84	575.128,60	39.888,47	46.947,81	11.108,86	13.175,50	10.071,29	761.548,72	2.700.000,00
ISS	55.050,58	58.221,40	71.128,75	58.302,64	71.386,96	105.099,23	85.985,00	61.035,38	59.924,31	73.341,58	78.442,88	133.496,94	911.415,65	3.150.000,00
ITBI	20.492,06	16.787,95	10.634,93	25.702,03	24.066,69	2.850,00	16.474,33	13.895,00	132.962,24	7.657,68	5.915,00	8.370,00	285.807,91	2.100.000,00
IRRF	15.270,81	7.051,31	3.749,95	6.308,24	5.012,40	3.407,51	6.398,74	2.936,53	2.007,35	10.574,30	4.942,32	5.291,57	72.951,03	1.290.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	6.279,48	5.551,57	10.303,53	45.572,90	10.197,33	2.466,00	6.775,09	7.843,21	15.225,74	11.606,61	4.740,83	8.702,99	135.265,28	202.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	58.831,93	114.579,18	57.382,60	94.046,00	70.272,17	99.435,15	77.665,07	77.824,67	61.115,12	58.867,58	61.265,12	59.855,51	891.140,10	1.186.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.279,52	20.167,90	44.797,74	25.775,48	30.957,16	37.558,19	45.321,48	28.198,58	37.060,13	26.384,64	38.626,72	65.767,47	432.895,01	316.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	749,86	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969,86	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.572.545,88	3.059.946,14	2.782.242,97	2.521.883,51	2.175.088,22	2.294.448,46	2.445.755,50	2.304.752,52	2.240.735,52	2.236.629,79	2.067.458,58	2.631.419,14	29.332.906,23	98.968.107,00
COTA-PARTE DO FPM	780.614,39	857.447,71	956.179,77	976.074,31	710.926,75	767.278,36	943.538,36	820.974,02	719.146,13	710.988,01	592.755,12	675.022,15	9.510.945,08	36.834.231,00
COTA-PARTE DO ICMS	906.605,41	932.980,42	882.703,70	753.309,14	822.015,17	861.589,97	833.840,18	834.898,27	844.589,73	851.664,80	833.357,11	830.296,81	10.187.850,71	39.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	12.207,53	6.004,63	17.934,61	235.207,67	35.892,37	35.738,23	38.965,02	38.829,16	16.253,95	16.023,16	17.691,75	18.761,16	489.509,24	1.800.000,00
COTA-PARTE DO ITR	170.036,44	169.815,22	160.484,90	7.930,14	3.383,62	11.412,99	4.970,97	5.231,58	2.555,61	0,00	2.440,38	402.861,98	941.123,83	4.038.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	3.097,74	6.195,48	0,00	0,00	0,00	11.492,12	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	2.873,03	38.023,52	150.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	9.137,22	20.841,55	0,00	12.783,34	7.605,59	7.454,74	7.814,07	8.811,82	8.389,85	7.728,75	8.227,43	8.200,39	106.994,75	300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	304.691,58	325.296,38	341.566,58	334.562,62	291.356,54	305.962,18	312.836,02	302.649,72	281.885,93	294.618,31	278.265,00	317.668,62	3.691.359,48	8.000.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	386.155,57	741.364,75	423.373,41	202.016,29	303.908,18	293.519,87	300.917,85	290.484,92	365.041,29	352.733,73	331.848,76	375.735,00	4.367.099,62	8.845.876,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.480,15	57.451,29	35.611,61	31.757,80	46.615,50	11.940,24	61.439,39	33.202,58	31.760,31	33.202,56	40.268,85	44.040,48	468.770,76	1.309.000,00
DEDUÇÕES (II)	436.049,74	511.294,87	457.256,21	406.810,00	368.684,72	392.527,29	415.993,25	394.938,65	352.699,84	371.972,70	347.550,18	442.066,22	4.897.843,67	18.833.000,00
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	58.831,93	114.579,18	57.382,60	59.347,32	61.419,66	62.172,66	58.948,82	62.143,32	61.115,12	58.867,58	61.265,12	59.855,51	775.928,82	736.000,00
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	377.217,81	396.715,69	399.873,61	347.462,68	307.265,06	330.354,63	357.044,43	332.795,33	291.584,72	313.105,12	286.285,06	382.210,71	4.121.914,85	18.096.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.372.474,47	2.839.392,41	2.559.117,37	2.402.784,10	2.068.247,72	2.209.528,19	2.904.969,95	2.174.638,29	2.275.038,69	2.097.400,90	1.967.285,62	2.524.949,17	28.395.826,88	92.433.107,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 30/nov/2015 - 16h e 43m														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:168C88E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RREO 3 BIM. RECEITA CORRENTE LIQUIDA 637

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2.014 A JUNHO/2.015

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.014	8 / 2.014	9 / 2.014	10 / 2.014	11 / 2.014	12 / 2.014	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Receita Tributária	178.068,99	259.863,14	147.423,47	450.057,13	229.622,46	623.129,95	205.716,32	259.529,78	209.647,17	551.319,89	136.277,13	354.884,46	3.605.539,89	3.822.451,00
IPTU	10.495,64	6.916,06	2.891,67	1.970,25	2.079,84	3.444,46	3.118,25	1.745,56	0,00	6.079,45	40.820,02	182.784,97	262.346,17	500.000,00
IRRF	6.244,21	58.395,01	4.881,42	7.575,90	5.731,16	284.181,88	21.161,63	18.732,18	9.881,55	17.981,79	17.731,31	7.333,16	459.831,20	440.000,00
ITBI	12.250,39	44.156,03	1.151,93	339.672,47	1.213,85	150.487,98	54.320,75	77.912,32	94.707,10	421.979,37	10.935,01	20.955,32	1.229.742,52	900.000,00
ISSQN	143.733,15	145.673,91	136.558,42	97.156,15	214.903,01	181.691,99	106.625,77	145.371,47	100.902,02	99.747,68	60.791,63	123.426,06	1.556.581,26	1.814.451,00
Outras Receitas Tributárias	5.345,60	4.722,13	1.940,03	3.682,36	5.694,60	3.323,64	20.489,92	15.768,25	4.156,50	5.531,60	5.999,16	20.384,95	97.038,74	168.000,00
Receitas de Contribuições	0,00	2.249,97	7.374,82	7.320,41	0,00	2.309,16	16.481,20	0,00	0,00	3.352,42	0,00	0,00	39.087,98	95.000,00
Receita Patrimonial	20.746,45	9.276,95	7.129,86	46.076,90	8.065,27	16.195,22	8.783,28	10.110,83	15.882,95	11.202,62	23.377,16	18.029,46	194.876,95	193.149,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	1,88	0,00	0,39	0,00	3,71	1,40	637,95	2,11	12,08	6,05	665,57	12.000,00
Transferências Correntes	1.867.651,74	1.958.138,62	2.084.997,82	3.148.849,08	2.178.510,12	3.407.377,18	2.645.173,75	2.143.975,30	2.379.714,48	2.250.655,87	2.161.630,63	2.286.382,16	28.513.056,75	29.309.000,00
Cota-Parte do FPM	439.484,90	533.899,41	468.007,47	442.315,25	585.460,80	775.359,26	716.134,81	732.055,72	533.195,06	575.458,76	707.653,76	615.730,52	7.124.755,72	7.800.000,00
Cota-Parte do ITR	3.528,60	10,00	112.343,88	929.086,32	211.550,71	223.357,17	147.984,37	8.621,60	9.755,87	9.143,07	4.340,50	9.995,14	1.669.717,23	1.600.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.504,87	2.504,87	2.504,87	2.504,87	2.504,87	2.504,87	2.504,87	0,00	0,00	10.852,11	2.713,03	2.713,03	33.812,26	30.000,00
Cota-Parte do ICMS	660.623,12	739.482,39	745.169,31	700.912,13	733.093,82	712.124,87	855.951,34	711.356,35	776.236,05	813.606,87	787.402,51	788.401,66	9.024.360,42	8.820.000,00
Cota-Parte do IPVA	11.467,18	12.733,70	7.785,32	7.672,60	8.767,88	0,00	19.930,27	176.693,39	25.791,80	25.314,86	23.223,20	24.196,32	343.576,52	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.925,35	7.114,71	7.330,99	6.898,89	7.388,48	16.852,77	0,00	12.071,42	7.182,03	7.039,58	7.378,90	8.321,08	94.504,20	83.000,00
Transferências Multigovernamentais	230.523,34	179.513,31	258.782,74	333.622,96	271.634,00	331.874,20	318.274,59	313.657,69	209.465,08	292.825,61	293.288,65	283.738,84	3.317.201,01	3.368.000,00
Outras Transferências Correntes	512.594,38	482.880,23	483.073,24	725.836,06	358.109,56	1.345.304,04	584.393,50	189.519,13	818.088,59	516.415,01	335.630,08	553.285,57	6.905.129,39	7.308.000,00
Outras Receitas Correntes	9.991,90	11.264,40	18.413,80	8.735,18	13.861,74	28.506,52	16.807,00	14.544,37	8.227,75	7.467,57	7.656,62	14.513,07	159.989,92	245.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Financ. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	221.228,22	255.179,26	265.605,03	414.963,66	306.521,98	282.954,61	344.515,01	290.406,69	263.837,33	281.812,09	300.421,88	283.368,02	3.510.813,78	3.726.600,00
Total Receitas Correntes	2.076.459,08	2.240.793,08	2.265.341,65	3.661.038,70	2.430.059,98	4.077.518,03	2.892.965,26	2.428.161,68	2.614.110,30	2.824.000,48	2.328.953,62	2.673.815,20	32.513.217,06	33.676.600,00
Total Deduções	221.228,22	255.179,26	265.605,03	414.963,66	306.521,98	282.954,61	344.515,01	290.406,69	263.837,33	281.812,09	300.421,88	283.368,02	3.510.813,78	3.726.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.855.230,86	1.985.613,82	1.999.736,62	3.246.075,04	2.123.538,00	3.794.563,42	2.548.450,25	2.137.754,99	2.350.272,97	2.542.188,39	2.028.531,74	2.390.447,18	29.002.403,28	29.950.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 23/nov/2015 as 16h e 35m.														

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:20DC8B1D